

LEI MUNICIPAL Nº 908, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 40, IV, da Lei Orgânica Municipal de Curalinho, faz saber que a Câmara Municipal de Curalinho, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. O orçamento do Município de Curalinho para o exercício de 2023, estima a receita e fixa a despesa, no total de R\$ 183.234.000,00, nos termos do art. 165, §§ 5º e 6º da Constituição Federal, artigo 84, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, PPA 2022-2025, LDO Lei 904/2022, para 2023, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Federal 4.320/64, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta e;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração direta e indireta, bem como os fundos mantidos pelo Poder Público Municipal.

**TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º. A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social importa em R\$ 183.234.000,00 (Cento e Oitenta e Três Milhões, Duzentos e trinta e Quatro mil reais),



discriminada nos demonstrativos e anexos desta Lei, conforme Art. 5º da LRF/LC-101/2000, distribuídos em:

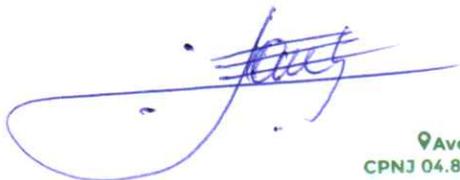
- I - Receita do Orçamento Fiscal;
- II – Receita do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º. A Receita Municipal será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências correntes, outras receitas correntes e Receitas de Transferências de Capital, na forma da legislação em vigor, estimada nos anexos com seu devido detalhamento, sendo Por Natureza e Segundo a Categoria Econômica, classificação geral de acordo com os demonstrativos anexos e plano de conta único do Tribunal de Contas, Portaria TCM nº 690/2008, e suas atualizações.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I
Da Despesa Total

Art. 4º. A Despesa Total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em igual valor da receita, está fixada em R\$ 183.234.000,00 (Cento e Oitenta e Três Milhões, Duzentos e Trinta e Quatro mil reais), classificada conforme plano de conta único do Tribunal de Contas, detalhamento geral definida na Portaria TCM nº 690/2008 e atualizações, Portaria Interministerial nº163, Portaria STN Nº 448/2002 e suas alterações, com anexos e demonstrativos desta Lei agrupada em Despesas Institucionais, Despesas Segundo a Natureza ou Por Categoria Econômica, Despesas Por Função e Despesas Por Programas, Projetos e Atividades, conforme Art. 5º da LRF/LC-101/2000, distribuída em:

- I – Despesas do Orçamento Fiscal; e
- II – Despesas do Orçamento da Seguridade Social.



Parágrafo único: Do montante fixado no inciso II, deste artigo, 80% corresponde à parcela será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º. As despesas fixadas à conta dos recursos previstos nesta Seção, observadas as diretrizes e metas definidas na LDO para 2023, apresentadas por órgão com o desdobramento e a programação constantes nos demonstrativos integrantes desta Lei.

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado a designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, bem como adotar as providências necessárias para adequar a execução das despesas fixadas ao ingresso das receitas, podendo remanejar, transportar, incluir, excluir ou substituir projeto atividade e elementos de despesa nas dotações orçamentárias entre órgãos, secretarias, programas, projetos atividades e elementos de despesas, assim como limitar despesa quando a receita apresentar queda de arrecadação.

§2º. Os Agentes Ordenadores de Despesas das Unidades Descentralizadas, ou Fundos Especiais, ficam autorizados a movimentar as dotações atribuídas às suas respectivas Unidades Orçamentárias, efetivar as adequações necessárias através do remanejamento de dotações mediante prévio ato baixado pelo chefe do órgão respectivo.

§3º. Os orçamentos das despesas de entidade indireta municipal, quando for o caso, serão homologadas por Decreto do Poder Executivo e poderão ser elevadas até aos limites das efetivas arrecadações.

CAPÍTULO III DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 6º. Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, cobrir resultado primário e nominal conforme LDO para 2023, fixada em no mínimo 1% (um) por cento da

Receita Corrente Líquida, no valor de R\$ 1.550.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais) discriminados conforme demonstrativo, a ser realizado pela Prefeitura Municipal:

§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será devida por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§ 2º - Não se efetivando até o dia 10.12.2023 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender a outras demandas fiscais de caráter urgente e inadiáveis nas demais dotações orçamentárias.

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 7º. De acordo com o Art. 7º, e 40 a 43 da Lei 4.320/64 e Art. 76 da LDO para 2023, fica autorizado o Poder Executivo e Legislativo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares, entre órgão ou secretaria, dotações orçamentárias, projetos atividades ou elementos despesas, a saber:

I - Créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias estimadas, para as despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente à utilização de recursos provenientes:

- a) Do excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320/64;
- b) Da Reserva de Contingência;
- c) Da anulação de dotações orçamentárias autorizadas em leis nos termos do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64.



II - Suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) às dotações para atender ao pagamento de despesas com:

- a) Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) Amortização e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essas finalidades;
- c) Pessoal e encargos sociais;
- d) Recolhimento de impostos e contribuições;
- e) Pagamento de Precatórios judiciais;
- f) Convênios, Contribuições para o PASEP, recursos do SUS, recursos do FNAS, recurso do FNDE, recursos do FUNDEB, recursos dos Fundos e aplicações financeiras, e;

III - Suplementar até o limite de 50% da Receita prevista, as demais dotações das unidades gestoras conforme artigo 76 da LDO para 2023.

Parágrafo Único. Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício de 2023.

Art. 8º. As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 9º. Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipais.



Art. 10. As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Durante o exercício de 2023 o Executivo Municipal, mediante lei específica, poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, inclusive operações de crédito por antecipação da receita até o limite estabelecido, nos termos da legislação em vigor.

Art. 12. Comprovado interesse público municipal e mediante convênio, contrato, acordo, consórcios ou ajuste, o Executivo Municipal fica autorizado a assumir custeio de competência de outros entes da Federação, assim como, transferir recursos a entidades sem fins lucrativos previsto em lei específica.

Art. 13. Ficam o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, contratos, acordo ou ajuste, contrapartidas, com o Governo Federal, Estadual e Municipal, diretamente, ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para financiamento de seus projetos e atividades municipais.

Art. 14. As dotações orçamentárias deste orçamento estão devidamente classificadas de acordo com o Plano de Contas Único do TCM e segundo a Portaria TCM nº 690/2008 e atualizações, sendo os elementos de despesa distribuídos em nível de título contábil, e a nível sub elemento o detalhamento contábil deverá ocorrer na execução orçamentária, quando do processamento da liquidação da despesa, conforme faculta a IN/TCM nº 001/05, de 25 de janeiro de 2005 do TCM, ficando, para tanto, o Poder Executivo autorizado, conforme LDO/2023, proceder mediante decreto, as inclusões, exclusões, remanejamento e transposições nas dotações nas unidades orçamentárias administrativas.



Art. 15. Esta Lei surtirá seus efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curalinho-PA, em 23 de dezembro de 2022.



CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITO DO MUNICIPAL DE CURRALINHO - PA

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO Nº 13, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

PROMULGA A LEI N.º 908/2022 SANCIONADA DE FORMA EXPRESSA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO EM TEMPO HÁBIL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 40, IV, da Lei Orgânica do Município de Curalinho:

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo apreciou e aprovou o Projeto de Lei nº 016/2022 de autoria do Poder Executivo que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, em dois turnos, sendo o primeiro em 02 de dezembro de 2022 e o segundo também em 02 de dezembro de 2022.

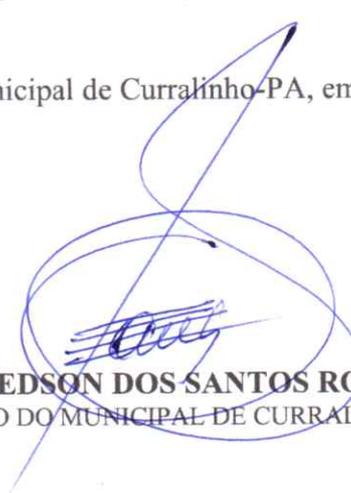
CONSIDERANDO o protocolo de n.º 2402/2022 de 05 de dezembro de 2022, que encaminha o Projeto de Lei aprovado ao Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **PROMULGADO** a Lei Municipal nº 908 de 23 de dezembro de 2022 oriunda do Projeto de Lei nº 016/2022, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curalinho-PA, em 23 de dezembro de 2022.



CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITO DO MUNICIPAL DE CURRALINHO - PA

Governo Municipal de Curralinho
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	161.900.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	4.616.000,00	Legislativa	3.008.000,00
Receita Patrimonial	2.600.000,00	Administração	9.387.000,00
Receita de Serviços	2.600.000,00	Assistência Social	6.222.000,00
Transferências Correntes	100.000,00	Previdência Social	11.000.000,00
Outras Receitas Correntes	151.884.000,00	Saúde	28.936.500,00
Receitas de Capital	20.860.000,00	Educação	92.791.500,00
Transferências de Capital	20.860.000,00	Cultura	1.796.000,00
Receitas Correntes - intra	8.000.000,00	Urbanismo	11.126.000,00
Contribuições - intra	8.000.000,00	Habitação	500.000,00
Deduções de Receita	-7.526.000,00	Saneamento	1.300.000,00
Deduções do FUNDEB	-7.526.000,00	Gestão Ambiental	2.750.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.526.000,00	Agricultura	2.772.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-7.526.000,00	Indústria	150.000,00
		Comércio e Serviços	1.530.000,00
		Energia	1.200.000,00
		Transporte	2.900.000,00
		Desporto e Lazer	515.000,00
		Encargos Especiais	3.800.000,00
		Reserva de Contingência	1.550.000,00
TOTAL GERAL	183.234.000,00	TOTAL GERAL	183.234.000,00

Governo Municipal de Curralinho
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	161.900.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	4.616.000,00	Prefeitura Municipal de Curralinho	36.648.000,00
Receita Patrimonial	2.600.000,00	Câmara Municipal de Curralinho	3.008.000,00
Receita de Serviços	2.600.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social	6.222.000,00
Transferências Correntes	100.000,00	Fundo Municipal de Saúde	28.936.500,00
Outras Receitas Correntes	151.884.000,00	Fundo Municipal de Educação	14.669.500,00
	100.000,00	Fundo Municipal para Gestão do Fundeb	80.000.000,00
		Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Municipais	11.000.000,00
		Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.750.000,00
Receitas de Capital	20.860.000,00		
Transferências de Capital	20.860.000,00		
Receitas Correntes - intra	8.000.000,00		
Contribuições - intra	8.000.000,00		
Deduções de Receita	-7.526.000,00		
Deduções do FUNDEB	-7.526.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.526.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-7.526.000,00		
TOTAL GERAL	183.234.000,00	TOTAL GERAL	183.234.000,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	4.616.000,00	Pessoal e encargos sociais	92.848.000,00
Contribuições	2.600.000,00	Outras despesas correntes	44.045.500,00
Receita Patrimonial	2.600.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	25.480.500,00
Receita de Serviços	100.000,00		
Transferências Correntes	151.884.000,00	T O T A L	162.374.000,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00		
Receitas Correntes - intra		Despesas de capital	
Contribuições	8.000.000,00	Investimentos	42.930.500,00
Deduções de Receita		Inversões financeiras	50.000,00
Deduções do FUNDEB		Amortização da dívida	1.810.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		SUPERÁVIT	1.550.000,00
Transferências Correntes	-7.526.000,00		
T O T A L	162.374.000,00	T O T A L	46.340.500,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	25.480.500,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	20.860.000,00		
T O T A L	46.340.500,00		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	162.374.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	136.893.500,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	20.860.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	44.790.500,00
TOTAL.....	183.234.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	1.550.000,00
		TOTAL.....	183.234.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				161.900.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			4.616.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		4.160.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		110.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		60.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15000000	30.000,00		
		15001001	12.500,00		
		15001002	7.500,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15000000	6.000,00		
		15001001	2.500,00		
		15001002	1.500,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		50.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000	30.000,00		
		15001001	12.500,00		
		15001002	7.500,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		3.200.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		3.200.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		3.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	15000000	1.800.000,00		
		15001001	750.000,00		
		15001002	450.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		200.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	15000000	120.000,00		
		15001001	50.000,00		
		15001002	30.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		850.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		850.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		850.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -		840.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	15000000	60.000,00		
		15001001	25.000,00		
		15001002	15.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	15000000	48.000,00	
		15001001	20.000,00	
		15001002	12.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15000000	300.000,00	
		15001001	125.000,00	
		15001002	75.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	15000000	60.000,00	
		15001001	25.000,00	
		15001002	15.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	15000000	36.000,00	
		15001001	15.000,00	
		15001002	9.000,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	15000000	6.000,00	
		15001001	2.500,00	
		15001002	1.500,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		456.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		356.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		100.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15000000	100.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		150.000,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	18990000	150.000,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		106.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	15000000	106.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		100.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		100.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15000000	100.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			2.600.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		2.000.000,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		2.000.000,00	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		2.000.000,00	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		2.000.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	18001111	2.000.000,00	

- continua -

- continuação -				
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		600.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		600.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		600.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17510000	600.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			2.600.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.600.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		2.600.000,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.600.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.600.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		1.400.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	15990000	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	16590000	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	16690000	50.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	15400000	300.000,00	
		15401070	700.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	17490000	150.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	15010000	200.000,00	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		1.000.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	18001111	1.000.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			100.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.000,00	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15000000	50.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		50.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		50.000,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		50.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	15000000	50.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			151.884.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		99.561.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		33.030.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		33.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		30.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15000000	18.000.000,00	
		15001001	1.500.000,00	
		15001002	4.500.000,00	
		15400000	1.800.000,00	
		15401070	4.200.000,00	

- continuação -

1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		3.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	15000000	2.250.000,00
		15001001	750.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		30.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15000000	18.000,00
		15001001	1.500,00
		15001002	4.500,00
		15400000	1.800,00
		15401070	4.200,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		1.400.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		800.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		800.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	17490000	800.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais		600.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais -	17040000	600.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		17.785.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		17.785.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		7.272.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		7.272.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	16000000	1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		4.750.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	16000000	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	16000000	2.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	16000000	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	16000000	350.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	16000000	1.522.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		7.600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		7.600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		7.400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	16000000	6.400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	16000000	1.000.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	16000000	200.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		1.063.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		1.063.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	16000000	800.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	16000000	263.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		800.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		800.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	16000000	300.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	16000000	500.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		50.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		50.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	16000000	50.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		1.000.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	16000000 16020000	200.000,00 800.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		4.778.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.000.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	15500000	1.000.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		100.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	15510000	100.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		1.578.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	15520000	1.578.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		1.850.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	15530000	1.850.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		250.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	15690000	250.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		40.000.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		10.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15420000	3.000.000,00
		15421070	7.000.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		30.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15410000	9.000.000,00
		15411070	21.000.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.968.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.968.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		1.968.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	16600000	800.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	16600000	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	16600000	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	16600000	350.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	16600000	488.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		600.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		200.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	17490020	200.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		400.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		400.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	17490000	400.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		13.323.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		11.100.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		10.400.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		10.400.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15000000	3.850.000,00
		15001001	700.000,00
		15001002	1.050.000,00
		15400000	420.000,00
		15401070	980.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	15001001	170.000,00
		15001002	510.000,00
		17490060	2.720.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		100.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	15000000	60.000,00
		15001001	5.000,00
		15001002	15.000,00
		15400000	6.000,00
		15401070	14.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios		500.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios - Principal	15000000	300.000,00
		15001001	25.000,00
		15001002	75.000,00
		15400000	30.000,00
		15401070	70.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		100.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE -		
	Principal	17500000	100.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	Sistema Único de Saúde - SUS		323.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	Sistema Único de Saúde-SUS		323.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	Sistema Único de Saúde-SUS -	16210000	323.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos		
	Estados e Distrito Federal		1.900.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado		
	destinada à Assistência		200.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado		
	destinada à Assistência	16610000	200.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a		
	Programas de Educação		1.300.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a		
	Programas de Educação -	15760000	1.300.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos		
	Estados e DF		400.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos		
	Estados e DF		400.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos		
	Estados - Principal	17490000	400.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras		
	Instituições Públicas		39.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de		
	Man.Desenv. da Educação		39.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	FUNDEB		39.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	FUNDEB - Principal	15400000	11.700.000,00
		15401070	27.300.000,00

- continua -

- continuação -					
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				100.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
			100.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		50.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		50.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	15000000	50.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		50.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		50.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	15000000	50.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			20.860.000,00	20.860.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		9.510.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		600.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		600.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária		300.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária -	16010000	300.000,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada		300.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	16010000	300.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		8.910.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		1.100.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	16310000	1.100.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação		1.750.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	15700000	1.750.000,00		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento		1.000.000,00		
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -	17000000	1.000.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura		1.000.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura -	17000000	1.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		4.060.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	17000000	4.060.000,00		

- continua -

- continuação -					
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		11.350.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		11.350.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		2.250.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	16320000	2.250.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação		2.550.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	15710000	2.550.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr		1.000.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr -	17010000	1.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		5.550.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	17010000	5.550.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				8.000.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			8.000.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		8.000.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		8.000.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		8.000.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo		8.000.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	18001111	8.000.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-7.526.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-7.526.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-7.526.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-7.526.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-6.006.000,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		-6.006.000,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		-6.000.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-6.000.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15400000 15401070	-1.800.000,00 -4.200.000,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-6.000,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15400000 15401070	-1.800,00 -4.200,00		

- continua -

- continuação -

951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-1.520.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-1.520.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-1.400.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal			-1.400.000,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15400000		-420.000,00
		15401070		-980.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-20.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal			-6.000,00
		15400000		-14.000,00
		15401070		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-100.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-30.000,00
		15400000		-70.000,00
		15401070		

TOTAL DA RECEITA

183.234.000,00

Governo Municipal de Curralinho
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	Naturais
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Petróleo
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	Principal
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur	Naturais
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur	Naturais - Princ.
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	SUS
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	Princ.
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) -	Principal
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	Principal
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família -	Principal
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde -	Principal
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal -	Principal
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável -	Principal
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária -	Principal
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	- Princ.
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	Principal
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	Princ.
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial -	Principal
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	Principal
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	Princ.
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	Principal
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária -	Principal
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	Princ.
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	Principal
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	Principal
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	Principal
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS -	Principal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
	SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
	SUS	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Curralinho
 Prefeitura Municipal de Curralinho
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Prefeitura Municipal de Curralinho
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	400.000,00	1.477.000,00	1.877.000,00
04 122	Administração Geral	400.000,00	1.287.000,00	1.687.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa Eficiente	400.000,00	1.287.000,00	1.687.000,00
04 122 0002 1.001	Aquisição de Veículos e Lanchas	400.000,00		400.000,00
04 122 0002 2.001	Aquisição de Veículos e Lanchas Manutenção do Gabinete do Prefeito a) - garantir a manutenção das atividades do gabinete do prefeito, relacionadas ao quadro de pessoal e subsídios, bem como, ações voltadas para o planejamento, execução e avaliação de resultados das atividades do governo municipal no decorrer do período de 2022 a 2025, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento da sociedade. b) - demais atividades correlatas.		1.150.000,00	1.150.000,00
04 122 0002 2.002	Interação Governo Comunidades		42.000,00	42.000,00
04 122 0002 2.003	Interação Governo Comunidades Manutenção dos Distritos Municipais		50.000,00	50.000,00
04 122 0002 2.004	Manutenção dos Distritos Municipais Manutenção da Residência Oficial Visa garantir ações de manutenção e conservação da residência oficial do prefeito em suas atividades.		45.000,00	45.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	100.000,00	100.000,00
04 124 0002	Gestão Administrativa Eficiente	0,00	100.000,00	100.000,00
04 124 0002 2.005	Manutenção do Controle Interno Garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Controladoria Interna do município em suas atividades.		100.000,00	100.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	40.000,00	40.000,00
04 131 0002	Gestão Administrativa Eficiente	0,00	40.000,00	40.000,00
04 131 0002 2.006	Publicidade do Executivo Garantir condições para a manutenção dos gastos com publicidade e divulgação de atos institucionais do governo municipal.		40.000,00	40.000,00
04 181	Policciamento	0,00	50.000,00	50.000,00
04 181 0002	Gestão Administrativa Eficiente	0,00	50.000,00	50.000,00
04 181 0002 2.007	Ações de Apoio à Segurança Pública Garantir ações de apoio à Segurança Pública no município.		50.000,00	50.000,00

- continua -

Governo Municipal de Curralinho
 Prefeitura Municipal de Curralinho
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Prefeitura Municipal de Curralinho PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Procuradoria Municipal DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	100.000,00	100.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	100.000,00	100.000,00
04 062 0002	Gestão Administrativa Eficiente	0,00	100.000,00	100.000,00
04 062 0002 2.008	Manutenção da Procuradoria Geral do Município Garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Procuradoria Jurídica do município em suas atividades.		100.000,00	100.000,00
TOTAL		0,00	100.000,00	100.000,00

Governo Municipal de Curralinho
 Prefeitura Municipal de Curralinho
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Prefeitura Municipal de Curralinho PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Sec. Mun. Planejamento, Adm. e Finanças DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	100.000,00	5.382.000,00	5.482.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	4.642.000,00	4.642.000,00
04 121 0002	Gestão Administrativa Eficiente	0,00	4.642.000,00	4.642.000,00
04 121 0002 2.009	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças		4.442.000,00	4.442.000,00
	Garantir a manutenção das atividades da Sec. Mun. de Planejamento, Administração e Finanças, tais como o controle de recursos humanos, capacitações, planejamento de ações, concursos públicos, entre outras ações correlatas.			
04 121 0002 2.010	Manutenção da Assessoria Contábil e Orçamentária		200.000,00	200.000,00
	Visa garantir a manutenção da assessoria contábil e orçamentária do município em suas atividades de registro e prestação de contas aos órgãos de controle; outras atividades correlatas.			
04 122	Administração Geral	100.000,00	490.000,00	590.000,00
04 122 0000	Encargos Especiais	0,00	190.000,00	190.000,00
04 122 0000 2.011	Contribuição Associativa - Amam		130.000,00	130.000,00
	Garantir a manutenção da contribuição para a Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM), com a qual o município mantém vínculo associativo.			
04 122 0000 2.012	Contribuição Associativa - Famep		30.000,00	30.000,00
	Garantir a manutenção da contribuição para a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), com a qual o município mantém vínculo associativo.			
04 122 0000 2.013	Contribuição Associativa - CNM		30.000,00	30.000,00
	Garantir a manutenção da contribuição para Confederação Nacional dos Municípios (CNM), da qual o município mantém vínculo associativo.			
04 122 0002	Gestão Administrativa Eficiente	100.000,00	300.000,00	400.000,00
04 122 0002 1.002	Aquisição de Veículos e Embarcações	100.000,00		100.000,00
	Garantir a aquisição de veículos e embarcações destinados a atender as necessidades da Sec. de Planej. Administração e Finanças no decorrer do			

- continua -

- continuação -

04 122 0002 2.014	quadriênio. Precatórios Judiciais Garantir recursos que visem atender as obrigatoriedades advindas da justiça, qual seja, a quitação de sentenças judiciais; demais atividades correlatas.		300.000,00	300.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	100.000,00	100.000,00
04 123 0002	Gestão Administrativa Eficiente	0,00	100.000,00	100.000,00
04 123 0002 2.015	Apoio às Atividades do Setor Tributário Garantir ações de apoio ao Setor tributário do município, visando a melhoria da arrecadação de impostos, taxas e contribuições.		100.000,00	100.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	50.000,00
04 128 0009	Valorização e Capacitação do Servidor Público	0,00	50.000,00	50.000,00
04 128 0009 2.016	Capacitação de Recursos Humanos Garantir ações voltadas para a manutenção, formação, treinamento, capacitação e especialização de servidores públicos municipais, no decorrer do quadriênio.		50.000,00	50.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	100.000,00	100.000,00
04 182 0002	Gestão Administrativa Eficiente	0,00	100.000,00	100.000,00
04 182 0002 2.017	Manutenção das Ações da Defesa Civil Visa assegurar condições que possibilitem as ações de Defesa Civil à População localizada em zonas de risco no município, bem como ações correlatas.		100.000,00	100.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
28 843 0000 2.018	Amortização e Encargos com o Serviço da Dívida Pública Interna a) garantir o processo de amortização da dívida pactuada com Previdência Social, Receita Federal, e outros órgãos, de modo a possibilitar a permanência do município no processo de adimplemento para efeito de convênios e parcerias em todos níveis. b) - Demais atividades correlatas.		1.700.000,00	1.700.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
28 846 0000 2.019	Contribuição ao PASEP a) garantir a manutenção do processo de repasse das obrigações tributárias e contributivas relativas ao PASEP sobre demais receitas advindas de tributos municipais e de transferências. b) - demais atividades correlatas.		1.600.000,00	1.600.000,00

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.550.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.550.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.550.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			1.550.000,00

Garantir a disponibilidade de recursos, conforme previsão na LDO e LOA, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.

TOTAL	100.000,00	8.682.000,00	10.332.000,00
-------	------------	--------------	---------------

Governo Municipal de Curralinho
 Prefeitura Municipal de Curralinho
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Prefeitura Municipal de Curralinho
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Sec. Mun. Infraestrutura e Serv Públicos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	6.810.000,00	4.316.000,00	11.126.000,00
15 122	Administração Geral	100.000,00	3.666.000,00	3.766.000,00
15 122 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	100.000,00	3.666.000,00	3.766.000,00
15 122 0004 1.003	Aquisição de Veículos Administrativos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades da Sec. de Infraestrutura no decorrer do quadriênio, em suas atividades administrativas.	100.000,00		100.000,00
15 122 0004 2.020	Manutenção da Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos Garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade de obras, objetivando possibilitar o suporte técnico e logístico do ponto de vista da execução de obras e infraestrutura dos programas e ações das unidades gestoras do governo municipal. Promover a adequação do quadro de pessoal, no moldes da legislação, espaço físico, aquisição de material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes.		3.666.000,00	3.666.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	6.210.000,00	150.000,00	6.360.000,00
15 451 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	6.210.000,00	150.000,00	6.360.000,00
15 451 0004 1.004	Construção do Complexo Administrativo - Prédio da PMC Visa assegurar ações que possibilitem a construção do complexo administrativo do município, onde funcionará o atendimento de todos os serviços administrativos.	860.000,00		860.000,00
15 451 0004 1.005	Aquisição e/ou Construção de Fábrica de Pré-Moldados Garantir ações que possibilitem aquisição e/ou construção de uma fábrica de pré-moldados destinada a atividades de produção de bloquetes, bueiros, entre outros.	300.000,00		300.000,00
15 451 0004 1.006	Construção do Pórtico de Entrada da Cidade Garantir ações para a construção do pórtico de entrada da cidade.	100.000,00		100.000,00
15 451 0004 1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Públicos	400.000,00		400.000,00

- continua -

- continuação -

	Garantir a construção, reforma, recuperação e ampliação de próprios públicos que venham a atender a demanda da Administração Municipal, podendo, para tal, firmar parcerias junto às esferas de governo bem como com a iniciativa privada demais atividades correlatas.		
15 451 0004 1.008	Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas Visa garantir com recursos próprios ou em parceria com as esferas de governo, a pavimentação, recuperação, terraplanagem, drenagem, sinalização e manutenção de vias públicas, construção de ciclovias e outras atividades correlatas.	1.500.000,00	1.500.000,00
15 451 0004 1.009	Construção e Reforma de Terminal Hidroviário Visa garantir recursos para construção e reforma de terminal hidroviário no município, destinado a atender os anseios da população quanto a local adequado para o embarque e desembarque de cargas e passageiros.	300.000,00	300.000,00
15 451 0004 1.010	Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins a) - construir e/ou recuperar e ampliar praças, parques e jardins em locais adequados da cidade e da zona rural, tendo em vista a estética e o lazer dos moradores. b) para a consecução dos objetivos desta ação, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, entre outros. c) - demais atividades correlatas.	150.000,00	150.000,00
15 451 0004 1.011	Arborização de Ruas e Avenidas Visa assegurar a arborização de ruas e avenidas do município.	50.000,00	50.000,00
15 451 0004 1.012	Construção de Sistema de Abastecimento de Água Garantir a construção de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais e urbanas que necessitem de água para atendimento coletivo.	300.000,00	300.000,00
15 451 0004 1.013	Construção e Reforma de Cais, Pontes e Trapiches Assegurar a construção e reforma de cais, pontes e trapiches.	1.300.000,00	1.300.000,00
15 451 0004 1.014	Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal Visa garantir a reforma e ampliação do cemitério municipal, bem como a construção de muro em volta da sua área. Demais atividades correlatas.	100.000,00	100.000,00
15 451 0004 1.015	Construção da Praça da Bíblia Assegurar condições para a construção da Praça da Bíblia no município, destinada ao lazer e diversão, bem como, local para a realização de eventos	500.000,00	500.000,00

- continua -

- continuação -

15 451 0004 1.016	Reurbanização da Avenida Jarbas Passarinho Transformar a Av. Jarbas Passarinho, em uma avenida moderna e estruturada propícia à prática de esporte e lazer, com áreas esportivas, academia ao ar livre, jardinagem, iluminação moderna, arborização típica da nossa região amazônica, calçadas para a prática de caminhadas, gramas no conteiro central, quiosques, etc....	350.000,00		350.000,00
15 451 0004 2.021	Manutenção de Próprios Públicos Visa garantir ações que possibilitem a plena manutenção e conservação de prédios e logradouros públicos, permitindo assim, o contínuo funcionamento de atividades e serviços prestados à população.		100.000,00	100.000,00
15 451 0004 2.022	Manutenção do Cemitério Municipal Garantir a manutenção do cemitério municipal, com a constante limpeza do local, proporcionando assim, condições dignas de funcionamento e atendimento da população.		50.000,00	50.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	500.000,00	500.000,00
15 452 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	0,00	500.000,00	500.000,00
15 452 0004 2.023	Manutenção dos Serviços Urbanos Garantir a contínua manutenção dos serviços urbanos no município, visando a melhoria do bem estar dos seus munícipes, tais como coleta de lixo, limpeza e ruas e avenidas, bem como na zona rural do município; outras atividades correlatas.		500.000,00	500.000,00
15 511	Saneamento Básico Rural	500.000,00	0,00	500.000,00
15 511 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	500.000,00	0,00	500.000,00
15 511 0004 1.017	Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros Visa garantir ações e projetos que possibilitem a construção, reforma e ampliação de pontes, rampas, bueiros e escadas, de uso comum, visando o bem-estar e a trafegabilidade dos usuários, na zona rural do município. Necessidade demanda na comunidade Cafezal.	500.000,00		500.000,00
16	Habitação	500.000,00	0,00	500.000,00
16 482	Habitação Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
16 482 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	500.000,00	0,00	500.000,00
16 482 0004 1.018	Construção de Habitações Populares a) - Promover ações e projetos que possibilitem a construção de casas populares no decorrer do quadriênio, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias ou não com órgãos do governo federal e/ou estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. b)	500.000,00		500.000,00

- continua -

- continuação -

	- dotar o projeto de estrutura física, necessária promovendo assim, condições de melhores de vida para a população. c) - demais atividades correlatas.			
17	Saneamento	1.000.000,00	300.000,00	1.300.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.000.000,00	300.000,00	1.300.000,00
17 512 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	1.000.000,00	300.000,00	1.300.000,00
17 512 0004 1.019	Saneamento Básico	1.000.000,00		1.000.000,00
	Assegurar ações que permitam obras de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais do município.			
17 512 0004 2.024	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água		300.000,00	300.000,00
	Visa assegurar a manutenção contínua e necessária dos sistemas de abastecimento de água existentes no município, garantindo assim, o perfeito funcionamento do serviço de distribuição de água nos locais onde estão instalados; demais atividades correlatas.			
23	Comércio e Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00
23 691	Promoção Comercial	100.000,00	0,00	100.000,00
23 691 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	100.000,00	0,00	100.000,00
23 691 0004 1.020	Implantação de Matadouro Municipal	100.000,00		100.000,00
	Visa garantir a implantação de matadouro municipal destinado ao abate de bovinos, suínos e demais animais destinados ao abastecimento de carne no município.			
25	Energia	600.000,00	600.000,00	1.200.000,00
25 752	Energia Elétrica	600.000,00	600.000,00	1.200.000,00
25 752 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	600.000,00	600.000,00	1.200.000,00
25 752 0004 1.021	Construção e Ampliação de Rede e Sistema de Eletrificação Urbana	300.000,00		300.000,00
	Visa garantir ações que permitam a construção e ampliação da rede de energia elétrica, na zona urbana do município; demais atividades correlatas.			
25 752 0004 1.022	Construção e Ampliação de Rede e Sistema de Eletrificação Rural	300.000,00		300.000,00
	Visa garantir ações que permitam a construção e ampliação da rede de energia elétrica, na zona rural do município; demais atividades correlatas.			
25 752 0004 2.025	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		600.000,00	600.000,00
	Visa garantir com recursos próprios e da Cosip, a perfeita manutenção do sistema de iluminação pública do município, com troca de lâmpadas, fios e outras atividades relacionadas.			
26	Transporte	2.500.000,00	400.000,00	2.900.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.500.000,00	400.000,00	2.900.000,00
26 782 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	2.500.000,00	400.000,00	2.900.000,00
26 782 0004 1.023	Aquisição de Máquinas Pesadas, Veículos de Transporte e Equipamentos	1.500.000,00		1.500.000,00

- continua -

- continuação -

26 782 0004 1.024	Garantir a aquisição de maquinário pesado, veículos de transporte e equipamentos que venham a atender as necessidades da municipalidade referente ao setor de transporte, infraestrutura e serviços urbanos. Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais	1.000.000,00		1.000.000,00
26 782 0004 2.026	Promover ações e projetos que garantam a construção e/ou recuperação de estradas, ramais e vicinais, o que facilitará o transporte de passageiros e a escoação de produtos oriundos da zona rural. Para garantir o cumprimento desse objetivo o governo municipal poderá firmar parcerias com as esferas de governo e com a iniciativa privada demais atividades correlatas. Manutenção e Conservação de Veículos de Transporte Visa garantir recursos que possibilitem a manutenção e conservação de máquinas pesadas e veículos de transporte que atendem as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, em suas atividades correlatas.		400.000,00	400.000,00
28	Encargos Especiais	500.000,00	0,00	500.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	500.000,00	0,00	500.000,00
28 846 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	500.000,00	0,00	500.000,00
28 846 0004 1.025	Aquisição de Imóveis e Desapropriações Visa garantir a aquisição de bens imóveis e desapropriação de áreas, atendendo a legislação pertinente para tal, que sejam de legítimo interesse da Administração Pública demais atividades correlatas.	500.000,00		500.000,00
TOTAL		12.010.000,00	5.616.000,00	17.626.000,00

Governo Municipal de Curralinho
 Prefeitura Municipal de Curralinho
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Prefeitura Municipal de Curralinho
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1105 Sec. Mun. Prod. Abast. Des. Sust. Pesca

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	50.000,00	50.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa Eficiente	0,00	50.000,00	50.000,00
04 122 0002 2.027	Implantação de Posto de Atendimento na Vila Recreio do Piriá		50.000,00	50.000,00
	Implantação de Posto de Atendimento na Vila Recreio do Piriá			
20	Agricultura	1.300.000,00	1.472.000,00	2.772.000,00
20 122	Administração Geral	300.000,00	1.014.000,00	1.314.000,00
20 122 0005	Desenvolvimento Agrícola	300.000,00	1.014.000,00	1.314.000,00
20 122 0005 1.026	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da SEPADES	100.000,00		100.000,00
	Visa assegurar ações para a construção, reforma e ampliação de prédio para funcionamento das atividades da Sepades.			
20 122 0005 1.027	Aquisição de Transportes Fluviais e Terrestres	200.000,00		200.000,00
	Aquisição de Transportes Fluviais e Terrestres			
20 122 0005 2.028	Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipal - SEPADES		1.014.000,00	1.014.000,00
	Garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Sec. de Produção, Abastecimento, Desenvolvimento Sustentável, Pesca e Aquicultura, em suas atividades e atribuições fomentar a formalização e capacitação de empreendedores, entre outras atividades correlatas.			
20 481	Habitação Rural	300.000,00	0,00	300.000,00
20 481 0005	Desenvolvimento Agrícola	300.000,00	0,00	300.000,00
20 481 0005 1.028	Construção de Pequenas Casas Populares em áreas de Assentados e/ou Reservas	300.000,00		300.000,00
	Promover, em parceria com o Incra, a construção de pequenas habitações em áreas de assentamento ou reservas.			
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	0,00	50.000,00
20 541 0005	Desenvolvimento Agrícola	50.000,00	0,00	50.000,00
20 541 0005 1.029	Construção de Viveiro Municipal	50.000,00		50.000,00
	Visa garantir ações que possibilitem a construção do viveiro de mudas do município, objetivando a capacidade de produção de mudas, bem como a melhoria da qualidade, além do aumento da diversidade de culturas.			

- continua -

- continuação -

20 605	Abastecimento	50.000,00	208.000,00	258.000,00
20 605 0003	Desevolvimento Econômico - Geração de Emprego e Rend	0,00	126.000,00	126.000,00
20 605 0003 2.029	Incentivo e Acompanhamento ao Programa Quintal Produtivo		50.000,00	50.000,00
	Visa o incentivo e acompanhamento ao programa quintal produtivo.			
20 605 0003 2.030	Apoio às Ações do Projeto Mandala		76.000,00	76.000,00
	Prover condições de apoio às ações do Projeto Mandala.			
20 605 0005	Desenvolvimento Agrícola	50.000,00	82.000,00	132.000,00
20 605 0005 1.030	Construção da Feira do Agricultor - Vila Recreio do Piriá	50.000,00		50.000,00
	Garantir a construção da feira do agricultor na Vila Recreio do Piriá, visando a comercialização da produção agrícola, bem como condições adequadas para essa prática.			
20 605 0005 2.031	Apoio à Agricultura Familiar		82.000,00	82.000,00
	Viabilizar condições que incentivem a agricultura familiar no município gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com órgãos especializados como o Sebrae; outras atividades correlatas.			
20 606	Extensão Rural	600.000,00	150.000,00	750.000,00
20 606 0005	Desenvolvimento Agrícola	600.000,00	150.000,00	750.000,00
20 606 0005 1.031	Construção do Campo de Experimento	50.000,00		50.000,00
20 606 0005 1.032	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	500.000,00		500.000,00
	a) garantir a aquisição de máquinas e implementos agrícolas fundamentais para a execução de trabalhos no campo b) para a consecução deste objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo e também com a iniciativa privada c) outras atividades correlatas.			
20 606 0005 1.033	Perfuração de Poços Artesianos, Açudes e Represas	50.000,00		50.000,00
	Garantir a perfuração de poços artesianos, açudes e represas.			
20 606 0005 2.032	Incentivo à Criação de Pequenos Animais		50.000,00	50.000,00
	Incentivo à criação de pequenos animais como galinha, porco, pato, peixe, entre outros.			
20 606 0005 2.033	Aquisição de Insumos Agrícolas		50.000,00	50.000,00
	Garantir ações que permitam a aquisição de insumos agrícolas.			
20 606 0005 2.034	Implantação do banco de Sementes (Sede e Vila Piriá)		50.000,00	50.000,00
	Implantação do banco de Sementes (Sede e Vila Piriá)			

- continua -

- continuação -

20 691	Promoção Comercial	0,00	50.000,00	50.000,00
20 691 0005	Desenvolvimento Agrícola	0,00	50.000,00	50.000,00
20 691 0005 2.035	Implantação de Projeto de Horticultura Implantação de projeto de Horticultura		50.000,00	50.000,00
20 694	Serviços Financeiros	0,00	50.000,00	50.000,00
20 694 0005	Desenvolvimento Agrícola	0,00	50.000,00	50.000,00
20 694 0005 2.036	Concessão de Empréstimos e Financiamentos Garantir a concessão de empréstimos e financiamentos para pequenos produtores, colonos, pescadores, entre outros.		50.000,00	50.000,00
22	Indústria	100.000,00	50.000,00	150.000,00
22 661	Promoção Industrial	100.000,00	50.000,00	150.000,00
22 661 0003	Desenvolvimento Econômico - Geração de Emprego e Rend	100.000,00	50.000,00	150.000,00
22 661 0003 1.034	Aquisição de Agroindústria para Beneficiamento de Pescados e Frutas	100.000,00		100.000,00
	Aquisição de Agroindústria para Beneficiamento de Pescados e Frutas			
22 661 0003 2.037	Promoção Industrial Garantir a promoção e desenvolvimento industrial no município, objetivando a geração de emprego e renda para a população.		50.000,00	50.000,00
23	Comércio e Serviços	1.100.000,00	280.000,00	1.380.000,00
23 605	Abastecimento	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00
23 605 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
23 605 0004 1.035	Reforma e Aplicação do Mercado Municipal Visa garantir ações que possibilitem a reforma e ampliação do mercado municipal, garantindo melhores condições de atendimento de usuários, produtores e consumidores.	1.000.000,00		1.000.000,00
23 605 0005	Desenvolvimento Agrícola	0,00	200.000,00	200.000,00
23 605 0005 2.038	Manutenção do Mercado Municipal Garantir recursos que viabilizem a contínua manutenção de mercado municipal, possibilitando higiene, conforto e condições sadias para a comercialização de mercadorias e produtos; demais atividades correlatas.		100.000,00	100.000,00
23 605 0005 2.039	Manutenção da Feira do Produtor Garantir a manutenção da feira do produtor no município, oferecendo adequadas condições de higiene e conforto para seus produtores e consumidores.			
23 691	Promoção Comercial	100.000,00	80.000,00	180.000,00
23 691 0003	Desenvolvimento Econômico - Geração de Emprego e Rend	0,00	50.000,00	50.000,00
23 691 0003 2.040	Incentivo a Implantação de Pequenas, Médias e Grandes Empresas Visa garantir permanente condições de incentivo à implantação de pequenas, médias e grandes empresas no município, gerando emprego e renda para a população.		50.000,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

23 691 0005	Desenvolvimento Agrícola	100.000,00	30.000,00	130.000,00
23 691 0005 1.036	Construção e Revitalização de Casas de Farinha Visa garantir a construção de casas de farinha de médio porte, bem como a revitalização das já existentes, possibilitando o aumento e a qualidade da produção.	100.000,00		100.000,00
23 691 0005 2.041	Apoiar o SIM - Serviço de Inspeção Municipal Visa assegurar a manutenção do serviço de inspeção municipal em suas atividades.		30.000,00	30.000,00
TOTAL		2.500.000,00	1.852.000,00	4.352.000,00

Governo Municipal de Curralinho
 Prefeitura Municipal de Curralinho
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Prefeitura Municipal de Curralinho
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1106 Sec. Mun. Cultura, Esporte, Tur. e Lazer

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	100.000,00	1.696.000,00	1.796.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.126.000,00	1.126.000,00
13 122 0008	Cultura e Artes	0,00	1.126.000,00	1.126.000,00
13 122 0008 2.042	Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer		1.126.000,00	1.126.000,00
	a) garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a cultura, esporte, turismo e lazer do Município. b) autoridade competente, para a consecução dos objetivos deste programa, poderá adequar quadro de pessoal, nos moldes da legislação vigente, bem como, o espaço físico, aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. c) demais atividades correlatas.			
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	30.000,00	30.000,00
13 391 0008	Cultura e Artes	0,00	30.000,00	30.000,00
13 391 0008 2.043	Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		30.000,00	30.000,00
	Garantir a manutenção do patrimônio histórico, artístico e arqueológico do município.			
13 392	Difusão Cultural	100.000,00	240.000,00	340.000,00
13 392 0008	Cultura e Artes	100.000,00	240.000,00	340.000,00
13 392 0008 1.037	Construção do Centro Social e Casa da Cultura	100.000,00		100.000,00
	Construção do Centro Social e Casa da Cultura			
13 392 0008 2.044	Apoio à Eventos Culturais, Artist. e Manifestações de Expressão		90.000,00	90.000,00
	Garantir ações que possibilitem o acesso e realização de eventos culturais, artísticos, capoeira, quadrilhas juninas, festivais de música e dança e outras manifestações de expressão, à toda a população do município.			
13 392 0008 2.045	Apoio à Disseminação da Cultura Popular		50.000,00	50.000,00
	Garantir apoio à disseminação da cultura popular.			

- continua -

- continuação -

13 392 0008 2.046	Manutenção do Centro de Cultura Garantir a plena manutenção do Centro de Cultura do município.		100.000,00	100.000,00
13 813	Lazer	0,00	300.000,00	300.000,00
13 813 0007	Promoção do Desporto e Lazer	0,00	300.000,00	300.000,00
13 813 0007 2.047	Apoio à Eventos Municipais Garantir ações que possibilitem apoio financeiro a eventos municipais em datas festivas, que visem a diversão e lazer aos cidadãos, tais como o aniversário da cidade, reveillon, festas juninas, saraus de música e leitura, vaquejadas, rodeios, motocross e rallys, entre outros.		300.000,00	300.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	50.000,00	50.000,00
23 695	Turismo	0,00	50.000,00	50.000,00
23 695 0007	Promoção do Desporto e Lazer	0,00	50.000,00	50.000,00
23 695 0007 2.048	Fomento ao Turismo e Ecoturismo Garantir ações que visem a promoção e o desenvolvimento do turismo e ecoturismo, em todas as frentes de atuação, possibilitando incentivos financeiros, técnicos entre outros para consecução desses objetivos o município poderá firmar parcerias com municípios vizinhos.		50.000,00	50.000,00
27	Desporto e Lazer	375.000,00	140.000,00	515.000,00
27 812	Desporto Comunitário	325.000,00	140.000,00	465.000,00
27 812 0007	Promoção do Desporto e Lazer	325.000,00	140.000,00	465.000,00
27 812 0007 1.038	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas Construir, reformar, adequar, ampliar e/ou modernizar, através de recursos próprios ou de convênios, quadras de esporte em área abertas no município, objetivando incentivar a prática esportiva e de lazer na comunidade. Atender também com esta ação, a zona rural do município.	110.000,00		110.000,00
27 812 0007 1.039	Construção, Reforma e Ampliação de Ginásio de Esportes Garantir ações que visem a construção, reforma e/ou adequação de ginásio poliesportivo destinado à prática de basquete, futebol de salão, vôlei, dentre outras modalidades possíveis de realização em espaço coberto.	115.000,00		115.000,00
27 812 0007 1.040	Construção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Garantir ações que visem a construção, reforma e ampliação de estádio municipal, permitindo assim, a realização de eventos esportivos, culturais, cívicos, entre outros.	100.000,00		100.000,00
27 812 0007 2.049	Apoio à Manifestações Desportivas e de Lazer		50.000,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

	a) - promover eventos de promoção do esporte e lazer na orla em frente à cidade. b) - promover passeios e excursões objetivando o intercâmbio cultural e recreativo da sociedade. c) - adequar espaço físico e demais estruturas para a consecução dos objetivos deste programa. d) - demais atividades correlatas.			
27 812 0007 2.050	Apoio e Realização de Eventos Esportivos Garantir apoio à realização de eventos esportivos municipais.		40.000,00	40.000,00
27 812 0007 2.051	Apoio à Atividades de Desporto Comunitário Amador Visa garantir apoio à atividades de desporto comunitário amador no âmbito do município.		50.000,00	50.000,00
27 813	Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00
27 813 0007	Promoção do Desporto e Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00
27 813 0007 1.041	Implantação de Academias Abertas Visa assegurar a implantação de academias ao ar livre em área abertas à população, permitindo lazer com a prática de esportes.	50.000,00		50.000,00
TOTAL		475.000,00	1.886.000,00	2.361.000,00

Governo Municipal de Curralinho
 Câmara Municipal de Curralinho
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Curralinho PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Câmara Municipal de Curralinho DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.008.000,00	3.008.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.958.000,00	2.958.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.958.000,00	2.958.000,00
01 031 0001 2.052	Manutenção das Atividades do Legislativo Manter as atividades da Câmara Municipal, fiscalização da aplicação dos recursos públicos apreciar e votar os projetos e propostas garantir o planejamento, execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliação das atividades desenvolvidas no Poder Legislativo.		2.918.000,00	2.918.000,00
01 031 0001 2.053	Publicidade do Legislativo Garantir a permanente manutenção do processo de publicação dos atos do Poder Legislativo, no quadriênio, fazer com que a sociedade seja sabedora das ações e programas desenvolvidos pela Câmara Municipal.		40.000,00	40.000,00
01 124	Controle Interno	0,00	50.000,00	50.000,00
01 124 0001	Ação Legislativa	0,00	50.000,00	50.000,00
01 124 0001 2.054	Manutenção do Controle Interno Visa garantir o perfeito funcionamento das atividades do Controle Interno do Poder Legislativo em suas atividades; outras atividades correlatas.		50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	3.008.000,00	3.008.000,00

Governo Municipal de Curralinho
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Educação PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Educação DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.878.000,00	1.878.000,00
04 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.878.000,00	1.878.000,00
04 306 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	0,00	1.878.000,00	1.878.000,00
04 306 0010 2.099	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - fundamental, para todos os alunos da rede municipal de ensino.		800.000,00	800.000,00
04 306 0010 2.100	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - aee, para todos os alunos da rede municipal de ensino.		128.000,00	128.000,00
04 306 0010 2.101	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Creche Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - creche, para todos os alunos da rede municipal de ensino.		100.000,00	100.000,00
04 306 0010 2.102	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - pré-escola, para todos os alunos da rede municipal de ensino.		200.000,00	200.000,00
04 306 0010 2.103	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Quilombola Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - quilombola, para todos os alunos da rede municipal de ensino.		100.000,00	100.000,00
04 306 0010 2.104	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - Eja para todos os alunos da rede municipal de ensino.		50.000,00	50.000,00
04 306 0010 2.105	Gestão do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAEE Executar, de forma plena e correta, os recursos oriundos do Programa		300.000,00	300.000,00

- continua -

- continuação -

04 306 0010 2.106	Estadual de Alimentação Escolar - PEAE/Pa. Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Médio Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - Ensino Médio, para todos os alunos da rede municipal de ensino.		200.000,00	200.000,00
12	Educação	4.900.000,00	7.861.500,00	12.761.500,00
12 122	Administração Geral	300.000,00	3.281.500,00	3.581.500,00
12 122 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	300.000,00	3.281.500,00	3.581.500,00
12 122 0010 1.055	Aquisição de Veículos Administrativos e Lanchas Garantir a aquisição de veículos e lanchas destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação no decorrer do quadriênio.	200.000,00		200.000,00
12 122 0010 1.056	Construção e Aparelhamento do Prédio da Semed Visa garantir ações que possibilitem a construção e o aparelhamento do prédio destinado ao funcionamento da Semed, o que permitirá melhores condições de atendimento de usuários e servidores.	100.000,00		100.000,00
12 122 0010 2.107	Gestão do Fundo Municipal de Educação - FME a) garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Educação, em todos os níveis de atuação b) poderá adequar seu quadro de pessoal, instalações físicas c) adquirir matérias de consumo e permanentes com vistas a atender suas necessidades d) outras atividades correlatas.		3.221.500,00	3.221.500,00
12 122 0010 2.108	Encargos com Concessão de Bolsa de Estudos Visa garantir ações que possibilitem a concessão de bolsas de estudo para estudantes curralinhenses.		30.000,00	30.000,00
12 122 0010 2.109	Manutenção dos Jogos Escolares Estudantis Garantir a ações que possibilitem a realização dos jogos escolares estudantis, visando a integração da comunidade escolar através de competições esportivas.		30.000,00	30.000,00
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	150.000,00	150.000,00
12 125 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	0,00	150.000,00	150.000,00
12 125 0010 2.110	Manutenção do Conselho Municipal de Educação Garantir a manutenção do conselho municipal de Educação, garantindo a atuação dessa entidade fiscalizadora os gastos realizados com recursos oriundos da educação.		50.000,00	50.000,00
12 125 0010 2.111	Manutenção do Conselho do Fundeb Garantir a manutenção do conselho do Fundeb, garantindo a atuação dessa entidade fiscalizadora os gastos realizados com recursos específicos do Fundeb.		50.000,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

12 125 0010 2.112	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar - CAE Garantir a manutenção do conselho municipal de alimentação escolar, garantindo a atuação dessa entidade fiscalizadora dos recursos destinados à merenda escolar.		50.000,00	50.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	130.000,00	130.000,00
12 128 0009	Valorização e Capacitação do Servidor Público	0,00	130.000,00	130.000,00
12 128 0009 2.113	Capacitação de Recursos Humanos Garantir a plena e contínua ação de formação, capacitação e atualização de pessoal, sejam professores, pessoal administrativo, técnicos e demais servidores da Educação que atuam nas zonas urbana e rural, inclusive nas áreas quilombolas, visando o crescimento da qualidade da educação no município em todos os níveis.		130.000,00	130.000,00
12 131	Comunicação Social	0,00	50.000,00	50.000,00
12 131 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	0,00	50.000,00	50.000,00
12 131 0010 2.114	Encargos com Publicidade da Educação Garantir condições para a manutenção dos gastos com publicidade e divulgação de atos institucionais relativos à educação do município.		50.000,00	50.000,00
12 301	Atenção Básica	0,00	100.000,00	100.000,00
12 301 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	0,00	100.000,00	100.000,00
12 301 0010 2.115	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE a) garantir a plena e correta execução do Programa dinheiro direto na escola - PDDE, atendendo suas especificações b) demais atividades correlatas.		100.000,00	100.000,00
12 361	Ensino Fundamental	3.100.000,00	3.950.000,00	7.050.000,00
12 361 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	3.100.000,00	3.950.000,00	7.050.000,00
12 361 0010 1.057	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar a) garantir a aquisição de veículos, embarcações e lanchãs destinados atender as necessidades do transporte escolar no município, seja por meio terrestre ou fluvial, através de recursos assegurados pelo FNDE, convênios, entre outros. b) demais atividades correlatas.	1.000.000,00		1.000.000,00
12 361 0010 1.058	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares a) - garantir a construção, reforma e ampliação de unidades escolares municipais no decorrer do quadriênio b) melhorar o espaço físico para qualificação do atendimento. c) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade	1.000.000,00		1.000.000,00

- continua -

- continuação -

12 361 0010 1.059	do ensino municipal, usando recursos de convênios ou oriundos do FNDE. d) - demais atividades correlatas. Aparelhamento de Unidades Escolares a) - garantir a aquisição, com recursos de convênios ou oriundos do FNDE, de materiais permanentes (centrais de ar condicionado, bebedouros, e outros) e equipamentos para aparelhamento de unidades escolares municipais no decorrer do quadriênio b) melhorar a qualificação do atendimento. c) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal. d) - demais atividades correlatas.	500.000,00		500.000,00
12 361 0010 1.060	Implantação do Laboratório de Informática em Unidades Escolares Garantir ações que possibilitem a implantação de laboratórios de informática em unidades escolares, visando a promoção da inclusão digital do alunado.	100.000,00		100.000,00
12 361 0010 1.061	Construção de Poços Artesianos em Unidades Escolares Visa garantir a construção de poços artesanais em unidades escolares.	100.000,00		100.000,00
12 361 0010 1.062	Construção, Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas a) construir, reformar, adequar, ampliar e/ou modernizar quadras poliesportivas nas escolas do município objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de forma prática, com recursos de convênios ou oriundos do FNDE.	400.000,00		400.000,00
12 361 0010 2.116	Manutenção do Programa Mais Educação Garantir a manutenção do Programa Mais Educação.		50.000,00	50.000,00
12 361 0010 2.117	Manutenção do Programa Quota do Salário Educação - QSE a) assegurar a plena e correta execução do programa quota do salário educação - qse, atendendo suas determinações b) outras atividades correlatas.		1.000.000,00	1.000.000,00
12 361 0010 2.118	Aquisição de Kits Escolares e Kits Multimídia Promover ações que possibilitem a distribuição de kits escolares e de multimídia, contendo caderno, lápis, caneta, borracha, entre outros, aos alunos da rede de ensino fundamental do município, visando melhorar a		50.000,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

12 361 0010 2.119	qualidade do ensino fundamental. Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Executar, de forma plena e correta, o programa nacional de apoio ao transporte escolar do município - Pnat, atendendo suas especificações.		1.850.000,00	1.850.000,00
12 361 0010 2.120	Gestão do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE Executar, de forma plena e correta, os recursos oriundos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/Pa destinado à manutenção do transporte escolar do município, atendendo suas especificações.		1.000.000,00	1.000.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	100.000,00	100.000,00
12 362 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	0,00	100.000,00	100.000,00
12 362 0010 2.121	Manutenção do Ensino Médio Visa garantir ações de apoio ao ensino médio no município.		100.000,00	100.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	100.000,00	100.000,00
12 363 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	0,00	100.000,00	100.000,00
12 363 0010 2.122	Manutenção do Ensino Profissionalizante Visa garantir ações de apoio ao ensino profissionalizante no município.		100.000,00	100.000,00
12 365	Educação Infantil	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12 365 0012	Desenvolvimento da Educação Infantil	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12 365 0012 1.063	Construção, Reforma e Ampliação de Creches Assegurar projetos e ações que viabilizem a construção, reforma, adequação e ampliação de creches, com vistas a atender às necessidades de crianças com idade infantil do município, com recursos de convênios ou oriundos do FNDE. Demanda solicitada na Vila Calheira.	1.000.000,00		1.000.000,00
12 365 0012 1.064	Aparelhamento de Creches Assegurar projetos e ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhamento de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil do município, com recursos de convênios ou oriundos do FNDE.	500.000,00		500.000,00
TOTAL			4.900.000,00	9.739.500,00
				14.639.500,00

Governo Municipal de Curralinho
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Educação PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Secretaria Municipal de Educação DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	30.000,00	30.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
12 122 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	0,00	30.000,00	30.000,00
12 122 0010 2.123	Gestão da Secretaria Municipal de Educação a) garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, em todos os níveis de atuação b) poderá adequar seu quadro de pessoal, instalações físicas c) adquirir materias de consumo e permanentes com vistas a atender suas necessidades d) outras atividades correlatas.		30.000,00	30.000,00
TOTAL		0,00	30.000,00	30.000,00

Governo Municipal de Curralinho
 Fundo Municipal para Gestão do Fundeb
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Fundo Municipal para Gestão do Fundeb PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal para Gestão do Fundeb DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	12.100.000,00	67.900.000,00	80.000.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	100.000,00	100.000,00
12 128 0009	Valorização e Capacitação do Servidor Público	0,00	100.000,00	100.000,00
12 128 0009 2.124	Capacitação e Qualificação de Servidores		100.000,00	100.000,00
	Garantir a plena e contínua ação de formação, capacitação e atualização de pessoal, sejam professores, pessoal administrativo, técnicos e demais servidores da Educação que atuam nas zonas urbana e rural, inclusive nas áreas quilombolas, visando o crescimento da qualidade da educação no município em todos os níveis.			
12 361	Ensino Fundamental	8.100.000,00	57.000.000,00	65.100.000,00
12 361 0011	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	8.100.000,00	57.000.000,00	65.100.000,00
12 361 0011 1.065	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	2.900.000,00		2.900.000,00
	a) garantir a aquisição de veículos, embarcações e lanchas destinados atender as necessidades do transporte escolar no município, seja por meio terrestre ou fluvial, através de recursos assegurados pelo Fundeb b) demais atividades correlatas.			
12 361 0011 1.066	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	3.000.000,00		3.000.000,00
	Garantir a construção, reforma e ampliação de unidades escolares municipais, na zona urbana e na zona rural, no decorrer do quadriênio melhorar o espaço físico para qualificação do atendimento montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico, objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal, com recursos do Fundeb 30% demais atividades correlatas.			
12 361 0011 1.067	Construção, Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas	1.000.000,00		1.000.000,00
	a) construir, reformar, adequar, ampliar e/ou modernizar quadras poliesportivas nas escolas do município objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de forma			

- continua -

- continuação -

12 361 0011 1.068	prática, utilizando, para isso, recursos do Fundeb 30%. Aparelhamento de Unidades Escolares a) - garantir a aquisição, com recursos do Fundeb 30%, de materiais permanentes (carteiras escolares, centrais de ar condicionado, bebedouros, etc.), além de outros equipamentos para aparelhamento de unidades escolares municipais no decorrer do quadriênio b) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal. c) - demais atividades correlatas.	1.000.000,00		1.000.000,00
12 361 0011 1.069	Implantação de Laboratórios de Informática Garantir ações que possibilitem a implantação de laboratórios de informática em unidades escolares, visando a promoção da inclusão digital do alunado.	200.000,00		200.000,00
12 361 0011 2.125	Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 30% a) assegurar, com recursos do Fundeb, a manutenção do transporte escolar que atende o alunado da rede municipal de ensino b) demais atividades correlatas.		5.000.000,00	5.000.000,00
12 361 0011 2.126	Manutenção do Ensino Fundamental - 30% a) - garantir a manutenção do sistema de ensino fundamental, apoio administrativo - 30% dos recursos do Fundeb, cujas despesas estão estabelecidas na lei 14.113/2020, b) Objetivar a qualificação e ampliação dos atendimentos, beneficiando toda a rede municipal de ensino fundamental e básico, urbano e rural, inclusive em áreas quilombolas. c) - demais atividades correlatas.		5.000.000,00	5.000.000,00
12 361 0011 2.127	Manutenção do Ensino Fundamental - 70% a) - garantir a remuneração do pessoal do ensino fundamental e básico, especificamente garantir o ordenamento em conformidade com a Lei 14.113/2020, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando alunos da rede municipal de ensino fundamental. b) - demais atividades correlatas.		47.000.000,00	47.000.000,00
12 365	Educação Infantil	4.000.000,00	8.000.000,00	12.000.000,00
12 365 0012	Desenvolvimento da Educação Infantil	4.000.000,00	8.000.000,00	12.000.000,00
12 365 0012 1.070	Construção, Reforma e Ampliação de Creches Assegurar projetos e ações que viabilizem a construção, reforma, adequação	3.000.000,00		3.000.000,00

- continua -

- continuação -

	e ampliação de creches, com vistas a atender às necessidades de crianças com idade infantil do município, utilizando, para isso, recursos do Fundeb 30%.			
12 365 0012 1.071	Aparelhamento de creches Assegurar projetos e ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhamento de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil do município, utilizando, para isso, recursos do Fundeb 30%.	1.000.000,00		1.000.000,00
12 365 0012 2.128	Manutenção da Educação Infantil - 30% a) garantir o atendimento ao alunado em idade de creche e pré-escola. b) - buscar qualificar o processo da educação infantil, com a adequação do espaço físico e capacitação de professores de modo a possibilitar a melhoria no ensino, bem como, a ampliação do atendimento do mesmo. c) - demais atividades correlatas.		1.000.000,00	1.000.000,00
12 365 0012 2.129	Manutenção da Educação Infantil - 70% a) - garantir a remuneração do pessoal do ensino infantil, especificamente garantir o ordenamento em conformidade a Lei 14.113/2020, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando alunos da rede municipal de ensino infantil. b) - demais atividades correlatas.		7.000.000,00	7.000.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12 366 0013	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12 366 0013 2.130	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos / EJA - 30% a) garantir a plena execução da educação de jovens e adultos - EJA, conforme recursos disponíveis do Fundeb e suas especificações b) demais atividades correlatas.		500.000,00	500.000,00
12 366 0013 2.131	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos / EJA - 70% a) - garantir a remuneração do pessoal da educação de jovens e adultos, especificamente garantir o ordenamento em conformidade a Lei 14.113/2020, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando alunos da rede municipal do Eja, b) - demais atividades correlatas.		1.000.000,00	1.000.000,00

- continua -

- continuação -

12 367	Educação Especial	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
12 367 0014	Desenvolvimento da Educação Especial	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
12 367 0014 2.132	Manutenção da Educação Especial - 30% a) garantir e assegurar a manutenção da educação especial no município atendendo o alunado com essa necessidade b) adquirir materiais de consumo destinados a atender as necessidades desses projetos c) promover a adequação de espaços físicos para atendimento desses projetos d) outras atividades correlatas.		300.000,00	300.000,00
12 367 0014 2.133	Manutenção da Educação Especial - 70% a) - garantir a remuneração do pessoal da educação especial, especificamente garantir o ordenamento em conformidade a Lei 14.113/2020, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando alunos da rede municipal da Educação Especial, b) - demais atividades correlatas.		1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL			12.100.000,00	67.900.000,00
				80.000.000,00

Governo Municipal de Curralinho
 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Fundo Municipal de Meio Ambiente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Fundo Municipal de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	1.045.000,00	1.675.000,00	2.720.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	1.255.000,00	1.255.000,00
18 122 0006	Meio Ambiente e Sustentabilidade	0,00	1.255.000,00	1.255.000,00
18 122 0006 2.136	Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA Visa garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Fundo Municipal de Meio Ambiente em suas atividades e atribuições, visando sempre a aplicação adequada e eficiente de suas receitas demais atividades correlatas.		1.255.000,00	1.255.000,00
18 125	Normalização e Fiscalização	0,00	50.000,00	50.000,00
18 125 0006	Meio Ambiente e Sustentabilidade	0,00	50.000,00	50.000,00
18 125 0006 2.137	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente Visa garantir ações de manutenção plena do Conselho Municipal de Meio Ambiente em suas atividades de fiscalização e controle.		50.000,00	50.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	95.000,00	220.000,00	315.000,00
18 541 0006	Meio Ambiente e Sustentabilidade	95.000,00	220.000,00	315.000,00
18 541 0006 1.074	Implantação de Viveiros de Mudanças Paisagísticas Garantir a implantação de viveiros de mudas paisagísticas, objetivando a capacidade de produção de mudas de várias diversidades.	55.000,00		55.000,00
18 541 0006 1.075	Implantação do Plano de Arborização Visa assegurar a implantação do plano de arborização municipal.	40.000,00		40.000,00
18 541 0006 2.138	Projeto Gincaça Ecológica Garantir ações para implementação do Projeto Gincaça Ecológica.		30.000,00	30.000,00
18 541 0006 2.139	Projeto Dia Mundial do Meio Ambiente Garantir viabilidade ao Projeto para Dia Mundial do Meio Ambiente.		30.000,00	30.000,00
18 541 0006 2.140	Projeto Esporte Adrenalina total (Bike e Moto Trilha) Visa assegurar a viabilidade do Projeto Esporte Adrenalina total (Bike e Moto Trilha).		30.000,00	30.000,00
18 541 0006 2.141	Apoio às Atividades Projeto Reciclar Viabilizar apoio às atividades do Projeto Reciclar.		40.000,00	40.000,00
18 541 0006 2.142	Apoio às Atividades Projeto Sabão Ecológico		40.000,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

18 541 0006 2.143	Viabilizar ações de apoio à atividades do Projeto Sabão Ecológico. Apoio às Campanhas de Educação Ambiental Garantir ações que visem o desenvolvimento de programas e campanhas de educação ambiental, com vistas a preservação do meio ambiente; demais atividades correlatas.		50.000,00	50.000,00
18 542	Controle Ambiental	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
18 542 0006	Meio Ambiente e Sustentabilidade	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
18 542 0006 1.076	Aquisição de Máquinas/Veículos para Extração de Materiais Viabilizar ações para aquisição de máquinas/veículos para extração de materiais.	100.000,00		100.000,00
18 542 0006 1.077	Implantação do Aterro Sanitário Garantir ações que visem aperfeiçoar o sistema de destinação final de resíduos sólidos, com a construção de aterro sanitário, objetivando retirar o lixo depositado em áreas inadequadas, dando uma destinação ambientalmente apropriada.	800.000,00		800.000,00
18 542 0006 2.144	Fiscalização da Fauna e Flora Assegurar condições para a fiscalização da fauna e da flora.		50.000,00	50.000,00
18 542 0006 2.145	Concessão de Ocupação de Lotes Urbanos Visa assegurar a concessão de ocupação de lotes urbanos.		50.000,00	50.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00	0,00	50.000,00
18 543 0006	Meio Ambiente e Sustentabilidade	50.000,00	0,00	50.000,00
18 543 0006 1.078	Recuperação e Manutenção de Áreas Degradadas Visa assegurar a recuperação e a manutenção de área degradadas do município.	50.000,00		50.000,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	50.000,00	50.000,00
18 544 0006	Meio Ambiente e Sustentabilidade	0,00	50.000,00	50.000,00
18 544 0006 2.146	Preservação de Praias, Rios, Igarapés e Lagos Viabilizar ações para recuperação e preservação de praias, rios, igarapés e lagos do município.		50.000,00	50.000,00
TOTAL		1.045.000,00	1.675.000,00	2.720.000,00

Governo Municipal de Curralinho
 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Fundo Municipal de Meio Ambiente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1802 Secretaria Municipal de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
18 122 0006	Meio Ambiente e Sustentabilidade	0,00	30.000,00	30.000,00
18 122 0006 2.147	Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Visa garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em suas atividades e atribuições, visando sempre a aplicação adequada e eficiente de suas receitas demais atividades correlatas.		30.000,00	30.000,00
TOTAL		0,00	30.000,00	30.000,00

Governo Municipal de Curralinho
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	550.000,00	5.192.000,00	5.742.000,00
08 122	Administração Geral	200.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00
08 122 0016	Assistência e Promoção Social	200.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00
08 122 0016 1.042	Aquisição de Veículos Administrativos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, no decorrer do quadriênio, em suas atividades administrativas.	100.000,00		100.000,00
08 122 0016 1.043	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos - Semas Visa garantir a reforma e ampliação de prédios públicos destinados ao funcionamento de atividades da Semas.	100.000,00		100.000,00
08 122 0016 2.055	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de desenvolvimento social b) Organização do quadro de pessoal da unidade c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente d) promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e) - Demais atividades correlatas.		2.600.000,00	2.600.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	100.000,00	100.000,00
08 125 0016	Assistência e Promoção Social	0,00	100.000,00	100.000,00
08 125 0016 2.056	Manutenção dos Conselhos Sociais - Cmas, Idoso, Comdac Assegurar a manutenção dos conselhos municipais de assistência social atuantes no município, quais sejam: CMAS, Conselho do idoso, Comdac, entre outros, por se tratar de entidades que fiscalizam os dispêndios com a essa função no município.		100.000,00	100.000,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	50.000,00
08 128 0009	Valorização e Capacitação do Servidor Público	0,00	50.000,00	50.000,00
08 128 0009 2.057	Formação Continuada de Servidores Visa assegurar a formação continuada de servidores que atuam a área da assistência social, objetivando a melhoria no atendimento dos seus		50.000,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

08 243	usuários.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	350.000,00	450.000,00
08 243 0016	Assistência e Promoção Social	100.000,00	350.000,00	450.000,00
08 243 0016 1.044	Construção da Casa de Passagem	100.000,00		100.000,00
	Visa garantir ações que promovam a construção de abrigo - Casa de Passagem - em suas atividades assistenciais nos atendimentos à crianças e adolescentes em situação de risco.			
08 243 0016 2.058	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trab. Infantil		50.000,00	50.000,00
	a) garantir a perfeita manutenção e execução do Peti, atendendo suas especificações, e visando garantir a erradicação do trabalho infantil no município b) demais atividades correlatas.			
08 243 0016 2.059	Manutenção do Programa Família Acolhedora		30.000,00	30.000,00
	Visa assegurar a manutenção do Programa Família Acolhedora em suas atividades de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco.			
08 243 0016 2.060	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS		250.000,00	250.000,00
	Garantir ações que possibilitem a plena utilização do Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz, em suas atividades e exigências; demais atividades correlatas.			
08 243 0016 2.061	Gestão das Ações da Semana do Bebê		20.000,00	20.000,00
	Gestão da Ação da Semana do Bebê.			
08 244	Assistência Comunitária	250.000,00	2.092.000,00	2.342.000,00
08 244 0016	Assistência e Promoção Social	250.000,00	2.092.000,00	2.342.000,00
08 244 0016 1.045	Reforma e Ampliação do CRAS	250.000,00		250.000,00
	Visa assegurar condições para reforma e/ou ampliação de prédio usado no funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - Cras, bem como construção de muros, quadras de esportes e outras melhorias, objetivando a melhoria do atendimento social da população.			
08 244 0016 2.062	Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA		54.000,00	54.000,00
	Visa assegurar a plena gestão do programa de aquisição de alimentos - PAA, em suas atividades de fornecimento de alimentos à população carente do município.			
08 244 0016 2.063	Gestão das Atividades do Programa Bolsa Juventude Municipal		20.000,00	20.000,00
	Visa garantir a plena gestão das atividades do programa bolsa juventude Municipal, em suas atividades.			
08 244 0016 2.064	Manutenção do Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola		30.000,00	30.000,00
	a) - garantir a manutenção do programa benefício de prestação continuada -			

- continua -

- continuação -

08 244 0016 2.065	<p>BPC em suas necessidades. b) - demais atividades correlatas.</p> <p>Manutenção do Posto do Cadastro Único Visa assegurar a manutenção do posto do Cadastro Único, em suas atividades de atendimento aos usuários da assistência social no município.</p>	50.000,00	50.000,00
08 244 0016 2.066	<p>Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família - IGDBF</p> <p>a) - garantir a manutenção do programa bolsa família e do cadastro único em suas necessidades, visando a concessão de bolsas e outros benefícios assistenciais, pelo Governo federal, à famílias carentes do município, compreendendo todas as famílias que se enquadrem nas condições dos programas. b) - demais atividades correlatas.</p>	300.000,00	300.000,00
08 244 0016 2.067	<p>Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS</p> <p>a) - garantir a manutenção do componente do índice de gestão descentralizada do suas em suas necessidades, visando a gestão do programa b) - demais atividades correlatas.</p>	188.000,00	188.000,00
08 244 0016 2.068	<p>Manutenção de Benefícios Eventuais</p> <p>Garantir a concessão de benefícios eventuais à população carente do município, tais como: ajuda de custo, urnas funerárias, cestas básicas, passagens, enxovais, entre outros, conforme necessidades do município assistidas por profissionais da Assistência Social.</p>	150.000,00	150.000,00
08 244 0016 2.069	<p>Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - Estadual</p> <p>Garantir a manutenção do Bloco da Proteção Social Básica através da aplicação de recursos oriundos do governo estadual para essa finalidade.</p>	100.000,00	100.000,00
08 244 0016 2.070	<p>Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial - Estadual</p> <p>Garantir a manutenção do Bloco da Proteção Social Especial através da aplicação de recursos oriundos do governo estadual para essa finalidade.</p>	100.000,00	100.000,00
08 244 0016 2.071	<p>Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PSB</p> <p>Garantir a manutenção do Bloco da Proteção Social Básica através da aplicação de recursos oriundos de programas como Cras, Equipes Volantes do Cras, Scfv, entre outros do bloco, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social;</p>	800.000,00	800.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0016 2.072	demais atividades correlatas. Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS a) garantir a perfeita manutenção e execução do Creas através Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Piso Fixo de Média Complexidade, atendendo suas especificações, e visando garantir atenção integral à famílias do município b) demais atividades correlatas.		300.000,00	300.000,00
TOTAL		550.000,00	5.192.000,00	5.742.000,00

Governo Municipal de Curralinho
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	50.000,00	400.000,00	450.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	100.000,00	100.000,00
08 122 0016	Assistência e Promoção Social	0,00	100.000,00	100.000,00
08 122 0016 2.073	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		100.000,00	100.000,00
	a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de proteção da criança e adolescente b) Organização do quadro de pessoal da unidade c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente d) promover ações que tenham como alvo garantir os direitos da criança e do adolescente, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e) - Demais atividades correlatas.			
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	50.000,00	50.000,00
08 125 0016	Assistência e Promoção Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 125 0016 2.074	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		50.000,00	50.000,00
	a) garantir a manutenção do Comdac, em suas atividades de fiscalização e controle, visando a proteção de crianças e adolescentes do município b) outras atividades correlatas.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	250.000,00	300.000,00
08 243 0016	Assistência e Promoção Social	50.000,00	250.000,00	300.000,00
08 243 0016 1.046	Reforma do Prédio do Conselho Tutelar	50.000,00		50.000,00
	Visa assegurar reforma do prédio do Conselho Tutelar, visando a melhoria e condições adequadas de atendimento.			
08 243 0016 2.075	Manutenção do Conselho Tutelar		250.000,00	250.000,00
	a) garantir a manutenção do Conselho Tutelar em suas atividades, visando a proteção de crianças e adolescentes em situação de risco do município b) outras atividades correlatas.			
TOTAL		50.000,00	400.000,00	450.000,00

Governo Municipal de Curralinho
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1303 Secretaria Mun. de Assist. Prom. Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	30.000,00	30.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
08 122 0016	Assistência e Promoção Social	0,00	30.000,00	30.000,00
08 122 0016 2.076	Gestão da Secretaria Municipal de Assist. e Promoção Social		30.000,00	30.000,00
	a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de promoção social			
	b) Organização do quadro de pessoal da unidade c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente d) promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e) - Demais atividades correlatas.			
TOTAL		0,00	30.000,00	30.000,00

Governo Municipal de Curralinho
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	5.000.000,00	23.906.500,00	28.906.500,00
10 122	Administração Geral	500.000,00	5.748.500,00	6.248.500,00
10 122 0015	Bem-estar é Saúde de Qualidade	500.000,00	5.748.500,00	6.248.500,00
10 122 0015 1.047	Aquisição de Veículos e Embarcações	500.000,00		500.000,00
	Garantir a aquisição de veículos e embarcações destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no decorrer do quadriênio, em suas atividades administrativas.			
10 122 0015 2.077	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		5.648.500,00	5.648.500,00
	a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qualquer natureza. c) - promover a adequação, nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais atividades correlatas.			
10 122 0015 2.078	Manutenção da Casa de Apoio		50.000,00	50.000,00
	Visa assegurar a manutenção da casa de apoio do município, com hospedagem de pacientes e acompanhantes que precisam de tratamento na capital do estado.			
10 122 0015 2.079	Manutenção das Ações do Bloco de Gestão do SUS		50.000,00	50.000,00
	Garantir a plena execução do Bloco de Gestão do SUS que tem a finalidade de apoiar a implementação de ações e serviços que contribuam para a			

- continua -

- continuação -

	organização e eficiência do SUS e suas atividades.			
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	50.000,00	50.000,00
10 125 0015	Bem-estar e Saúde de Qualidade	0,00	50.000,00	50.000,00
10 125 0015 2.080	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde a) assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Saúde em suas atividades de fiscalização dos gastos dos recursos relacionados ao sistema de saúde b) demais atividades correlatas.		50.000,00	50.000,00
10 131	Comunicação Social	0,00	50.000,00	50.000,00
10 131 0015	Bem-estar e Saúde de Qualidade	0,00	50.000,00	50.000,00
10 131 0015 2.081	Encargos com Publicidade da Saúde Garantir condições para a manutenção dos gastos com publicidade e divulgação de atos institucionais relativos à saúde do município.		50.000,00	50.000,00
10 301	Atenção Básica	2.200.000,00	6.650.000,00	8.850.000,00
10 301 0015	Bem-estar e Saúde de Qualidade	2.200.000,00	6.650.000,00	8.850.000,00
10 301 0015 1.048	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde Garantir ações que viabilizem a construção, reforma e/ou ampliação de unidades de saúde do município, inclusive através de recursos oriundos do Bloco de Investimento do SUS, convênios e entre outros. Necessidade nas comunidades Santa Fé, Boa Fé, entre outras.	1.000.000,00		1.000.000,00
10 301 0015 1.049	Aquisição de Ambulâncias e/ou Ambulâncias Garantir recursos que possibilitem a aquisição de ambulâncias e/ou ambulâncias destinadas a atender as necessidades do FMS, em suas atividades de atendimento de saúde.	500.000,00		500.000,00
10 301 0015 1.050	Construção do Centro de Zoonoses Garantir ações para a construção do centro de zoonoses do município.	100.000,00		100.000,00
10 301 0015 1.051	Aparelhamento de Unidades de Saúde Garantir ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhamento de unidades de saúde do município, através de recursos oriundos do Bloco de Investimento do SUS; Aquisição de mat. odontológicos para os ESF, entre outros.	500.000,00		500.000,00
10 301 0015 1.052	Perfuração de Poço Artesiano e Semi-Artesiano em Postos de Saúde Garantir a perfuração de poços artesanais e semi-Artesianos em unidades e postos de saúde.	100.000,00		100.000,00
10 301 0015 2.082	Manutenção da UBS Fluvial Visa garantir a manutenção da UBS fluvial do município, mantendo o pleno funcionamento de suas atividades de atendimento da população em ações na		100.000,00	100.000,00

- continua -

- continuação -

10 301 0015 2.083	<p>áreas ribeirinhas do município.</p> <p>Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS</p> <p>a) - garantir a manutenção do programa agentes comunitários de saúde ampliando o quadro de agentes no quadriênio. b) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com instituições de qualquer natureza, nos moldes da legislação em vigor, incluindo aquisição de kits básicos, cujo objetivo será a melhoria, ampliação e qualificação do atendimento na identificação e combate de doenças infectocontagiosas e parasitárias no município. c) - viabilizar meios de transporte, equipamentos, uniformes e outras melhorias para os agentes. d) demais atividades correlatas.</p>	2.100.000,00	2.100.000,00
10 301 0015 2.084	<p>Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF</p> <p>a) - garantir a manutenção do programa saúde da família. b) - manter e aumentar o funcionamento das equipes existentes no município, buscando sempre melhorar o atendimento médico domiciliar em todos os níveis do programa. c) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá desenvolver as atividades em parcerias com instituições de qualquer natureza, com objetivo de ampliar e manter a qualidade do atendimento. c) - viabilizar transporte para as equipes e incluir nutricionistas no quadro de profissionais do programa. d) - demais atividades correlatas.</p>	2.000.000,00	2.000.000,00
10 301 0015 2.085	<p>Enfrentamento da Emergência Covid 19</p> <p>Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.</p>	800.000,00	800.000,00
10 301 0015 2.086	<p>Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE</p> <p>Visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população curralinhense,</p>	50.000,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

10 301 0015 2.087	através da manutenção de ações promovidas pelo PSE. Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB a) - desenvolver atividades e ações que possibilitem a implantação e conseqüentemente a melhoria na saúde bucal da população, com montagem de mais equipes até 2025. b) - promover campanhas nas escolas e comunidades carentes do município, seja na zona urbana, seja na zona rural. c) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá formalizar acordos e/ou convênios com órgãos do governo federal, estadual ou com instituição de qualquer natureza. d) - adequar espaço físico, quadro de pessoal. e) - adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. f) - demais atividades correlatas.		300.000,00	300.000,00
10 301 0015 2.088	Manutenção da Atenção Primária em Saúde - APS a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de atenção primária em saúde no município, executando os recursos provenientes do Programa APS b) demais atividades correlatas.		1.200.000,00	1.200.000,00
10 301 0015 2.089	Manutenção de Outros Programas da Atenção Primária em Saúde Assegurar investimentos em procedimentos e ações objeto de outros programas da saúde voltados para a atenção básica; demais atividades correlatas.		100.000,00	100.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.300.000,00	9.583.000,00	11.883.000,00
10 302 0015	Bem-estar e Saúde de Qualidade	2.300.000,00	9.583.000,00	11.883.000,00
10 302 0015 1.053	Construção, Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Garantir ações para a construção, reforma e/ou ampliação de hospital municipal, objetivando a melhoria das instalações para atendimento digno e de qualidade à pacientes que necessitem de tratamento no município.	1.500.000,00		1.500.000,00
10 302 0015 1.054	Aparelhamento de Hospital Municipal Garantir ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhamento do hospital municipal, através de recursos oriundos do Bloco de Investimento do SUS, convênios e outras parcerias.	800.000,00		800.000,00
10 302 0015 2.090	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de manutenção do Centro de Atenção Psicossocial no município, executando os recursos provenientes		1.050.000,00	1.050.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 0015 2.091	do Sus b) demais atividades correlatas. Manutenção da Clínica de Fisioterapia Assegurar investimentos em procedimentos e ações que possibilitem a manutenção do centro de fisioterapia destinado ao tratamento e reabilitação físico-neurológica; demais atividades correlatas.		100.000,00	100.000,00
10 302 0015 2.092	Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - MAC a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade no município, executando os recursos provenientes do Programa MAC b) garantir a manutenção do hospital municipal no que tange a sua estrutura física, e de pessoal, bem como a treinamento e capacitação dos profissionais que lá atua c) demais atividades correlatas.		8.033.000,00	8.033.000,00
10 302 0015 2.093	Manutenção do Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD Garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao tratamento de saúde de pacientes fora do domicílio.		300.000,00	300.000,00
10 302 0015 2.094	Manutenção de Outros Programas de Saúde - MAC Assegurar investimentos em procedimentos e ações objeto de outros programas da saúde voltados para o bloco da média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, tais como: cirurgias eletivas, dst/aids, hanseníase, tuberculose, entre outros demais atividades correlatas.		100.000,00	100.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	350.000,00	350.000,00
10 303 0015	Bem-estar e Saúde de Qualidade	0,00	350.000,00	350.000,00
10 303 0015 2.095	Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica Básica - AFB a) - garantir a manutenção do programa de fornecimento gratuito de medicamentos a toda a população, em especial às mais carente, buscando contribuir no processo de melhoria da saúde pública municipal. b) - promover ações que condicionem a melhoria nas condições de armazenamento e controle de distribuição. c) - cumprir a meta para o programa farmácia básica de 70% de atendimento dos medicamentos prescritos. d) - demais atividades correlatas.		350.000,00	350.000,00

- continua -

- continuação -

10 304	Vigilância Sanitária	0,00	340.000,00	340.000,00
10 304 0015	Bem-estar e Saúde de Qualidade	0,00	340.000,00	340.000,00
10 304 0015 2.096	Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária - PFVISA		340.000,00	340.000,00
	Desenvolver ações básicas de vigilância em saúde no município, através da plena execução do Programa de Vigilância Sanitária e suas atividades, conforme previsão legal.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.135.000,00	1.135.000,00
10 305 0015	Bem-estar e Saúde de Qualidade	0,00	1.135.000,00	1.135.000,00
10 305 0015 2.097	Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica		1.135.000,00	1.135.000,00
	Desenvolver ações básicas de vigilância em saúde no município, através da plena execução dos recursos do Programa de Vigilância Epidemiológica e suas atividades, conforme previsão legal.			
TOTAL			5.000.000,00	23.906.500,00
				28.906.500,00

Governo Municipal de Curralinho
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Secretaria Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
10 122 0015	Bem-estar é Saúde de Qualidade	0,00	30.000,00	30.000,00
10 122 0015 2.098	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal e saneamento. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qualquer natureza. c) - promover a adequação, nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais atividades correlatas.		30.000,00	30.000,00
TOTAL		0,00	30.000,00	30.000,00

Governo Municipal de Curralinho
 Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Municipais
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Municipais PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Municipais DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	400.000,00	10.600.000,00	11.000.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	400.000,00	10.600.000,00	11.000.000,00
09 272 0017	Previdência dos Servidores	400.000,00	10.600.000,00	11.000.000,00
09 272 0017 1.072	Reforma e Adequação do Prédio do IPSMC Visa garantir ações que proporcionem a reforma, ampliação e/ou adequação do prédio do IPSMC, garantindo condições adequadas de atendimento aos usuários e servidores.	300.000,00		300.000,00
09 272 0017 1.073	Informatização dos Serviços Previdenciários Garantir a aquisição de computadores, impressoras, softwares e outros equipamentos de informática destinados a melhoria do sistema de processamento de dados do IPSMC.	100.000,00		100.000,00
09 272 0017 2.134	Gestão das Atividades do Instituto de Previdência - IPSMC Visa assegurar a plena e responsável gestão dos recursos de contribuições previdenciárias de servidores efetivos do município, de competência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho - IPSMC, em suas atividades.		1.500.000,00	1.500.000,00
09 272 0017 2.135	Encargos com Inativos e Pensionistas Visa garantir a remuneração de aposentados e pensionistas vinculados ao IPSMC, órgão responsável pela gestão dos recursos previdenciários.		9.100.000,00	9.100.000,00
TOTAL		400.000,00	10.600.000,00	11.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Prefeitura Municipal de Curralinho						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Gabinete do Prefeito						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.387.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			785.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		690.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	80.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	570.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	20.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	10.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00			
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		95.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	95.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			602.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000	10.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		592.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	40.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	110.000,00			
		15010000	20.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	10.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	10.000,00			
		17490000	12.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	20.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	50.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	140.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	130.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	30.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	5.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				490.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			490.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		490.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	20.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	470.000,00			
TOTAL DA DESPESA					1.877.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Prefeitura Municipal de Curralinho						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Procuradoria Municipal						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	20.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	20.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	5.000,00			
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	10.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	10.000,00			
TOTAL DA DESPESA					100.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Prefeitura Municipal de Curralinho NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Sec. Mun. Planejamento, Adm. e Finanças DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.852.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.912.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.588.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	2.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	88.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	90.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Ap. dir. entre órgãos integr. do orçam.		324.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	324.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.940.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000	190.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.740.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	520.000,00		
		15010000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15010000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	430.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	230.000,00		
		15010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	510.000,00		
		15010000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	1.610.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	230.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.930.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			260.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	20.000,00		
		15010000	20.000,00		
		17490000	100.000,00		
		18990000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	18990000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.670.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.670.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000	1.670.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.550.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.550.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.550.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15000000	1.550.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 10.332.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Prefeitura Municipal de Curralinho						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Sec. Mun. Infraestrutura e Serv Públicos						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.386.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.026.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.864.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	700.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	1.000.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	154.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00			
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		162.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	162.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.360.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.360.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	20.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	1.290.000,00			
		15010000	50.000,00			
		17490000	10.000,00			
		17510000	250.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	10.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	20.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	20.000,00			
		17490000	330.000,00			
		17490020	200.000,00			
		17500000	100.000,00			
		17510000	100.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	570.000,00			
		17490000	130.000,00			
		17510000	200.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	40.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15010000	10.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.240.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			12.240.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.240.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	1.040.000,00			
		17000000	3.750.000,00			
		17010000	4.400.000,00			
		17040000	400.000,00			
		17490000	200.000,00			

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

15000000
17000000
17010000
17040000
17490000
17510000
15000000
17040000

250.000,00
700.000,00
700.000,00
50.000,00
150.000,00
50.000,00
500.000,00
50.000,00

4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis

TOTAL DA DESPESA | 17.626.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Prefeitura Municipal de Curralinho NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1105 Sec. Mun. Prod. Abast. Des. Sust. Pesca DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.632.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			504.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		456.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	26.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		48.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	48.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.128.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.128.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	215.000,00		
		17490000	95.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	25.000,00		
		17490000	58.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	210.000,00		
		17490000	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	210.000,00		
		17490000	70.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15010000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.720.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.670.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.670.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	150.000,00		
		17000000	550.000,00		
		17010000	1.000.000,00		
		17040000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	80.000,00		
		17000000	250.000,00		
		17010000	250.000,00		
		17490000	240.000,00		
		18990000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.5.90.66.00	Concessão de empréstimos e financiamento	15000000	50.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 4.352.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Prefeitura Municipal de Curralinho						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1106 Sec. Mun. Cultura, Esporte, Tur. e Lazer						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.781.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			596.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		532.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	100.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	400.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	22.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00			
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		64.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	64.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.185.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.185.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	20.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	160.000,00			
		17490000	65.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	60.000,00			
		17490000	30.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	20.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	30.000,00			
		17490000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	160.000,00			
		17490000	65.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	370.000,00			
		17490000	65.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	30.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	10.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	40.000,00			
		17490000	30.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				580.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			580.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		580.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	45.000,00			
		17000000	260.000,00			
		17010000	200.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	50.000,00			
		17490000	25.000,00			
TOTAL DA DESPESA					2.361.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Curralinho						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Câmara Municipal de Curralinho						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.873.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.703.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.673.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	284.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	1.054.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	295.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	40.000,00			
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	30.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.170.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.170.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	90.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	270.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	55.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	350.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	85.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	275.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	30.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				135.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			125.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	125.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000	10.000,00			
TOTAL DA DESPESA					3.008.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Educação				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Educação					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.180.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.902.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.708.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15001001	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001001	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001001	88.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15001001	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001001	10.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		194.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15001001	194.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.278.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.278.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15001001	100.000,00		
		15500000	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	15001001	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001001	270.000,00		
		15500000	450.000,00		
		15510000	25.000,00		
		15520000	1.578.000,00		
		15530000	1.000.000,00		
		15690000	10.000,00		
		15760000	600.000,00		
		15990000	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15001001	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15001001	10.000,00		
		15990000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15001001	60.000,00		
		15990000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15001001	100.000,00		
		15690000	10.000,00		
		15990000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15001001	340.000,00		
		15500000	300.000,00		
		15510000	25.000,00		
		15530000	200.000,00		
		15690000	10.000,00		
		15760000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001001	400.000,00		
		15500000	150.000,00		
		15510000	25.000,00		
		15530000	650.000,00		
		15690000	10.000,00		
		15760000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15001001	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15001001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15001001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15001001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.379.500,00	5.459.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15001001	350.000,00		
		15500000	40.000,00		
		15690000	50.000,00		
		15700000	1.100.000,00		
		15710000	1.270.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001001	324.500,00		
		15500000	50.000,00		
		15510000	25.000,00		
		15690000	160.000,00		
		15700000	650.000,00		
		15710000	1.280.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15001001	80.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			80.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15001001	80.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 14.639.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Educação				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Secretaria Municipal de Educação					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15001001	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001001	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15001001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15001001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15001001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001001	4.000,00		
TOTAL DA DESPESA					30.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Fundo Municipal para Gestão do Fundeb						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal para Gestão do Fundeb						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				67.460.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			56.155.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.615.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15400000	10.000,00			
		15410000	20.000,00			
		15411070	6.420.000,00			
		15420000	10.000,00			
		15421070	800.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15400000	30.000,00			
		15401070	22.050.000,00			
		15410000	10.000,00			
		15411070	14.270.000,00			
		15420000	10.000,00			
		15421070	5.280.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15400000	10.000,00			
		15401070	1.300.000,00			
		15410000	5.000,00			
		15411070	95.000,00			
		15420000	5.000,00			
		15421070	180.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15400000	10.000,00			
		15401070	50.000,00			
		15410000	10.000,00			
		15411070	15.000,00			
		15420000	5.000,00			
		15421070	20.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.540.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15400000	10.000,00			
		15401070	4.600.000,00			
		15410000	5.000,00			
		15411070	200.000,00			
		15420000	5.000,00			
		15421070	720.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.305.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.305.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15400000	70.000,00			
		15410000	75.000,00			
		15420000	50.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	15400000	2.960.000,00		
		15410000	2.300.000,00		
		15420000	220.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15400000	70.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15400000	50.000,00		
		15420000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15400000	160.000,00		
		15410000	2.500.000,00		
		15420000	210.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15400000	170.000,00		
		15410000	1.900.000,00		
		15420000	210.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15400000	50.000,00		
		15410000	125.000,00		
		15420000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15410000	10.000,00		
		15420000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15400000	15.000,00		
		15410000	10.000,00		
		15420000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15400000	15.000,00		
		15410000	10.000,00		
		15420000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			12.540.000,00	12.540.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.540.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15400000	4.200.000,00		
		15410000	2.020.000,00		
		15420000	1.050.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15400000	4.170.000,00		
		15420000	1.100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					80.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Fundo Municipal de Meio Ambiente				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Fundo Municipal de Meio Ambiente					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.565.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			825.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		755.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	17490060	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	17490060	440.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	17490060	55.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	17490060	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		70.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	17490060	70.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			740.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		740.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	17490060	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	17490060	175.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	17490060	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	17490060	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	17490060	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	17490060	175.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	17490060	170.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	17490060	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	17490060	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	17490060	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	17490060	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	17490060	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	17490060	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	17490060	925.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	17490060	180.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	17490060	50.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.720.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1802 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	4.000,00		
TOTAL DA DESPESA					30.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13	Fundo Municipal de Assistência Social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301	Fundo Municipal de Assistência Social	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.872.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.390.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.133.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	220.000,00		
		16600000	165.000,00		
		16610000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	1.200.000,00		
		16600000	363.000,00		
		16610000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	48.000,00		
		16600000	35.000,00		
		16610000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00		
		16600000	14.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		257.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	194.000,00		
		16600000	52.000,00		
		16610000	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.482.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.472.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	60.000,00		
		16600000	70.000,00		
		16610000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	367.000,00		
		16600000	442.000,00		
		16610000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	65.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	80.000,00		
		16600000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	95.000,00		
		16600000	211.000,00		
		16610000	16.000,00		
		16690000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	370.000,00		
		16600000	250.000,00		
		16610000	20.000,00		
		16690000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	50.000,00		
		16600000	98.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	30.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	5.000,00		
		16600000	19.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	5.000,00		
		16600000	19.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				870.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			870.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		870.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	15.000,00		
		16600000	55.000,00		
		17000000	450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	20.000,00		
		16600000	140.000,00		
		16610000	20.000,00		
		16690000	20.000,00		
		17000000	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000	50.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	5.742.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Assistência Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				370.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			196.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	112.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	24.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	4.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			174.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		174.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	17.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					450.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Assistência Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1303 Secretaria Mun. de Assist. Prom. Social					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	4.000,00		
TOTAL DA DESPESA					30.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Saúde				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.881.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.153.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.952.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15001002	200.000,00		
		16000000	3.205.000,00		
		16020000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001002	1.000.000,00		
		16000000	6.405.000,00		
		16020000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001002	44.000,00		
		16000000	687.000,00		
		16020000	40.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	16210000	11.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001002	10.000,00		
		15001002	10.000,00		
		16000000	30.000,00		
		16020000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.201.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15001002	162.000,00		
		16000000	857.000,00		
		16020000	20.000,00		
		16210000	162.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.728.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.728.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15001002	50.000,00		
		16000000	62.000,00		
		16020000	20.000,00		
		16210000	10.000,00		
		16590000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001002	1.105.000,00		
		16000000	2.887.000,00		
		16020000	150.000,00		
		16210000	60.000,00		
		16590000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15001002	22.500,00		
		16590000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15001002	100.000,00		
		16000000	110.000,00		
		16590000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15001002	250.000,00		
		16000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15001002	925.000,00		
		16000000	1.560.000,00		
		16020000	100.000,00		
		16590000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001002	1.020.000,00		
		16000000	650.000,00		
		16020000	100.000,00		
		16210000	10.000,00		
		16590000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15001002	100.000,00		
		16000000	110.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15001002	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15001002	10.000,00		
		16000000	100.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15001002	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001002	10.000,00		
		16000000	38.000,00		
		16020000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15001002	10.000,00		
		16000000	19.000,00		
		16020000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.975.000,00	6.025.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15001002	1.000.000,00		
		16000000	80.000,00		
		16010000	300.000,00		
		16210000	20.000,00		
		16310000	500.000,00		
		16320000	1.100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001002	450.000,00		
		16000000	165.000,00		
		16010000	300.000,00		
		16020000	40.000,00		
		16210000	50.000,00		
		16310000	600.000,00		
		16320000	1.150.000,00		
		16590000	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15001002	200.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			50.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15001002	50.000,00		
			50.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	28.906.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Saúde						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Secretaria Municipal de Saúde						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15001002	4.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001002	5.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001002	1.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001002	1.000,00			
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15001002	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15001002	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001002	4.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15001002	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001002	4.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001002	4.000,00			
TOTAL DA DESPESA					30.000,00	

Governo Municipal de Curralinho

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Municipais

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Municipais				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Municipais					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.460.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.603.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.603.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas	18001111	7.600.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	18001111	1.450.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	18001111	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	18001111	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	18001111	33.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	18001111	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	18001111	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			857.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		857.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	18001111	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	18001111	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	18001111	17.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	18001111	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	18001111	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18001111	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	18001111	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	18001111	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	18001111	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	18001111	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	18001111	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				540.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			540.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		540.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	18001111	390.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	18001111	150.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	11.000.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.008.000,00	3.008.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.958.000,00	2.958.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.958.000,00	2.958.000,00
01 124	Controle Interno	0,00	50.000,00	50.000,00
01 124 0001	Ação Legislativa	0,00	50.000,00	50.000,00
04	Administração	500.000,00	8.887.000,00	9.387.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	100.000,00	100.000,00
04 062 0002	Gestão Administrativa Eficiente	0,00	100.000,00	100.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	4.642.000,00	4.642.000,00
04 121 0002	Gestão Administrativa Eficiente	0,00	4.642.000,00	4.642.000,00
04 122	Administração Geral	500.000,00	1.827.000,00	2.327.000,00
04 122 0000	Encargos Especiais	0,00	190.000,00	190.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa Eficiente	500.000,00	1.637.000,00	2.137.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	100.000,00	100.000,00
04 123 0002	Gestão Administrativa Eficiente	0,00	100.000,00	100.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	100.000,00	100.000,00
04 124 0002	Gestão Administrativa Eficiente	0,00	100.000,00	100.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	50.000,00
04 128 0009	Valorização e Capacitação do Servidor Público	0,00	50.000,00	50.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	40.000,00	40.000,00
04 131 0002	Gestão Administrativa Eficiente	0,00	40.000,00	40.000,00
04 181	Policimento	0,00	50.000,00	50.000,00
04 181 0002	Gestão Administrativa Eficiente	0,00	50.000,00	50.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	100.000,00	100.000,00
04 182 0002	Gestão Administrativa Eficiente	0,00	100.000,00	100.000,00
04 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.878.000,00	1.878.000,00
04 306 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	0,00	1.878.000,00	1.878.000,00
12	Educação	17.000.000,00	75.791.500,00	92.791.500,00
12 122	Administração Geral	300.000,00	3.311.500,00	3.611.500,00
12 122 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	300.000,00	3.311.500,00	3.611.500,00
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	150.000,00	150.000,00
12 125 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	0,00	150.000,00	150.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	230.000,00	230.000,00
12 128 0009	Valorização e Capacitação do Servidor Público	0,00	230.000,00	230.000,00
12 131	Comunicação Social	0,00	50.000,00	50.000,00
12 131 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	0,00	50.000,00	50.000,00
12 301	Atenção Básica	0,00	100.000,00	100.000,00
12 301 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	0,00	100.000,00	100.000,00

- continua -

- continuação -

12 361	Ensino Fundamental	11.200.000,00	60.950.000,00	72.150.000,00
12 361 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	3.100.000,00	3.950.000,00	7.050.000,00
12 361 0011	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	8.100.000,00	57.000.000,00	65.100.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	100.000,00	100.000,00
12 362 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	0,00	100.000,00	100.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	100.000,00	100.000,00
12 363 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	0,00	100.000,00	100.000,00
12 365	Educação Infantil	5.500.000,00	8.000.000,00	13.500.000,00
12 365 0012	Desenvolvimento da Educação Infantil	5.500.000,00	8.000.000,00	13.500.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12 366 0013	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
12 367 0014	Desenvolvimento da Educação Especial	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
13	Cultura	100.000,00	1.696.000,00	1.796.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.126.000,00	1.126.000,00
13 122 0008	Cultura e Artes	0,00	1.126.000,00	1.126.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	30.000,00	30.000,00
13 391 0008	Cultura e Artes	0,00	30.000,00	30.000,00
13 392	Difusão Cultural	100.000,00	240.000,00	340.000,00
13 392 0008	Cultura e Artes	100.000,00	240.000,00	340.000,00
13 813	Lazer	0,00	300.000,00	300.000,00
13 813 0007	Promoção do Desporto e Lazer	0,00	300.000,00	300.000,00
15	Urbanismo	6.810.000,00	4.316.000,00	11.126.000,00
15 122	Administração Geral	100.000,00	3.666.000,00	3.766.000,00
15 122 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	100.000,00	3.666.000,00	3.766.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	6.210.000,00	150.000,00	6.360.000,00
15 451 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	6.210.000,00	150.000,00	6.360.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	500.000,00	500.000,00
15 452 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	0,00	500.000,00	500.000,00
15 511	Saneamento Básico Rural	500.000,00	0,00	500.000,00
15 511 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	500.000,00	0,00	500.000,00
16	Habitação	500.000,00	0,00	500.000,00
16 482	Habitação Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
16 482 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	500.000,00	0,00	500.000,00
17	Saneamento	1.000.000,00	300.000,00	1.300.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.000.000,00	300.000,00	1.300.000,00
17 512 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	1.000.000,00	300.000,00	1.300.000,00
18	Gestão Ambiental	1.045.000,00	1.705.000,00	2.750.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	1.285.000,00	1.285.000,00
18 122 0006	Meio Ambiente e Sustentabilidade	0,00	1.285.000,00	1.285.000,00
18 125	Normalização e Fiscalização	0,00	50.000,00	50.000,00
18 125 0006	Meio Ambiente e Sustentabilidade	0,00	50.000,00	50.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	95.000,00	220.000,00	315.000,00
18 541 0006	Meio Ambiente e Sustentabilidade	95.000,00	220.000,00	315.000,00

- continua -

- continuação -

18 542	Controle Ambiental	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
18 542 0006	Meio Ambiente e Sustentabilidade	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00	0,00	50.000,00
18 543 0006	Meio Ambiente e Sustentabilidade	50.000,00	0,00	50.000,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	50.000,00	50.000,00
18 544 0006	Meio Ambiente e Sustentabilidade	0,00	50.000,00	50.000,00
20	Agricultura	1.300.000,00	1.472.000,00	2.772.000,00
20 122	Administração Geral	300.000,00	1.014.000,00	1.314.000,00
20 122 0005	Desenvolvimento Agrícola	300.000,00	1.014.000,00	1.314.000,00
20 481	Habitação Rural	300.000,00	0,00	300.000,00
20 481 0005	Desenvolvimento Agrícola	300.000,00	0,00	300.000,00
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	0,00	50.000,00
20 541 0005	Desenvolvimento Agrícola	50.000,00	0,00	50.000,00
20 605	Abastecimento	50.000,00	208.000,00	258.000,00
20 605 0003	Desevolvimento Econômico - Geração de Emprego e Renda	0,00	126.000,00	126.000,00
20 605 0005	Desenvolvimento Agrícola	50.000,00	82.000,00	132.000,00
20 606	Extensão Rural	600.000,00	150.000,00	750.000,00
20 606 0005	Desenvolvimento Agrícola	600.000,00	150.000,00	750.000,00
20 691	Promoção Comercial	0,00	50.000,00	50.000,00
20 691 0005	Desenvolvimento Agrícola	0,00	50.000,00	50.000,00
20 694	Serviços Financeiros	0,00	50.000,00	50.000,00
20 694 0005	Desenvolvimento Agrícola	0,00	50.000,00	50.000,00
22	Indústria	100.000,00	50.000,00	150.000,00
22 661	Promoção Industrial	100.000,00	50.000,00	150.000,00
22 661 0003	Desevolvimento Econômico - Geração de Emprego e Renda	100.000,00	50.000,00	150.000,00
23	Comércio e Serviços	1.200.000,00	330.000,00	1.530.000,00
23 605	Abastecimento	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00
23 605 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
23 605 0005	Desenvolvimento Agrícola	0,00	200.000,00	200.000,00
23 691	Promoção Comercial	200.000,00	80.000,00	280.000,00
23 691 0003	Desevolvimento Econômico - Geração de Emprego e Renda	0,00	50.000,00	50.000,00
23 691 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	100.000,00	0,00	100.000,00
23 691 0005	Desenvolvimento Agrícola	100.000,00	30.000,00	130.000,00
23 695	Turismo	0,00	50.000,00	50.000,00
23 695 0007	Promoção do Desporto e Lazer	0,00	50.000,00	50.000,00
25	Energia	600.000,00	600.000,00	1.200.000,00
25 752	Energia Elétrica	600.000,00	600.000,00	1.200.000,00
25 752 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	600.000,00	600.000,00	1.200.000,00
26	Transporte	2.500.000,00	400.000,00	2.900.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.500.000,00	400.000,00	2.900.000,00
26 782 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	2.500.000,00	400.000,00	2.900.000,00
27	Desporto e Lazer	375.000,00	140.000,00	515.000,00
27 812	Desporto Comunitário	325.000,00	140.000,00	465.000,00
27 812 0007	Promoção do Desporto e Lazer	325.000,00	140.000,00	465.000,00
27 813	Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00
27 813 0007	Promoção do Desporto e Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	500.000,00	3.300.000,00	3.800.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	500.000,00	1.600.000,00	2.100.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
28 846 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	500.000,00	0,00	500.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.550.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.550.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.550.000,00

TOTAL

33.530.000,00

101.995.500,00

137.075.500,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	600.000,00	5.622.000,00	6.222.000,00
08 122	Administração Geral	200.000,00	2.730.000,00	2.930.000,00
08 122 0016	Assistência e Promoção Social	200.000,00	2.730.000,00	2.930.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	150.000,00	150.000,00
08 125 0016	Assistência e Promoção Social	0,00	150.000,00	150.000,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	50.000,00
08 128 0009	Valorização e Capacitação do Servidor Público	0,00	50.000,00	50.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	150.000,00	600.000,00	750.000,00
08 243 0016	Assistência e Promoção Social	150.000,00	600.000,00	750.000,00
08 244	Assistência Comunitária	250.000,00	2.092.000,00	2.342.000,00
08 244 0016	Assistência e Promoção Social	250.000,00	2.092.000,00	2.342.000,00
09	Previdência Social	400.000,00	10.600.000,00	11.000.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	400.000,00	10.600.000,00	11.000.000,00
09 272 0017	Previdência dos Servidores	400.000,00	10.600.000,00	11.000.000,00
10	Saúde	5.000.000,00	23.936.500,00	28.936.500,00
10 122	Administração Geral	500.000,00	5.778.500,00	6.278.500,00
10 122 0015	Bem-estar e Saúde de Qualidade	500.000,00	5.778.500,00	6.278.500,00
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	50.000,00	50.000,00
10 125 0015	Bem-estar e Saúde de Qualidade	0,00	50.000,00	50.000,00
10 131	Comunicação Social	0,00	50.000,00	50.000,00
10 131 0015	Bem-estar e Saúde de Qualidade	0,00	50.000,00	50.000,00
10 301	Atenção Básica	2.200.000,00	6.650.000,00	8.850.000,00
10 301 0015	Bem-estar e Saúde de Qualidade	2.200.000,00	6.650.000,00	8.850.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.300.000,00	9.583.000,00	11.883.000,00
10 302 0015	Bem-estar e Saúde de Qualidade	2.300.000,00	9.583.000,00	11.883.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	350.000,00	350.000,00
10 303 0015	Bem-estar e Saúde de Qualidade	0,00	350.000,00	350.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	340.000,00	340.000,00
10 304 0015	Bem-estar e Saúde de Qualidade	0,00	340.000,00	340.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.135.000,00	1.135.000,00
10 305 0015	Bem-estar e Saúde de Qualidade	0,00	1.135.000,00	1.135.000,00
TOTAL		6.000.000,00	40.158.500,00	46.158.500,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.008.000,00	3.008.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.958.000,00	2.958.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.958.000,00	2.958.000,00
01 124	Controle Interno	0,00	50.000,00	50.000,00
01 124 0001	Ação Legislativa	0,00	50.000,00	50.000,00
04	Administração	2.090.000,00	7.297.000,00	9.387.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	100.000,00	100.000,00
04 062 0002	Gestão Administrativa Eficiente	0,00	100.000,00	100.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	100.000,00	4.542.000,00	4.642.000,00
04 121 0002	Gestão Administrativa Eficiente	100.000,00	4.542.000,00	4.642.000,00
04 122	Administração Geral	112.000,00	2.215.000,00	2.327.000,00
04 122 0000	Encargos Especiais	0,00	190.000,00	190.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa Eficiente	112.000,00	2.025.000,00	2.137.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	100.000,00	100.000,00
04 123 0002	Gestão Administrativa Eficiente	0,00	100.000,00	100.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	100.000,00	100.000,00
04 124 0002	Gestão Administrativa Eficiente	0,00	100.000,00	100.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	50.000,00
04 128 0009	Valorização e Capacitação do Servidor Público	0,00	50.000,00	50.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	40.000,00	40.000,00
04 131 0002	Gestão Administrativa Eficiente	0,00	40.000,00	40.000,00
04 181	Policimento	0,00	50.000,00	50.000,00
04 181 0002	Gestão Administrativa Eficiente	0,00	50.000,00	50.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	100.000,00	100.000,00
04 182 0002	Gestão Administrativa Eficiente	0,00	100.000,00	100.000,00
04 306	Alimentação e Nutrição	1.878.000,00	0,00	1.878.000,00
04 306 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	1.878.000,00	0,00	1.878.000,00
12	Educação	92.791.500,00	0,00	92.791.500,00
12 122	Administração Geral	3.611.500,00	0,00	3.611.500,00
12 122 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	3.611.500,00	0,00	3.611.500,00
12 125	Normalização e Fiscalização	150.000,00	0,00	150.000,00
12 125 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	150.000,00	0,00	150.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	230.000,00	0,00	230.000,00
12 128 0009	Valorização e Capacitação do Servidor Público	230.000,00	0,00	230.000,00
12 131	Comunicação Social	50.000,00	0,00	50.000,00
12 131 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	50.000,00	0,00	50.000,00
12 301	Atenção Básica	100.000,00	0,00	100.000,00
12 301 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- continuação -

12 361	Ensino Fundamental	72.150.000,00	0,00	72.150.000,00
12 361 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	7.050.000,00	0,00	7.050.000,00
12 361 0011	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	65.100.000,00	0,00	65.100.000,00
12 362	Ensino Médio	100.000,00	0,00	100.000,00
12 362 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	100.000,00	0,00	100.000,00
12 363	Ensino Profissional	100.000,00	0,00	100.000,00
12 363 0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	100.000,00	0,00	100.000,00
12 365	Educação Infantil	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00
12 365 0012	Desenvolvimento da Educação Infantil	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12 366 0013	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12 367	Educação Especial	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
12 367 0014	Desenvolvimento da Educação Especial	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
13	Cultura	250.000,00	1.546.000,00	1.796.000,00
13 122	Administração Geral	10.000,00	1.116.000,00	1.126.000,00
13 122 0008	Cultura e Artes	10.000,00	1.116.000,00	1.126.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	30.000,00	0,00	30.000,00
13 391 0008	Cultura e Artes	30.000,00	0,00	30.000,00
13 392	Difusão Cultural	200.000,00	140.000,00	340.000,00
13 392 0008	Cultura e Artes	200.000,00	140.000,00	340.000,00
13 813	Lazer	10.000,00	290.000,00	300.000,00
13 813 0007	Promoção do Desporto e Lazer	10.000,00	290.000,00	300.000,00
15	Urbanismo	6.470.000,00	4.656.000,00	11.126.000,00
15 122	Administração Geral	400.000,00	3.366.000,00	3.766.000,00
15 122 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	400.000,00	3.366.000,00	3.766.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	5.420.000,00	940.000,00	6.360.000,00
15 451 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	5.420.000,00	940.000,00	6.360.000,00
15 452	Serviços Urbanos	200.000,00	300.000,00	500.000,00
15 452 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	200.000,00	300.000,00	500.000,00
15 511	Saneamento Básico Rural	450.000,00	50.000,00	500.000,00
15 511 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	450.000,00	50.000,00	500.000,00
16	Habitação	500.000,00	0,00	500.000,00
16 482	Habitação Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
16 482 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	500.000,00	0,00	500.000,00
17	Saneamento	1.200.000,00	100.000,00	1.300.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.200.000,00	100.000,00	1.300.000,00
17 512 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	1.200.000,00	100.000,00	1.300.000,00
18	Gestão Ambiental	2.720.000,00	30.000,00	2.750.000,00
18 122	Administração Geral	1.255.000,00	30.000,00	1.285.000,00
18 122 0006	Meio Ambiente e Sustentabilidade	1.255.000,00	30.000,00	1.285.000,00
18 125	Normalização e Fiscalização	50.000,00	0,00	50.000,00
18 125 0006	Meio Ambiente e Sustentabilidade	50.000,00	0,00	50.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	315.000,00	0,00	315.000,00
18 541 0006	Meio Ambiente e Sustentabilidade	315.000,00	0,00	315.000,00

- continua -

- continuação -

18 542	Controle Ambiental	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
18 542 0006	Meio Ambiente e Sustentabilidade	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00	0,00	50.000,00
18 543 0006	Meio Ambiente e Sustentabilidade	50.000,00	0,00	50.000,00
18 544	Recursos Hídricos	50.000,00	0,00	50.000,00
18 544 0006	Meio Ambiente e Sustentabilidade	50.000,00	0,00	50.000,00
20	Agricultura	1.448.000,00	1.324.000,00	2.772.000,00
20 122	Administração Geral	350.000,00	964.000,00	1.314.000,00
20 122 0005	Desenvolvimento Agrícola	350.000,00	964.000,00	1.314.000,00
20 481	Habitação Rural	250.000,00	50.000,00	300.000,00
20 481 0005	Desenvolvimento Agrícola	250.000,00	50.000,00	300.000,00
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	0,00	50.000,00
20 541 0005	Desenvolvimento Agrícola	50.000,00	0,00	50.000,00
20 605	Abastecimento	198.000,00	60.000,00	258.000,00
20 605 0003	Desevolvimento Econômico - Geração de Emprego e Renda	66.000,00	60.000,00	126.000,00
20 605 0005	Desenvolvimento Agrícola	132.000,00	0,00	132.000,00
20 606	Extensão Rural	600.000,00	150.000,00	750.000,00
20 606 0005	Desenvolvimento Agrícola	600.000,00	150.000,00	750.000,00
20 691	Promoção Comercial	0,00	50.000,00	50.000,00
20 691 0005	Desenvolvimento Agrícola	0,00	50.000,00	50.000,00
20 694	Serviços Financeiros	0,00	50.000,00	50.000,00
20 694 0005	Desenvolvimento Agrícola	0,00	50.000,00	50.000,00
22	Indústria	100.000,00	50.000,00	150.000,00
22 661	Promoção Industrial	100.000,00	50.000,00	150.000,00
22 661 0003	Desevolvimento Econômico - Geração de Emprego e Renda	100.000,00	50.000,00	150.000,00
23	Comércio e Serviços	1.330.000,00	200.000,00	1.530.000,00
23 605	Abastecimento	1.050.000,00	150.000,00	1.200.000,00
23 605 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	950.000,00	50.000,00	1.000.000,00
23 605 0005	Desenvolvimento Agrícola	100.000,00	100.000,00	200.000,00
23 691	Promoção Comercial	230.000,00	50.000,00	280.000,00
23 691 0003	Desevolvimento Econômico - Geração de Emprego e Renda	0,00	50.000,00	50.000,00
23 691 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	100.000,00	0,00	100.000,00
23 691 0005	Desenvolvimento Agrícola	130.000,00	0,00	130.000,00
23 695	Turismo	50.000,00	0,00	50.000,00
23 695 0007	Promoção do Desporto e Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00
25	Energia	1.100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
25 752	Energia Elétrica	1.100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
25 752 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	1.100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
26	Transporte	2.400.000,00	500.000,00	2.900.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.400.000,00	500.000,00	2.900.000,00
26 782 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	2.400.000,00	500.000,00	2.900.000,00
27	Desporto e Lazer	450.000,00	65.000,00	515.000,00
27 812	Desporto Comunitário	400.000,00	65.000,00	465.000,00
27 812 0007	Promoção do Desporto e Lazer	400.000,00	65.000,00	465.000,00
27 813	Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00
27 813 0007	Promoção do Desporto e Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
28 846 0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	0,00	500.000,00	500.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00

TOTAL

112.849.500,00

24.226.000,00

137.075.500,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.768.000,00	3.454.000,00	6.222.000,00
08 122	Administração Geral	200.000,00	2.730.000,00	2.930.000,00
08 122 0016	Assistência e Promoção Social	200.000,00	2.730.000,00	2.930.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	20.000,00	130.000,00	150.000,00
08 125 0016	Assistência e Promoção Social	20.000,00	130.000,00	150.000,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	50.000,00
08 128 0009	Valorização e Capacitação do Servidor Público	0,00	50.000,00	50.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	410.000,00	340.000,00	750.000,00
08 243 0016	Assistência e Promoção Social	410.000,00	340.000,00	750.000,00
08 244	Assistência Comunitária	2.138.000,00	204.000,00	2.342.000,00
08 244 0016	Assistência e Promoção Social	2.138.000,00	204.000,00	2.342.000,00
09	Previdência Social	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
09 272 0017	Previdência dos Servidores	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
10	Saúde	28.936.500,00	0,00	28.936.500,00
10 122	Administração Geral	6.278.500,00	0,00	6.278.500,00
10 122 0015	Bem-estar e Saúde de Qualidade	6.278.500,00	0,00	6.278.500,00
10 125	Normalização e Fiscalização	50.000,00	0,00	50.000,00
10 125 0015	Bem-estar e Saúde de Qualidade	50.000,00	0,00	50.000,00
10 131	Comunicação Social	50.000,00	0,00	50.000,00
10 131 0015	Bem-estar e Saúde de Qualidade	50.000,00	0,00	50.000,00
10 301	Atenção Básica	8.850.000,00	0,00	8.850.000,00
10 301 0015	Bem-estar e Saúde de Qualidade	8.850.000,00	0,00	8.850.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.883.000,00	0,00	11.883.000,00
10 302 0015	Bem-estar e Saúde de Qualidade	11.883.000,00	0,00	11.883.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	350.000,00	0,00	350.000,00
10 303 0015	Bem-estar e Saúde de Qualidade	350.000,00	0,00	350.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	340.000,00	0,00	340.000,00
10 304 0015	Bem-estar e Saúde de Qualidade	340.000,00	0,00	340.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
10 305 0015	Bem-estar e Saúde de Qualidade	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
TOTAL		42.704.500,00	3.454.000,00	46.158.500,00

Governo Municipal de Curralinho

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
1101	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
1102	Procuradoria Municipal	0,00	0,00	0,00
1103	Sec. Mun. Planejamento, Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
1104	Sec. Mun. Infraestrutura e Serv Públicos	0,00	0,00	0,00
1105	Sec. Mun. Prod. Abast. Des. Sust. Pesca	0,00	0,00	0,00
1106	Sec. Mun. Cultura, Esporte, Tur. e Lazer	0,00	0,00	0,00
1201	Câmara Municipal de Curralinho	3.008.000,00	0,00	0,00
1301	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1302	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
1303	Secretaria Mun. de Assist. Prom. Social	0,00	0,00	0,00
1401	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1402	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
1502	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
1601	Fundo Municipal para Gestão do Fundeb	0,00	0,00	0,00
1701	Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Municipais	0,00	0,00	0,00
1801	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1802	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.008.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Curralinho

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
1101	Gabinete do Prefeito	1.877.000,00	0,00	0,00
1102	Procuradoria Municipal	100.000,00	0,00	0,00
1103	Sec. Mun. Planejamento, Adm. e Finanças	5.482.000,00	0,00	0,00
1104	Sec. Mun. Infraestrutura e Serv Públicos	0,00	0,00	0,00
1105	Sec. Mun. Prod. Abast. Des. Sust. Pesca	50.000,00	0,00	0,00
1106	Sec. Mun. Cultura, Esporte, Tur. e Lazer	0,00	0,00	0,00
1201	Câmara Municipal de Curralinho	0,00	0,00	0,00
1301	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1302	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
1303	Secretaria Mun. de Assist. Prom. Social	0,00	0,00	0,00
1401	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1402	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Educação	1.878.000,00	0,00	0,00
1502	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
1601	Fundo Municipal para Gestão do Fundeb	0,00	0,00	0,00
1701	Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Municipais	0,00	0,00	0,00
1801	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1802	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.387.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Curralinho

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
1101	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
1102	Procuradoria Municipal	0,00	0,00	0,00
1103	Sec. Mun. Planejamento, Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
1104	Sec. Mun. Infraestrutura e Serv Públicos	0,00	0,00	0,00
1105	Sec. Mun. Prod. Abast. Des. Sust. Pesca	0,00	0,00	0,00
1106	Sec. Mun. Cultura, Esporte, Tur. e Lazer	0,00	0,00	0,00
1201	Câmara Municipal de Curralinho	0,00	0,00	0,00
1301	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	5.742.000,00	0,00
1302	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	450.000,00	0,00
1303	Secretaria Mun. de Assist. Prom. Social	0,00	30.000,00	0,00
1401	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1402	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
1502	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
1601	Fundo Municipal para Gestão do Fundeb	0,00	0,00	0,00
1701	Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Municipais	0,00	0,00	11.000.000,00
1801	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1802	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.222.000,00	11.000.000,00

Governo Municipal de Curralinho

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	saúde	Trabalho	Educação
1101	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
1102	Procuradoria Municipal	0,00	0,00	0,00
1103	Sec. Mun. Planejamento, Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
1104	Sec. Mun. Infraestrutura e Serv Públicos	0,00	0,00	0,00
1105	Sec. Mun. Prod. Abast. Des. Sust. Pesca	0,00	0,00	0,00
1106	Sec. Mun. Cultura, Esporte, Tur. e Lazer	0,00	0,00	0,00
1201	Câmara Municipal de Curralinho	0,00	0,00	0,00
1301	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1302	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
1303	Secretaria Mun. de Assist. Prom. Social	0,00	0,00	0,00
1401	Fundo Municipal de Saúde	28.906.500,00	0,00	0,00
1402	Secretaria Municipal de Saúde	30.000,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	12.761.500,00
1502	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	30.000,00
1601	Fundo Municipal para Gestão do Fundeb	0,00	0,00	80.000.000,00
1701	Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Municipais	0,00	0,00	0,00
1801	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1802	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		28.936.500,00	0,00	92.791.500,00

Governo Municipal de Curralinho

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
1101	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
1102	Procuradoria Municipal	0,00	0,00	0,00
1103	Sec. Mun. Planejamento, Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
1104	Sec. Mun. Infraestrutura e Serv Públicos	0,00	0,00	11.126.000,00
1105	Sec. Mun. Prod. Abast. Des. Sust. Pesca	0,00	0,00	0,00
1106	Sec. Mun. Cultura, Esporte, Tur. e Lazer	1.796.000,00	0,00	0,00
1201	Câmara Municipal de Curralinho	0,00	0,00	0,00
1301	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1302	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
1303	Secretaria Mun. de Assist. Prom. Social	0,00	0,00	0,00
1401	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1402	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
1502	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
1601	Fundo Municipal para Gestão do Fundeb	0,00	0,00	0,00
1701	Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Municipais	0,00	0,00	0,00
1801	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1802	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.796.000,00	0,00	11.126.000,00

Governo Municipal de Curralinho

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
1101	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
1102	Procuradoria Municipal	0,00	0,00	0,00
1103	Sec. Mun. Planejamento, Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
1104	Sec. Mun. Infraestrutura e Serv Públicos	500.000,00	1.300.000,00	0,00
1105	Sec. Mun. Prod. Abast. Des. Sust. Pesca	0,00	0,00	0,00
1106	Sec. Mun. Cultura, Esporte, Tur. e Lazer	0,00	0,00	0,00
1201	Câmara Municipal de Curralinho	0,00	0,00	0,00
1301	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1302	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
1303	Secretaria Mun. de Assist. Prom. Social	0,00	0,00	0,00
1401	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1402	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
1502	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
1601	Fundo Municipal para Gestão do Fundeb	0,00	0,00	0,00
1701	Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Municipais	0,00	0,00	0,00
1801	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	2.720.000,00
1802	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL		500.000,00	1.300.000,00	2.750.000,00

Governo Municipal de Curralinho

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
1101	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
1102	Procuradoria Municipal	0,00	0,00	0,00
1103	Sec. Mun. Planejamento, Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
1104	Sec. Mun. Infraestrutura e Serv Públicos	0,00	0,00	0,00
1105	Sec. Mun. Prod. Abast. Des. Sust. Pesca	0,00	2.772.000,00	0,00
1106	Sec. Mun. Cultura, Esporte, Tur. e Lazer	0,00	0,00	0,00
1201	Câmara Municipal de Curralinho	0,00	0,00	0,00
1301	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1302	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
1303	Secretaria Mun. de Assist. Prom. Social	0,00	0,00	0,00
1401	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1402	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
1502	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
1601	Fundo Municipal para Gestão do Fundeb	0,00	0,00	0,00
1701	Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Municipais	0,00	0,00	0,00
1801	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1802	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.772.000,00	0,00

Governo Municipal de Curralinho

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1101	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
1102	Procuradoria Municipal	0,00	0,00	0,00
1103	Sec. Mun. Planejamento, Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
1104	Sec. Mun. Infraestrutura e Serv Públicos	0,00	100.000,00	0,00
1105	Sec. Mun. Prod. Abast. Des. Sust. Pesca	150.000,00	1.380.000,00	0,00
1106	Sec. Mun. Cultura, Esporte, Tur. e Lazer	0,00	50.000,00	0,00
1201	Câmara Municipal de Curralinho	0,00	0,00	0,00
1301	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1302	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
1303	Secretaria Mun. de Assist. Prom. Social	0,00	0,00	0,00
1401	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1402	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
1502	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
1601	Fundo Municipal para Gestão do Fundeb	0,00	0,00	0,00
1701	Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Municipais	0,00	0,00	0,00
1801	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1802	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		150.000,00	1.530.000,00	0,00

Governo Municipal de Curralinho

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
1101	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
1102	Procuradoria Municipal	0,00	0,00	0,00
1103	Sec. Mun. Planejamento, Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
1104	Sec. Mun. Infraestrutura e Serv Públicos	1.200.000,00	2.900.000,00	0,00
1105	Sec. Mun. Prod. Abast. Des. Sust. Pesca	0,00	0,00	0,00
1106	Sec. Mun. Cultura, Esporte, Tur. e Lazer	0,00	0,00	515.000,00
1201	Câmara Municipal de Curralinho	0,00	0,00	0,00
1301	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1302	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
1303	Secretaria Mun. de Assist. Prom. Social	0,00	0,00	0,00
1401	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1402	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
1502	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
1601	Fundo Municipal para Gestão do Fundeb	0,00	0,00	0,00
1701	Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Municipais	0,00	0,00	0,00
1801	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1802	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.200.000,00	2.900.000,00	515.000,00

Governo Municipal de Curralinho

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
1101	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.877.000,00
1102	Procuradoria Municipal	0,00	0,00	100.000,00
1103	Sec. Mun. Planejamento, Adm. e Finanças	3.300.000,00	1.550.000,00	10.332.000,00
1104	Sec. Mun. Infraestrutura e Serv Públicos	500.000,00	0,00	17.626.000,00
1105	Sec. Mun. Prod. Abast. Des. Sust. Pesca	0,00	0,00	4.352.000,00
1106	Sec. Mun. Cultura, Esporte, Tur. e Lazer	0,00	0,00	2.361.000,00
1201	Câmara Municipal de Curralinho	0,00	0,00	3.008.000,00
1301	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	5.742.000,00
1302	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	450.000,00
1303	Secretaria Mun. de Assist. Prom. Social	0,00	0,00	30.000,00
1401	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	28.906.500,00
1402	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	30.000,00
1501	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	14.639.500,00
1502	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	30.000,00
1601	Fundo Municipal para Gestão do Fundeb	0,00	0,00	80.000.000,00
1701	Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Municipais	0,00	0,00	11.000.000,00
1801	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	2.720.000,00
1802	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL		3.800.000,00	1.550.000,00	183.234.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Prefeitura Municipal de Curralinho
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 1.001	Aquisição de Veículos e Lanchas				
4.0.00.00.00	Aquisição de Veículos e Lanchas				400.000,00
4.4.00.00.00	Despesas de capital			400.000,00	
4.4.90.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
04 122 0002 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
	a) - garantir a manutenção das atividades do gabinete do prefeito, relacionadas ao quadro de pessoal e subsídios, bem como, ações voltadas para o planejamento, execução e avaliação de resultados das atividades do governo municipal no decorrer do período de 2022 a 2025, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento da sociedade. b) - demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.080.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			735.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		645.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		550.000,00		
		Fonte 15000000	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		90.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			345.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		335.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00		
		Fonte 15000000	55.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
	Fonte 15000000		60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
	Fonte 15000000		60.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00		
	Fonte 15000000		30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.150.000,00
04 122 0002 2.002	Interação Governo Comunidades				
	Interação Governo Comunidades				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		12.000,00		
	Fonte 17490000		12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.000,00
04 122 0002 2.003	Manutenção dos Distritos Municipais				
	Manutenção dos Distritos Municipais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
04 122 0002 2.004	Manutenção da Residência Oficial				
	Visa garantir ações de manutenção e conservação da residência oficial do prefeito em suas atividades.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	45.000,00
04 124 0002 2.005	Manutenção do Controle Interno				
	Garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Controladoria Interna do município em suas atividades.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
04 131 0002 2.006	Publicidade do Executivo			
	Garantir condições para a manutenção dos gastos com publicidade e divulgação de atos institucionais do governo municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
04 181 0002 2.007	Ações de Apoio à Segurança Pública			
	Garantir ações de apoio à Segurança Pública no município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 15010000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.877.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Prefeitura Municipal de Curralinho
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Procuradoria Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 062 0002 2.008	Manutenção da Procuradoria Geral do Município Garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Procuradoria Jurídica do município em suas atividades.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					100.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Prefeitura Municipal de Curralinho
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Sec. Mun. Planejamento, Adm. e Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0002 2.009	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças Garantir a manutenção das atividades da Sec. Mun. de Planejamento, Administração e Finanças, tais como o controle de recursos humanos, capacitações, planejamento de ações, concursos públicos, entre outras ações correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.322.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.832.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.508.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000.000,00		
		Fonte 15000000	2.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		88.000,00		
		Fonte 15000000	88.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		324.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		324.000,00		
		Fonte 15000000	324.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.490.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.480.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		450.000,00		
		Fonte 15000000	450.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 18990000	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 18990000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.442.000,00
04 121 0002 2.010	Manutenção da Assessoria Contábil e Orçamentária Visa garantir a manutenção da assessoria contábil e orçamentária do município em suas atividades de registro e prestação de contas aos órgãos de controle; outras atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
04 122 0000 2.011	Contribuição Associativa - Amam Garantir a manutenção da contribuição para a Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM), com a qual o município mantém vínculo associativo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		130.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		130.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.000,00
04 122 0000 2.012	Contribuição Associativa - Famep Garantir a manutenção da contribuição para a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), com a qual o município mantém vínculo associativo.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
04 122 0000 2.013	Contribuição Associativa - CNM Garantir a manutenção da contribuição para Confederação Nacional dos Municípios (CNM), da qual o município mantém vínculo associativo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
04 122 0002 1.002	Aquisição de Veículos e Embarcações Garantir a aquisição de veículos e embarcações destinados a atender as necessidades da Sec. de Planej, Administração e Finanças no decorrer do quadriênio.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 17490000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
04 122 0002 2.014	Precatórios Judiciais Garantir recursos que visem atender as obrigatoriedades advindas da justiça, qual seja, a quitação de sentenças judiciais; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	80.000,00		
	Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	220.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	220.000,00		
	Fonte 15000000	220.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
04 123 0002 2.015	Apoio às Atividades do Setor Tributário Garantir ações de apoio ao Setor tributário do município, visando a melhoria da arrecadação de impostos, taxas e contribuições.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-
04 128 0009 2.016	Capacitação de Recursos Humanos			100.000,00
	Garantir ações voltadas para a manutenção, formação, treinamento, capacitação e especialização de servidores públicos municipais, no decorrer do quadriênio.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-
04 182 0002 2.017	Manutenção das Ações da Defesa Civil			80.000,00
	Visa assegurar condições que possibilitem as ações de Defesa Civil à População localizada em zonas de risco no município, bem como ações correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00	
		Fonte 15010000	20.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00	
		Fonte 15010000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00	
		Fonte 15010000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	
		Fonte 15010000	20.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 15010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
28 843 0000 2.018	Amortização e Encargos com o Serviço da Dívida Pública Interna			
	a) garantir o processo de amortização da dívida pactuada com Previdência Social, Receita Federal, e outros órgãos, de modo a possibilitar a permanência do município no processo de adimplemento para efeito de convênios e parcerias em todos níveis. b) - Demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.670.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		1.670.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1.670.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1.670.000,00		
	Fonte 15000000	1.670.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.700.000,00
28 846 0000 2.019	Contribuição ao Pasep			
	a) garantir a manutenção do processo de repasse das obrigações tributárias e contributivas relativas ao PASEP sobre demais receitas advindas de tributos municipais e de transferências. b) - demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.600.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.600.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.600.000,00		
	Fonte 15000000	1.600.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.600.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			
	Garantir a disponibilidade de recursos, conforme previsão na LDO e LOA, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			1.550.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		1.550.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1.550.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1.550.000,00		
	Fonte 15000000	1.550.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DE RESERVA

-

-

1.550.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 10.332.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Prefeitura Municipal de Curralinho
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Sec. Mun. Infraestrutura e Serv Públicos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0004 1.003	Aquisição de Veículos Administrativos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades da Sec. de Infraestrutura no decorrer do quadriênio, em suas atividades administrativas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 17490000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
15 122 0004 2.020	Manutenção da Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos Garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade de obras, objetivando possibilitar o suporte técnico e logístico do ponto de vista da execução de obras e infraestrutura dos programas e ações das unidades gestoras do governo municipal. Promover a adequação do quadro de pessoal, no moldes da legislação, espaço físico, aquisição de material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.536.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.026.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.864.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		700.000,00		
		Fonte 15000000	700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 15000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		154.000,00		
		Fonte 15000000	154.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		162.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		162.000,00		
		Fonte 15000000	162.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.510.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.510.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000.000,00		
		Fonte 15000000	1.000.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
		Fonte 17490020	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 17040000	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 17040000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.666.000,00
15 451 0004 1.004	Construção do Complexo Administrativo - Prédio da PMC				
	Visa assegurar ações que possibilitem a construção do complexo administrativo do município, onde funcionará o atendimento de todos os serviços administrativos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				860.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			860.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		860.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		860.000,00		
		Fonte 15000000	360.000,00		
		Fonte 17000000	300.000,00		
		Fonte 17010000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	860.000,00
15 451 0004 1.005	Aquisição e/ou Construção de Fábrica de Pré-Moldados				
	Garantir ações que possibilitem aquisição e/ou construção de uma fábrica de pré-moldados destinada a atividades de produção de bloquetes, bueiros, entre outros.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
15 451 0004 1.006	Construção do Pórtico de Entrada da Cidade				
	Garantir ações para a construção do pórtico de entrada da cidade.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
15 451 0004 1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Públicos				
	Garantir a construção, reforma, recuperação e ampliação de próprios públicos que venham a atender a demanda da Administração Municipal, podendo, para tal, firmar parcerias junto às esferas de governo bem como com a iniciativa privada demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 17000000	200.000,00		
		Fonte 17010000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
15 451 0004 1.008	Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas				
	Visa garantir com recursos próprios ou em parceria com as esferas de governo, a pavimentação, recuperação, terraplanagem, drenagem, sinalização e manutenção de vias públicas, construção de ciclovias e outras atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.500.000,00		
		Fonte 17000000	600.000,00		
		Fonte 17010000	650.000,00		
		Fonte 17040000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.500.000,00
15 451 0004 1.009	Construção e Reforma de Terminal Hidroviário				
	Visa garantir recursos para construção e reforma de terminal hidroviário no município, destinado a atender os anseios da população quanto a local adequado para o embarque e desembarque de cargas e passageiros.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00	
		Fonte 17000000	100.000,00	
		Fonte 17010000	150.000,00	
		Fonte 17490000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	300.000,00
15 451 0004 1.010	Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins a) - construir e/ou recuperar e ampliar praças, parques e jardins em locais adequados da cidade e da zona rural, tendo em vista a estética e o lazer dos moradores. b) para a consecução dos objetivos desta ação, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, entre outros. c) - demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00	
		Fonte 17010000	100.000,00	
		Fonte 17040000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	150.000,00
15 451 0004 1.011	Arborização de Ruas e Avenidas Visa assegurar a arborização de ruas e avenidas do município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00	
		Fonte 15000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	50.000,00
15 451 0004 1.012	Construção de Sistema de Abastecimento de Água Garantir a construção de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais e urbanas que necessitem de água para atendimento coletivo.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00	
		Fonte 17000000	100.000,00	
		Fonte 17010000	150.000,00	
		Fonte 17490000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	300.000,00
15 451 0004 1.013	Construção e Reforma de Cais, Pontes e Trapiches Assegurar a construção e reforma de cais, pontes e trapiches.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.300.000,00		
		Fonte 17000000	650.000,00	
		Fonte 17010000	600.000,00	
		Fonte 17040000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.300.000,00
15 451 0004 1.014	Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal Visa garantir a reforma e ampliação do cemitério municipal, bem como a construção de muro em volta da sua área. Demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 17490000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
15 451 0004 1.015	Construção da Praça da Bíblia Assegurar condições para a construção da Praça da Bíblia no município, destinada ao lazer e diversão, bem como, local para a realização de eventos religiosos, artísticos, entre outros.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00	
		Fonte 17010000	400.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
15 451 0004 1.016	Reurbanização da Avenida Jarbas Passarinho Transformar a Av. Jarbas Passarinho, em uma avenida moderna e estruturada propícia à prática de esporte e lazer, com áreas esportivas, academia ao ar livre, jardinagem, iluminação moderna, arborização típica da nossa região amazônica, calçadas para a prática de caminhadas, gramas no canteiro central, quiosques, etc....			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	350.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
		Fonte 17010000	300.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	350.000,00
15 451 0004 2.021	Manutenção de Próprios Públicos Visa garantir ações que possibilitem a plena			

- continua -

- continuação -

	manutenção e conservação de prédios e logradouros públicos, permitindo assim, o contínuo funcionamento de atividades e serviços prestados à população.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00		
		40.000,00		
	Fonte 15000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 17490000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 17490000			
		30.000,00		
		30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
15 451 0004 2.022	Manutenção do Cemitério Municipal Garantir a manutenção do cemitério municipal, com a constante limpeza do local, proporcionando assim, condições dignas de funcionamento e atendimento da população.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 17490000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 15000000			
		20.000,00		
		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
15 452 0004 2.023	Manutenção dos Serviços Urbanos Garantir a contínua manutenção dos serviços urbanos no município, visando a melhoria do bem estar dos seus munícipes, tais como coleta de lixo, limpeza e ruas e avenidas, bem como na zona rural do município; outras atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 15010000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
	Fonte 17490000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200.000,00		
	Fonte 15000000			
		200.000,00		
		250.000,00		
		250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500.000,00
15 511 0004 1.017	Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros Visa garantir ações e projetos que possibilitem a construção, reforma e ampliação de pontes, rampas, bueiros e escadas, de uso comum, visando o bem-estar e a trafegabilidade dos usuários, na zona rural do			

- continua -

- continuação -

	município. Necessidade demanda na comunidade Cafezal.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
		Fonte 17000000	200.000,00	
		Fonte 17010000	250.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
16 482 0004 1.018	Construção de Habitações Populares			
	a) - Promover ações e projetos que possibilitem a construção de casas populares no decorrer do quadriênio, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias ou não com órgãos do governo federal e/ou estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais; b) - dotar o projeto de estrutura física, necessária promovendo assim, condições de melhores de vida para a população. c) - demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
		Fonte 17000000	250.000,00	
		Fonte 17010000	200.000,00	
		Fonte 17040000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
17 512 0004 1.019	Saneamento Básico			
	Assegurar ações que permitam obras de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais do município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
		Fonte 17000000	550.000,00	
		Fonte 17010000	400.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.000.000,00
17 512 0004 2.024	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água			
	Visa assegurar a manutenção contínua e necessária dos sistemas de abastecimento de água existentes no município, garantindo assim, o perfeito funcionamento do serviço de distribuição de água nos locais onde estão instalados; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 17490000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 17490000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 17490000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
23 691 0004 1.020	Implantação de Matadouro Municipal				
	Visa garantir a implantação de matadouro municipal destinado ao abate de bovinos, suínos e demais animais destinados ao abastecimento de carne no município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 17000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
25 752 0004 1.021	Construção e Ampliação de Rede e Sistema de Eletrificação Urbana				
	Visa garantir ações que permitam a construção e ampliação da rede de energia elétrica, na zona urbana do município; demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17000000	100.000,00		
		Fonte 17010000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
25 752 0004 1.022	Construção e Ampliação de Rede e Sistema de Eletrificação Rural				
	Visa garantir ações que permitam a construção e ampliação da rede de energia elétrica, na zona rural do município; demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17000000	100.000,00		
		Fonte 17010000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
25 752 0004 2.025		Manutenção do Sistema de Iluminação Pública Visa garantir com recursos próprios e da Cosip, a perfeita manutenção do sistema de iluminação pública do município, com troca de lâmpadas, fios e outras atividades relacionadas.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			550.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		550.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	550.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	250.000,00		
		Fonte 17510000	250.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
		Fonte 17510000	100.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200.000,00		
		Fonte 17510000	200.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 17510000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	600.000,00
26 782 0004 1.023		Aquisição de Máquinas Pesadas, Veículos de Transporte e Equipamentos Garantir a aquisição de maquinário pesado, veículos de transporte e equipamentos que venham a atender as necessidades da municipalidade referente ao setor de transporte, infraestrutura e serviços urbanos.			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			1.500.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		1.500.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	1.500.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	1.500.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17000000	700.000,00		
		Fonte 17010000	700.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.500.000,00
26 782 0004 1.024		Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais Promover ações e projetos que garantam a construção e/ou recuperação de estradas, ramais e vicinais, o que facilitará o transporte de passageiros e a escoação de produtos oriundos da zona rural. Para garantir o cumprimento desse objetivo o governo municipal poderá firmar parcerias com as esferas de governo e com a iniciativa privada demais atividades correlatas.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00	
		Fonte 17000000	500.000,00	
		Fonte 17010000	400.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.000.000,00
26 782 0004 2.026	Manutenção e Conservação de Veículos de Transporte Visa garantir recursos que possibilitem a manutenção e conservação de máquinas pesadas e veículos de transporte que atendem as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, em suas atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			400.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
		Fonte 17500000	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	400.000,00
28 846 0004 1.025	Aquisição de Imóveis e Desapropriações Visa garantir a aquisição de bens imóveis e desapropriação de áreas, atendendo a legislação pertinente para tal, que sejam de legítimo interesse da Administração Pública demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				17.626.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Prefeitura Municipal de Curralinho
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1105 Sec. Mun. Prod. Abast. Des. Sust. Pesca

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.027	Implantação de Posto de Atendimento na Vila Recreio do Piriá				
	Implantação de Posto de Atendimento na Vila Recreio do Piriá				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
20 122 0005 1.026	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da SEPADES				
	Visa assegurar ações para a construção, reforma e ampliação de prédio para funcionamento das atividades da Sepades.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 17040000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
20 122 0005 1.027	Aquisição de Transportes Fluviais e Terrestres				
	Aquisição de Transportes Fluviais e Terrestres				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 17490000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
20 122 0005 2.028	Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipal - SEPADES				
	Garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Sec. de Produção, Abastecimento, Desenvolvimento Sustentável, Pesca e Aquicultura, em suas atividades e atribuições fomentar a formalização e capacitação de empreendedores, entre outras atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				934.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			504.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		456.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
	Fonte 15000000		120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
	Fonte 15000000		300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		26.000,00		
	Fonte 15000000		26.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		48.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		48.000,00		
	Fonte 15000000		48.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			430.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		430.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
	Fonte 15000000		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
	Fonte 15000000		100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
	Fonte 15000000		100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
	Fonte 15000000		100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00		
	Fonte 15000000		30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
	Fonte 15010000		10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
	Fonte 15010000		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
	Fonte 15000000		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
	Fonte 18990000		50.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.014.000,00
20 481 0005 1.028	Construção de Pequenas Casas Populares em áreas de Assentados e/ou Reservas	Promover, em parceria com o Incra, a construção de pequenas habitações em áreas de assentamento ou reservas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17000000	150.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
20 541 0005 1.029	Construção de Viveiro Municipal	Visa garantir ações que possibilitem a construção do viveiro de mudas do município, objetivando a capacidade de produção de mudas, bem como a melhoria da qualidade, além do aumento da diversidade de culturas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 17000000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
20 605 0003 2.029	Incentivo e Acompanhamento ao Programa Quintal Produtivo	Visa o incentivo e acompanhamento ao programa quintal produtivo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 17490000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 17490000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 17490000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 17490000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
20 605 0003 2.030	Apoio às Ações do Projeto Mandala	Prover condições de apoio às ações do Projeto Mandala.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			76.000,00	76.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		76.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		16.000,00		
		Fonte 17490000	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	76.000,00
20 605 0005 1.030	Construção da Feira do Agricultor - Vila Recreio do Piriá				
	Garantir a construção da feira do agricultor na Vila Recreio do Piriá, visando a comercialização da produção agrícola, bem como condições adequadas para essa prática.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 17000000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
20 605 0005 2.031	Apoio à Agricultura Familiar				
	Viabilizar condições que incentivem a agricultura familiar no município gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com órgãos especializados como o Sebrae; outras atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				82.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			82.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		82.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 17490000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		22.000,00		
		Fonte 17490000	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 17490000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 17490000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	82.000,00
20 606 0005 1.031	Construção do Campo de Experimento				
	Construção do Campo de Experimento				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
		Fonte 17000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
20 606 0005 1.032	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas a) garantir a aquisição de máquinas e implementos agrícolas fundamentais para a execução de trabalhos no campo b) para a consecução deste objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo e também com a iniciativa privada c) outras atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
		Fonte 17000000	200.000,00	
		Fonte 17010000	250.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
20 606 0005 1.033	Perfuração de Poços Artesianos, Açudes e Represas Garantir a perfuração de poços artesanais, açudes e represas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
		Fonte 17010000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
20 606 0005 2.032	Incentivo à Criação de Pequenos Animais Incentivo à criação de pequenos animais como galinha, porco, pato, peixe, entre outros.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
20 606 0005 2.033	Aquisição de Insumos Agrícolas Garantir ações que permitam a aquisição de insumos			

- continua -

- continuação -

	agrícolas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		30.000,00		
		Fonte 17490000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 17490000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
20 606 0005 2.034	Implantação do banco de Sementes (Sede e Vila Piriá)			
	Implantação do banco de Sementes (Sede e Vila Piriá)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
20 691 0005 2.035	Implantação de Projeto de Horticultura			
	Implantação de projeto de Horticultura			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
20 694 0005 2.036	Concessão de Empréstimos e Financiamentos			

- continua -

- continuação -

	Garantir a concessão de empréstimos e financiamentos para pequenos produtores, colonos, pescadores, entre outros.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.5.90.66.00	Concessão de empréstimos e financiamento	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
22 661 0003 1.034	Aquisição de Agroindústria para Beneficiamento de Pescados e Frutas			
	Aquisição de Agroindústria para Beneficiamento de Pescados e Frutas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 17000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 17000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
22 661 0003 2.037	Promoção Industrial			
	Garantir a promoção e desenvolvimento industrial no município, objetivando a geração de emprego e renda para a população.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
23 605 0004 1.035	Reforma e Ampliação do Mercado Municipal			
	Visa garantir ações que possibilitem a reforma e ampliação do mercado municipal, garantindo melhores condições de atendimento de usuários, produtores e consumidores.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	Fonte 17000000	100.000,00		
	Fonte 17010000	850.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.000.000,00
23 605 0005 2.038	Manutenção do Mercado Municipal				
	Garantir recursos que viabilizem a contínua manutenção de mercado municipal, possibilitando higiene, conforto e condições sadias para a comercialização de mercadorias e produtos; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 17490000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 17490000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 17490000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 17490000	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
23 605 0005 2.039	Manutenção da Feira do Produtor				
	Garantir a manutenção da feira do produtor no município, oferecendo adequadas condições de higiene e conforto para seus produtores e consumidores.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
23 691 0003 2.040	Incentivo a Implantação de Pequenas, Médias e Grandes Empresas				
	Visa garantir permanente condições de incentivo à implantação de pequenas, médias e grandes empresas no município, gerando emprego e renda para a população.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	20.000,00		
		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
23 691 0005 1.036	Construção e Revitalização de Casas de Farinha			
	Visa garantir a construção de casas de farinha de médio porte, bem como a revitalização das já existentes, possibilitando o aumento e a qualidade da produção.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		100.000,00		
		100.000,00		
		100.000,00		
		100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
23 691 0005 2.041	Apoiar o SIM - Serviço de Inspeção Municipal			
	Visa assegurar a manutenção do serviço de inspeção municipal em suas atividades.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				4.352.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Prefeitura Municipal de Curralinho
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1106 Sec. Mun. Cultura, Esporte, Tur. e Lazer

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0008 2.042	Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer				
	a) garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a cultura, esporte, turismo e lazer do Município. b) autoridade competente, para a consecução dos objetivos deste programa, poderá adequar quadro de pessoal, nos moldes da legislação vigente, bem como, o espaço físico, aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. c) demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.046.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			596.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		532.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.000,00		
		Fonte 15000000	22.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		64.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		64.000,00		
		Fonte 15000000	64.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			450.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 17490000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.126.000,00
13 391 0008 2.043	Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Garantir a manutenção do patrimônio histórico, artístico e arqueológico do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 17490000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 17490000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 17490000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
13 392 0008 1.037	Construção do Centro Social e Casa da Cultura Construção do Centro Social e Casa da Cultura			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 17000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
13 392 0008 2.044	Apoio à Eventos Culturais, Artist. e Manifestações de Expressão Garantir ações que possibilitem o acesso e realização de eventos culturais, artísticos, capoeira, quadrilhas juninas, festivais de música e dança e outras manifestações de expressão, à toda a população do município.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.000,00
13 392 0008 2.045	Apoio à Disseminação da Cultura Popular			
	Garantir apoio à disseminação da cultura popular.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
13 392 0008 2.046	Manutenção do Centro de Cultura			
	Garantir a plena manutenção do Centro de Cultura do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
		25.000,00		
		Fonte 17490000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00		
		25.000,00		
		Fonte 17490000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00		
		25.000,00		
		Fonte 17490000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00		
		25.000,00		
		Fonte 17490000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
13 813 0007 2.047	Apoio à Eventos Municipais			

- continua -

- continuação -

	Garantir ações que possibilitem apoio financeiro a eventos municipais em datas festivas, que visem a diversão e lazer aos cidadãos, tais como o aniversário da cidade, reveillon, festas juninas, sarais de música e leitura, vaquejadas, rodeios, motocross e rallys, entre outros.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	230.000,00		
		Fonte 15000000	230.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10.000,00		
		Fonte 17490000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
23 695 0007 2.048	Fomento ao Turismo e Ecoturismo			
	Garantir ações que visem a promoção e o desenvolvimento do turismo e ecoturismo, em todas as frentes de atuação, possibilitando incentivos financeiros, técnicos entre outros para consecução desses objetivos o município poderá firmar parcerias com municípios vizinhos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 17490000	10.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
		Fonte 17490000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 17490000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 17490000	10.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10.000,00		
		Fonte 17490000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
27 812 0007 1.038	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas			
	Construir, reformar, adequar, ampliar e/ou modernizar, através de recursos próprios ou de convênios, quadras de esporte em área abertas no município, objetivando incentivar a prática esportiva e de lazer na comunidade. Atender também com esta ação, a zona rural do município.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	110.000,00		
		Fonte 17000000	110.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00
27 812 0007 1.039	Construção, Reforma e Ampliação de Ginásio de Esportes			
	Garantir ações que visem a construção, reforma e/ou adequação de ginásio poliesportivo destinado à prática de basquete, futebol de salão, vôlei, dentre outras modalidades possíveis de realização em espaço coberto.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			115.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	115.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	115.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00	
		Fonte 17010000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	115.000,00
27 812 0007 1.040	Construção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal			
	Garantir ações que visem a construção, reforma e ampliação de estádio municipal, permitindo assim, a realização de eventos esportivos, culturais, civicos, entre outros.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
27 812 0007 2.049	Apoio à Manifestações Desportivas e de Lazer			
	a) - promover eventos de promoção do esporte e lazer na orla em frente à cidade. b) - promover passeios e excursões objetivando o intercâmbio cultural e recreativo da sociedade. c) - adequar espaço físico e demais estruturas para a consecução dos objetivos deste programa. d) - demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
27 812 0007 2.050	Apoio e Realização de Eventos Esportivos				
	Garantir apoio à realização de eventos esportivos municipais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 17490000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 17490000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 17490000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 17490000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
27 812 0007 2.051	Apoio à Atividades de Desporto Comunitário Amador				
	Visa garantir apoio à atividades de desporto comunitário amador no âmbito do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 17490000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 17490000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 17490000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 17490000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 17490000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
27 813 0007 1.041	Implantação de Academias Abertas				
	Visa assegurar a implantação de academias ao ar livre em área abertas à população, permitindo lazer com a prática de esportes.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 17000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO

-

-

50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 2.361.000,00

ÓRGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Curralinho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Câmara Municipal de Curralinho

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.052	Manutenção das Atividades do Legislativo Manter as atividades da Câmara Municipal, fiscalização da aplicação dos recursos públicos apreciar e votar os projetos e propostas garantir o planejamento, execução orçamentaria, financeira e patrimonial e avaliação das atividades desenvolvidas no Poder Legislativo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.788.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.703.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.673.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		284.000,00		
		Fonte 15000000	284.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.054.000,00		
		Fonte 15000000	1.054.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		295.000,00		
		Fonte 15000000	295.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.085.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.085.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		45.000,00		
		Fonte 15000000	45.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		350.000,00		
		Fonte 15000000	350.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		245.000,00		
		Fonte 15000000	245.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	120.000,00		
		120.000,00		
		Fonte 15000000		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.918.000,00
01 031 0001 2.053	Publicidade do Legislativo			
	Garantir a permanente manutenção do processo de publicação dos atos do Poder Legislativo, no quadriênio, fazer com que a sociedade seja sabedora das ações e programas desenvolvidos pela Câmara Municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 15000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
01 124 0001 2.054	Manutenção do Controle Interno			
	Visa garantir o perfeito funcionamento das atividades do Controle Interno do Poder Legislativo em suas atividades; outras atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 15000000		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 3.008.000,00

Governo Municipal de Curalinho
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0016 1.042	Aquisição de Veículos Administrativos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, no decorrer do quadriênio, em suas atividades administrativas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 17000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
08 122 0016 1.043	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos - Semas Visa garantir a reforma e ampliação de prédios públicos destinados ao funcionamento de atividades da Semas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 17000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
08 122 0016 2.055	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de desenvolvimento social b) Organização do quadro de pessoal da unidade c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente d) promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e) - Demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.515.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.672.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.478.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		220.000,00		
		Fonte 15000000	220.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.200.000,00		
		Fonte 15000000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		48.000,00		
		Fonte 15000000	48.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		194.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		194.000,00		
		Fonte 15000000	194.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			843.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		833.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		298.000,00		
		Fonte 15000000	298.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		290.000,00		
		Fonte 15000000	290.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.600.000,00
08 125 0016 2.056	Manutenção dos Conselhos Sociais - Cmas, Idoso, Comdac Assegurar a manutenção dos conselhos municipais de assistência social atuantes no município, quais sejam: CMAS, Conselho do idoso, Comdac, entre outros, por se tratar de entidades que fiscalizam os dispêndios com a essa função no município.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00	
		Fonte 16690000	20.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	100.000,00
08 128 0009 2.057	Formação Continuada de Servidores			
	Visa assegurar a formação continuada de servidores que atuam a área da assistência social, objetivando a melhoria no atendimento dos seus usuários.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	50.000,00
08 243 0016 1.044	Construção da Casa de Passagem			
	Visa garantir ações que promovam a construção de abrigo - Casa de Passagem - em suas atividades assistenciais nos atendimentos à crianças e adolescentes em situação de risco.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00	
		Fonte 17000000	100.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	100.000,00
08 243 0016 2.058	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trab. Infanti			

- continua -

- continuação -

	a) garantir a perfeita manutenção e execução do Peti, atendendo suas especificações, e visando garantir a erradicação do trabalho infantil no município b) demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	14.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 16600000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	8.000,00		
	Fonte 16600000	8.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 16600000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 16600000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 16600000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 243 0016 2.059	Manutenção do Programa Família Acolhedora Visa assegurar a manutenção do Programa Família Acolhedora em suas atividades de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 16690000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
08 243 0016 2.060	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS Garantir ações que possibilitem a plena utilização do Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz, em suas atividades e exigências; demais atividades correlatas.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			230.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	114.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
		10.000,00		
	Fonte 16600000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
		100.000,00		
	Fonte 16600000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 16600000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 16600000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	16.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	16.000,00		
		16.000,00		
	Fonte 16600000	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
		10.000,00		
	Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		50.000,00		
	Fonte 16600000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	16.000,00		
		16.000,00		
	Fonte 16600000	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		20.000,00		
	Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 16600000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		20.000,00		
	Fonte 16600000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.000,00
08 243 0016 2.061	Gestão das Ações da Semana do Bebê Gestão da Ação da Semana do Bebê.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
		10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 244 0016 1.045	Reforma e Ampliação do CRAS Visa assegurar condições para reforma e/ou ampliação de prédio usado no funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - Cras, bem como construção de muros, quadras de esportes e outras			

- continua -

- continuação -

	melhorias, objetivando a melhoria do atendimento social da população.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	250.000,00		
	Fonte 17000000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
08 244 0016 2.062	Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Visa assegurar a plena gestão do programa de aquisição de alimentos - PAA, em suas atividades de fornecimento de alimentos à população carente do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			54.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		54.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	54.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	14.000,00		
	Fonte 15000000	14.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	54.000,00
08 244 0016 2.063	Gestão das Atividades do Programa Bolsa Juventude Municipal Visa garantir a plena gestão das atividades do programa bolsa juventude Municipal, em suas atividades.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 244 0016 2.064	Manutenção do Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola a) - garantir a manutenção do programa benefício de prestação continuada - BPC em suas necessidades. b) - demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 16600000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
08 244 0016 2.065	Manutenção do Posto do Cadastro Único Visa assegurar a manutenção do posto do Cadastro Único, em suas atividades de atendimento aos usuários da assistência social no município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
08 244 0016 2.066	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família - IGDBF a) - garantir a manutenção do programa bolsa família e do cadastro único em suas necessidades, visando a concessão de bolsas e outros benefícios assistenciais, pelo Governo federal, à famílias carentes do município, compreendendo todas as famílias que se enquadrem nas condições dos programas. b) - demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				275.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			57.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 16600000	4.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 16600000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			218.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		218.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 16600000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 16600000		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
	Fonte 16600000		40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		18.000,00		
	Fonte 16600000		18.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
	Fonte 16600000		5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
	Fonte 16600000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
	Fonte 16600000		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
	Fonte 16600000		20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	300.000,00
08 244 0016 2.067	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS				
	a) - garantir a manutenção do componente do índice de gestão descentralizada do suas em suas necessidades, visando a gestão do programa b) - demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				173.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			55.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
	Fonte 16600000		20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
	Fonte 16600000		25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 16600000		5.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 16600000		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			118.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		118.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 16600000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.000,00		
	Fonte 16600000		38.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 16600000		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
	Fonte 16600000		30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
	Fonte 16600000		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
	Fonte 16600000		15.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	188.000,00
08 244 0016 2.068	Manutenção de Benefícios Eventuais Garantir a concessão de benefícios eventuais à população carente do município, tais como: ajuda de custo, urnas funerárias, cestas básicas, passagens, enxovais, entre outros, conforme necessidades do município assistidas por profissionais da Assistência Social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	40.000,00		
	Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 16690000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
08 244 0016 2.069	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - Estadual Garantir a manutenção do Bloco da Proteção Social Básica através da aplicação de recursos oriundos do governo estadual para essa finalidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		49.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	43.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 16610000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30.000,00		
	Fonte 16610000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
	Fonte 16610000	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	6.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	6.000,00		
	Fonte 16610000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		41.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	41.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
	Fonte 16610000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
	Fonte 16610000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 16610000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
08 244 0016 2.070	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial - Estadual			
	Garantir a manutenção do Bloco da Proteção Social Especial através da aplicação de recursos oriundos do governo estadual para essa finalidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
		Fonte 16610000	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
		Fonte 16610000	5.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
		Fonte 16610000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 16610000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
		Fonte 16610000	25.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
08 244 0016 2.071	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PSB			
	Garantir a manutenção do Bloco da Proteção Social Básica através da aplicação de recursos oriundos de programas como Cras, Equipes Volantes do Cras, Scfv, entre outros do bloco, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; demais atividades correlatas.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			720.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		303.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	281.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100.000,00		
	Fonte 16600000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150.000,00		
	Fonte 16600000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	21.000,00		
	Fonte 16600000	21.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 16600000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	22.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	22.000,00		
	Fonte 16600000	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		417.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	417.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
	Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	127.000,00		
	Fonte 16600000	127.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00		
	Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	80.000,00		
	Fonte 16600000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
	Fonte 16600000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	50.000,00		
	Fonte 16600000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10.000,00		
	Fonte 16600000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
	Fonte 16600000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 16600000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	800.000,00
08 244 0016 2.072	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS			
	a) garantir a perfeita manutenção e execução do Creas através Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Piso Fixo de Média Complexidade, atendendo suas especificações, e visando garantir atenção integral à famílias do município b) demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			270.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		69.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	64.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 16600000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			201.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		201.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		97.000,00		
		Fonte 16600000	97.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.742.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0016 2.073	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de proteção da criança e adolescente b) Organização do quadro de pessoal da unidade c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente d) promover ações que tenham como alvo garantir os direitos da criança e do adolescente, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e) - Demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			36.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			54.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
08 125 0016 2.074	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
	a) garantir a manutenção do Comdac, em suas atividades de fiscalização e controle, visando a proteção de crianças e adolescentes do município b) outras atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
08 243 0016 1.046	Reforma do Prédio do Conselho Tutelar				
	Visa assegurar reforma do prédio do Conselho Tutelar, visando a melhoria e condições adequadas de atendimento.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
08 243 0016 2.075	Manutenção do Conselho Tutelar a) garantir a manutenção do Conselho Tutelar em suas atividades, visando a proteção de crianças e adolescentes em situação de risco do município b) outras atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			235.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		160.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	156.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	102.000,00		
	Fonte 15000000	102.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	22.000,00		
	Fonte 15000000	22.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	4.000,00		
	Fonte 15000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			450.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1303 Secretaria Mun. de Assist. Prom. Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0016 2.076	Gestão da Secretaria Municipal de Assist. e Promoção Social a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de promoção social b) Organização do quadro de pessoal da unidade c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente d) promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e) - Demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 30.000,00

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0015 1.047	Aquisição de Veículos e Embarcações Garantir a aquisição de veículos e embarcações destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no decorrer do quadriênio, em suas atividades administrativas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
		Fonte 16010000	100.000,00		
		Fonte 16310000	200.000,00		
		Fonte 16320000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
10 122 0015 2.077	Gestão do Fundo Municipal de Saúde a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qualquer natureza. c) - promover a adequação, nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.998.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.426.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.264.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 15001002	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		44.000,00		
		Fonte 15001002	44.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		162.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		162.000,00		
		Fonte 15001002	162.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.572.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.572.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.100.000,00		
		Fonte 15001002	1.100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		22.500,00		
		Fonte 15001002	22.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		250.000,00		
		Fonte 15001002	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		900.000,00		
		Fonte 15001002	900.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 15001002	1.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				650.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		200.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			50.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.648.500,00
10 122 0015 2.078	Manutenção da Casa de Apoio				
	Visa assegurar a manutenção da casa de apoio do município, com hospedagem de pacientes e acompanhantes que precisam de tratamento na capital do estado.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
10 122 0015 2.079	Manutenção das Ações do Bloco de Gestão do SUS Garantir a plena execução do Bloco de Gestão do SUS que tem a finalidade de apoiar a implementação de ações e serviços que contribuam para a organização e eficiência do SUS e suas atividades.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
10 125 0015 2.080	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde a) assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Saúde em suas atividades de fiscalização dos gastos dos recursos relacionados ao sistema de saúde b) demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 16590000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 16590000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 16590000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
10 131 0015 2.081	Encargos com Publicidade da Saúde				
	Garantir condições para a manutenção dos gastos com publicidade e divulgação de atos institucionais relativos à saúde do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 16590000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
10 301 0015 1.048	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde				
	Garantir ações que viabilizem a construção, reforma e/ou ampliação de unidades de saúde do município, inclusive através de recursos oriundos do Bloco de Investimento do SUS, convênios e entre outros. Necessidade nas comunidades Santa Fé, Boa Fé, entre outras.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16010000	100.000,00		
		Fonte 16310000	400.000,00		
		Fonte 16320000	400.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.000.000,00
10 301 0015 1.049	Aquisição de Ambulâncias e/ou Ambulanchas				
	Garantir recursos que possibilitem a aquisição de ambulâncias e/ou ambulanchas destinadas a atender as necessidades do FMS, em suas atividades de atendimento de saúde.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00	
		Fonte 15001002	250.000,00	
		Fonte 16320000	250.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	500.000,00
10 301 0015 1.050	Construção do Centro de Zoonoses			
	Garantir ações para a construção do centro de zoonoses do município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00	
		Fonte 16010000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	100.000,00
10 301 0015 1.051	Aparelhamento de Unidades de Saúde			
	Garantir ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhamento de unidades de saúde do município, através de recursos oriundos do Bloco de Investimento do SUS; Aquisição de mat. odontológicos para os ESF, entre outros.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00	
		Fonte 16010000	100.000,00	
		Fonte 16310000	200.000,00	
		Fonte 16320000	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	500.000,00
10 301 0015 1.052	Perfuração de Poço Artesiano e Semi-Artesiano em Postos de Saúde			
	Garantir a perfuração de poços artesianos e semi-Artesianos em unidades e postos de saúde.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00	
		Fonte 15001002	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	100.000,00
10 301 0015 2.082	Manutenção da UBS Fluvial			
	Visa garantir a manutenção da UBS fluvial do município, mantendo o pleno funcionamento de suas atividades de atendimento da população em ações na áreas ribeirinhas do município.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		30.000,00		
		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
		30.000,00		
		30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
10 301 0015 2.083	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS			
	a) - garantir a manutenção do programa agentes comunitários de saúde ampliando o quadro de agentes no quadriênio. b) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com instituições de qualquer natureza, nos moldes da legislação em vigor, incluindo aquisição de kits básicos, cujo objetivo será a melhoria, ampliação e qualificação do atendimento na identificação e combate de doenças infectocontagiosas e parasitárias no município. c) - viabilizar meios de transporte, equipamentos, uniformes e outras melhorias para os agentes. d) demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.090.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.812.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.800.000,00		
		1.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
		2.000,00		
		2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	278.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	278.000,00		
		278.000,00		
		278.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.100.000,00
10 301 0015 2.084	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF			
	a) - garantir a manutenção do programa saúde da família. b) - manter e aumentar o funcionamento das equipes existentes no município, buscando sempre			

- continua -

- continuação -

	melhorar o atendimento médico domiciliar em todos os níveis do programa. c) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá desenvolver as atividades em parcerias com instituições de qualquer natureza, com objetivo de ampliar e manter a qualidade do atendimento. c) - viabilizar transporte para as equipes e incluir nutricionistas no quadro de profissionais do programa. d) - demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.980.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.731.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.650.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	950.000,00		
		Fonte 16000000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	950.000,00		
		Fonte 16000000		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	500.000,00		
		Fonte 16000000		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	200.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	200.000,00		
		Fonte 16000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		249.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	249.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
		Fonte 16000000		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 16000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 16000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
		Fonte 16000000		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	50.000,00		
		Fonte 16000000		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	30.000,00		
		Fonte 16000000		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00		
		Fonte 16000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	4.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos	4.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
		Fonte 16000000		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 16000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000.000,00
10 301 0015 2.085	Enfrentamento da Emergência Covid 19			
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas			

- continua -

- continuação -

	necessárias para o enfrentamento do coronavírus.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			760.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		370.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	350.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200.000,00		
		200.000,00		
		Fonte 16020000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
		100.000,00		
		Fonte 16020000		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	40.000,00		
		40.000,00		
		Fonte 16020000		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 16020000		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 16020000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		390.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	390.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 16020000		
3.3.90.30.00	Material de consumo	150.000,00		
		150.000,00		
		Fonte 16020000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
		100.000,00		
		Fonte 16020000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
		100.000,00		
		Fonte 16020000		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 16020000		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 16020000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	40.000,00		
		40.000,00		
		Fonte 16020000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	800.000,00
10 301 0015 2.086	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE Visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população curralinhense, através da manutenção de ações promovidas pelo PSE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 16000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		15.000,00		
		Fonte 16000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		15.000,00		
		Fonte 16000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
10 301 0015 2.087	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB			

- continua -

- continuação -

	a) - desenvolver atividades e ações que possibilitem a implantação e consequentemente a melhoria na saúde bucal da população, com montagem de mais equipes até 2025. b) - promover campanhas nas escolas e comunidades carentes do município, seja na zona urbana, seja na zona rural. c) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá formalizar acordos e/ou convênios com órgãos do governo federal, estadual ou com instituição de qualquer natureza. d) - adequar espaço físico, quadro de pessoal. e) - adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. f) - demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			280.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00		
	Fonte 16000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		240.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	240.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	190.000,00		
	Fonte 16000000	190.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 16000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
10 301 0015 2.088	Manutenção da Atenção Primária em Saúde - APS			
	a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de atenção primária em saúde no município, executando os recursos provenientes do Programa APS b) demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		880.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	830.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	350.000,00		
	Fonte 16000000	350.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 16000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 16000000	70.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			270.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 16000000	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 16210000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 16210000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.200.000,00
10 301 0015 2.089	Manutenção de Outros Programas da Atenção Primária em Saúde				
	Assegurar investimentos em procedimentos e ações objeto de outros programas da saúde voltados para a atenção básica; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
10 302 0015 1.053	Construção, Reforma e Ampliação do Hospital Municipal				
	Garantir ações para a construção, reforma e/ou ampliação de hospital municipal, objetivando a melhoria das instalações para atendimento digno e de qualidade à pacientes que necessitem de tratamento no município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.500.000,00		
		Fonte 15001002	600.000,00		
		Fonte 16010000	100.000,00		
		Fonte 16310000	100.000,00		
		Fonte 16320000	700.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.500.000,00
10 302 0015 1.054	Aparelhamento de Hospital Municipal				
	Garantir ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhamento do hospital municipal, através de recursos oriundos do Bloco de Investimento do SUS, convênios e outras parcerias.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		800.000,00		
		Fonte 16010000	100.000,00		
		Fonte 16310000	200.000,00		
		Fonte 16320000	500.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	800.000,00
10 302 0015 2.090	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				
	a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de manutenção do Centro de Atenção Psicossocial no município, executando os recursos provenientes do Sus				

- continua -

- continuação -

	b) demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		660.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	604.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200.000,00		
		200.000,00		
		Fonte 16000000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	350.000,00		
		350.000,00		
		Fonte 16000000		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	44.000,00		
		44.000,00		
		Fonte 16000000		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 16000000		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	56.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	56.000,00		
		56.000,00		
		Fonte 16000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		340.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	340.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	80.000,00		
		80.000,00		
		Fonte 16000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	200.000,00		
		200.000,00		
		Fonte 16000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		50.000,00		
		Fonte 16000000		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 16000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 16000000		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
		30.000,00		
		Fonte 16000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.050.000,00
10 302 0015 2.091	Manutenção da Clínica de Fisioterapia			
	Assegurar investimentos em procedimentos e ações que possibilitem a manutenção do centro de fisioterapia destinado ao tratamento e reabilitação físico-neurológica; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			85.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		38.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	34.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15.000,00		
		15.000,00		
		Fonte 16000000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00		
		15.000,00		
		Fonte 16000000		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	4.000,00		
		4.000,00		
		Fonte 16000000		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	4.000,00		
		4.000,00		
		Fonte 16000000		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.000,00	
		Fonte 16000000	17.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00	
		Fonte 16000000	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00	
		Fonte 16000000	15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00	
		Fonte 16000000	15.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	100.000,00
10 302 0015 2.092	Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - MAC			
	a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade no município, executando os recursos provenientes do Programa MAC b) garantir a manutenção do hospital municipal no que tange a sua estrutura física, e de pessoal, bem como a treinamento e capacitação dos profissionais que lá atual c) demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.933.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.513.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.140.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500.000,00	
		Fonte 16000000	1.500.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.300.000,00	
		Fonte 16000000	2.300.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		330.000,00	
		Fonte 16000000	330.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00	
		Fonte 16000000	10.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		373.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		373.000,00	
		Fonte 16000000	373.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.420.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.420.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00	
		Fonte 16000000	30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000.000,00	
		Fonte 16000000	2.000.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00	
		Fonte 16000000	10.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00	
		Fonte 16000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000.000,00	
		Fonte 16000000	1.000.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00	
		Fonte 16000000	300.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	50.000,00		
	Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 16000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 16000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.033.000,00
10 302 0015 2.093	Manutenção do Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD Garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao tratamento de saúde de pacientes fora do domicílio.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100.000,00		
	Fonte 16000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
	Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100.000,00		
	Fonte 16000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
10 302 0015 2.094	Manutenção de Outros Programas de Saúde - MAC Assegurar investimentos em procedimentos e ações objeto de outros programas da saúde voltados para o bloco da média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, tais como: cirurgias eletivas, dst/aids, hanseníase, tuberculose, entre outros demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
10 303 0015 2.095	Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica Básica - AFB				
	a) - garantir a manutenção do programa de fornecimento gratuito de medicamentos a toda a população, em especial às mais carente, buscando contribuir no processo de melhoria da saúde pública municipal. b) - promover ações que condicionem a melhoria nas condições de armazenamento e controle de distribuição. c) - cumprir a meta para o programa farmácia básica de 70% de atendimento dos medicamentos prescritos. d) - demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				350.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			350.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00		
		Fonte 16000000	300.000,00		
		Fonte 16210000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
10 304 0015 2.096	Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária - PFVISA				
	Desenvolver ações básicas de vigilância em saúde no município, através da plena execução do Programa de Vigilância Sanitária e suas atividades, conforme previsão legal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				330.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			293.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		261.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 16000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.000,00		
		Fonte 16210000	11.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		32.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		32.000,00		
		Fonte 16210000	32.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 16000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	340.000,00
10 305 0015 2.097	Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica Desenvolver ações básicas de vigilância em saúde no município, através da plena execução dos recursos do Programa de Vigilância Epidemiológica e suas atividades, conforme previsão legal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.125.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.052.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		922.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 16000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.000,00		
		Fonte 16000000	22.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		130.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		130.000,00		
		Fonte 16210000	130.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			73.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		73.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 16000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

1.135.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 28.906.500,00

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0015 2.098	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal e saneamento. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qualquer natureza. c) - promover a adequação, nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 15001002	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 15001002	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 15001002	4.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
		Fonte 15001002	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 30.000,00

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 306 0010 2.099	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - fundamental, para todos os alunos da rede municipal de ensino.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				800.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			800.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800.000,00		
		Fonte 15520000	800.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	800.000,00
04 306 0010 2.100	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - aee, para todos os alunos da rede municipal de ensino.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				128.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			128.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		128.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		128.000,00		
		Fonte 15520000	128.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	128.000,00
04 306 0010 2.101	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Creche Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - creche, para todos os alunos da rede municipal de ensino.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15520000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
04 306 0010 2.102	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - pré-escola, para todos os alunos da rede municipal de ensino.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00		
		Fonte 15520000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
04 306 0010 2.103	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Quilombola Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - quilombola, para todos os alunos da rede municipal de ensino.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
		Fonte 15520000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
04 306 0010 2.104	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - Eja para todos os alunos da rede municipal de ensino.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 15520000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
04 306 0010 2.105	Gestão do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA Executar, de forma plena e correta, os recursos oriundos do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA/Pa.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	300.000,00		
		Fonte 15760000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
04 306 0010 2.106	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Médio Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - Ensino Médio, para todos os alunos da rede municipal de ensino.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00		
		Fonte 15520000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
12 122 0010 1.055	Aquisição de Veículos Administrativos e Lanchas Garantir a aquisição de veículos e lanchas destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação no decorrer do quadriênio.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	200.000,00		
		Fonte 15690000		
		Fonte 15710000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
12 122 0010 1.056	Construção e Aparelhamento do Prédio da Semed Visa garantir ações que possibilitem a construção e o aparelhamento do prédio destinado ao funcionamento da Semed, o que permitirá melhores condições de atendimento de usuários e servidores.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	70.000,00		
		Fonte 15710000		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	70.000,00		
		Fonte 15710000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
12 122 0010 2.107	Gestão do Fundo Municipal de Educação - FME a) garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Educação, em todos os níveis de atuação b) poderá adequar seu quadro de pessoal, instalações físicas c) adquirir materias de consumo e permanentes com vistas a atender suas necessidades d) outras atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.922.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.902.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.708.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	400.000,00		
		Fonte 15001001		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	400.000,00		
		Fonte 15001001		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.200.000,00		
		Fonte 15001001		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	88.000,00		
		Fonte 15001001		
		10.000,00		
		10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		194.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		194.000,00		
		Fonte 15001001	194.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.020.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.020.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15001001	200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		250.000,00		
		Fonte 15001001	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 15001001	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				299.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			219.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		219.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		89.500,00		
		Fonte 15001001	89.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		80.000,00		
		Fonte 15001001	80.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			80.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		80.000,00		
		Fonte 15001001	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.221.500,00
12 122 0010 2.108	Encargos com Concessão de Bolsa de Estudos Visa garantir ações que possibilitem a concessão de bolsas de estudo para estudantes curralinhenses.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	30.000,00		
	Fonte 15001001	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
12 122 0010 2.109	Manutenção dos Jogos Escolares Estudantis			
	Garantir a ações que possibilitem a realização dos jogos escolares estudantis, visando a integração da comunidade escolar através de competições esportivas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15001001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
12 125 0010 2.110	Manutenção do Conselho Municipal de Educação			
	Garantir a manutenção do conselho municipal de Educação, garantindo a atuação dessa entidade fiscalizadora os gastos realizados com recursos oriundos da educação.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
	Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15001001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
12 125 0010 2.111	Manutenção do Conselho do Fundeb			
	Garantir a manutenção do conselho do Fundeb, garantindo a atuação dessa entidade fiscalizadora os			

- continua -

- continuação -

	gastos realizados com recursos específicos do Fundeb.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
	Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15001001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
12 125 0010 2.112	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar - CAE			
	Garantir a manutenção do conselho municipal de alimentação escolar, garantindo a atuação dessa entidade fiscalizadora dos recursos destinados à merenda escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
	Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15001001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
12 128 0009 2.113	Capacitação de Recursos Humanos			
	Garantir a plena e contínua ação de formação, capacitação e atualização de pessoal, sejam professores, pessoal administrativo, técnicos e demais servidores da Educação que atuam nas zonas urbana e rural, inclusive nas áreas quilombolas,			

- continua -

- continuação -

	visando o crescimento da qualidade da educação no município em todos os níveis.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			130.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	130.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
		20.000,00		
		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		20.000,00		
		20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00		
		20.000,00		
		20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	30.000,00		
		30.000,00		
		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		20.000,00		
		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		20.000,00		
		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00
12 131 0010 2.114	Encargos com Publicidade da Educação Garantir condições para a manutenção dos gastos com publicidade e divulgação de atos institucionais relativos à educação do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		20.000,00		
		20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
12 301 0010 2.115	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE a) garantir a plena e correta execução do Programa dinheiro direto na escola - PDDE, atendendo suas especificações b) demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
		25.000,00		
		25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00		
		25.000,00		
		25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00		
		25.000,00		
		25.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00		
	Fonte 15510000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
12 361 0010 1.057	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar			
	a) garantir a aquisição de veículos, embarcações e lanchas destinados atender as necessidades do transporte escolar no município, seja por meio terrestre ou fluvial, através de recursos assegurados pelo FNDE, convênios, entre outros. b) demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000.000,00		
	Fonte 15001001	100.000,00		
	Fonte 15700000	400.000,00		
	Fonte 15710000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.000.000,00
12 361 0010 1.058	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares			
	a) - garantir a construção, reforma e ampliação de unidades escolares municipais no decorrer do quadriênio b) melhorar o espaço físico para qualificação do atendimento. c) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal, usando recursos de convênios ou oriundos do FNDE. d) - demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000.000,00		
	Fonte 15001001	100.000,00		
	Fonte 15700000	400.000,00		
	Fonte 15710000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.000.000,00
12 361 0010 1.059	Aparelhamento de Unidades Escolares			
	a) - garantir a aquisição, com recursos de convênios ou oriundos do FNDE, de materiais permanentes (centrais de ar condicionado, bebedouros, e outros) e equipamentos para aparelhamento de unidades escolares municipais no decorrer do quadriênio b) melhorar a qualificação do atendimento. c) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal. d) - demais atividades correlatas.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00	
		Fonte 15001001	50.000,00	
		Fonte 15710000	450.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	500.000,00
12 361 0010 1.060	Implantação do Laboratório de Informática em Unidades Escolares			
	Garantir ações que possibilitem a implantação de laboratórios de informática em unidades escolares, visando a promoção da inclusão digital do alunado.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00	
		Fonte 15690000	50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 15690000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	100.000,00
12 361 0010 1.061	Construção de Poços Artesianos em Unidades Escolares			
	Visa garantir a construção de poços artesianos em unidades escolares.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00	
		Fonte 15001001	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	100.000,00
12 361 0010 1.062	Construção, Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas			
	a) construir, reformar, adequar, ampliar e/ou modernizar quadras poliesportivas nas escolas do município objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de forma prática, com recursos de convênios ou oriundos do FNDE.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00	
		Fonte 15700000	200.000,00	
		Fonte 15710000	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	400.000,00
12 361 0010 2.116	Manutenção do Programa Mais Educação			
	Garantir a manutenção do Programa Mais Educação.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 15690000	10.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00	
		Fonte 15690000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 15690000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 15690000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 15690000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	50.000,00
12 361 0010 2.117	Manutenção do Programa Quota do Salário Educação - QSE			
	a) assegurar a plena e correta execução do programa quota do salário educação - qse, atendendo suas determinações b) outras atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			910.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			910.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		910.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00	
		Fonte 15500000	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		450.000,00	
		Fonte 15500000	450.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300.000,00	
		Fonte 15500000	300.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00	
		Fonte 15500000	150.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00	
		Fonte 15500000	40.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 15500000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.000.000,00
12 361 0010 2.118	Aquisição de Kits Escolares e Kits Multimídia			
	Promover ações que possibilitem a distribuição de kits escolares e de multimídia, contendo caderno, lápis, caneta, borracha, entre outros, aos alunos da rede de ensino fundamental do município, visando melhorar a qualidade do ensino fundamental.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
		25.000,00		
		25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	25.000,00		
		25.000,00		
		25.000,00		
		25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
12 361 0010 2.119	Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE			
	Executar, de forma plena e correta, o programa nacional de apoio ao transporte escolar do município - Pnat, atendendo suas especificações.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.850.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.850.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.850.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000.000,00		
		1.000.000,00		
		1.000.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	200.000,00		
		200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	650.000,00		
		650.000,00		
		650.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.850.000,00
12 361 0010 2.120	Gestão do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE			
	Executar, de forma plena e correta, os recursos oriundos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/Pa destinado à manutenção do transporte escolar do município, atendendo suas especificações.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.000.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.000.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.000.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	300.000,00		
		300.000,00		
		300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	200.000,00		
		200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500.000,00		
		500.000,00		
		500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000.000,00
12 362 0010 2.121	Manutenção do Ensino Médio			
	Visa garantir ações de apoio ao ensino médio no município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15710000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 363 0010 2.122	Manutenção do Ensino Profissionalizante Visa garantir ações de apoio ao ensino profissionalizante no município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15710000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 365 0012 1.063	Construção, Reforma e Ampliação de Creches Assegurar projetos e ações que viabilizem a construção, reforma, adequação e ampliação de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil do município, com recursos de convênios ou oriundos do FNDE. Demanda solicitada na Vila Calheira.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
		Fonte 15700000	500.000,00		
		Fonte 15710000	400.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.000.000,00
12 365 0012 1.064	Aparelhamento de Creches	Assegurar projetos e ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhamento de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil do município, com recursos de convênios ou oriundos do FNDE.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
		Fonte 15700000	250.000,00		
		Fonte 15710000	200.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		14.639.500,00

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Secretaria Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0010 2.123	Gestão da Secretaria Municipal de Educação a) garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, em todos os níveis de atuação b) poderá adequar seu quadro de pessoal, instalações físicas c) adquirir materias de consumo e permanentes com vistas a atender suas necessidades d) outras atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 15001001	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 15001001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 15001001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 15001001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 15001001	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					30.000,00

ÓRGÃO.....: 16 Fundo Municipal para Gestão do Fundeb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal para Gestão do Fundeb

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 128 0009 2.124	Capacitação e Qualificação de Servidores Garantir a plena e contínua ação de formação, capacitação e atualização de pessoal, sejam professores, pessoal administrativo, técnicos e demais servidores da Educação que atuam nas zonas urbana e rural, inclusive nas áreas quilombolas, visando o crescimento da qualidade da educação no município em todos os níveis.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15400000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15400000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15400000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15400000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15400000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 361 0011 1.065	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar a) garantir a aquisição de veículos, embarcações e lanchas destinados atender às necessidades do transporte escolar no município, seja por meio terrestre ou fluvial, através de recursos assegurados pelo Fundeb b) demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.900.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.900.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.900.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.900.000,00		
		Fonte 15400000	2.900.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.900.000,00
12 361 0011 1.066	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Garantir a construção, reforma e ampliação de unidades escolares municipais, na zona urbana e na zona rural, no decorrer do quadriênio melhorar o espaço físico para qualificação do atendimento montar				

- continua -

- continuação -

	parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico, objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal, com recursos do Fundeb 30% demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.000.000,00		
	Fonte 15400000	3.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3.000.000,00
12 361 0011 1.067	Construção, Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas			
	a) construir, reformar, adequar, ampliar e/ou modernizar quadras poliesportivas nas escolas do município objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de forma prática, utilizando, para isso, recursos do Fundeb 30%.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000.000,00		
	Fonte 15400000	1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.000.000,00
12 361 0011 1.068	Aparelhamento de Unidades Escolares			
	a) - garantir a aquisição, com recursos do Fundeb 30%, de materiais permanentes (carteiras escolares, centrais de ar condicionado, bebedouros, etc.), além de outros equipamentos para aparelhamento de unidades escolares municipais no decorrer do quadriênio b) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal. c) - demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000.000,00		
	Fonte 15400000	1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.000.000,00
12 361 0011 1.069	Implantação de Laboratórios de Informática			
	Garantir ações que possibilitem a implantação de laboratórios de informática em unidades escolares, visando a promoção da inclusão digital do alunado.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 15400000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
12 361 0011 2.125	Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 30%				
	a) assegurar, com recursos do Fundeb, a manutenção do transporte escolar que atende o alunado da rede municipal de ensino b) demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300.000,00		
		Fonte 15410000	2.300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500.000,00		
		Fonte 15410000	1.500.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200.000,00		
		Fonte 15410000	1.200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000.000,00
12 361 0011 2.126	Manutenção do Ensino Fundamental - 30%				
	a) - garantir a manutenção do sistema de ensino fundamental, apoio administrativo - 30% dos recursos do Fundeb, cujas despesas estão estabelecidas na lei 14.113/2020, b) Objetivar a qualificação e ampliação dos atendimentos, beneficiando toda a rede municipal de ensino fundamental e básico, urbano e rural, inclusive em áreas quilombolas. c) - demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.850.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15410000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 15400000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.805.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.805.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.800.000,00		
		Fonte 15400000	2.800.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000.000,00		
	Fonte 15410000	1.000.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	700.000,00		
	Fonte 15410000	700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	125.000,00		
	Fonte 15410000	125.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00		
	Fonte 15410000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 15410000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10.000,00		
	Fonte 15410000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 15400000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 15400000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000.000,00
12 361 0011 2.127	Manutenção do Ensino Fundamental - 70%			
	a) - garantir a remuneração do pessoal do ensino fundamental e básico, especificamente garantir o ordenamento em conformidade com a Lei 14.113/2020, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando alunos da rede municipal de ensino fundamental. b) - demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			47.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		47.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	42.400.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	6.000.000,00		
	Fonte 15411070	6.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	35.050.000,00		
	Fonte 15401070	22.050.000,00		
	Fonte 15411070	13.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.300.000,00		
	Fonte 15401070	1.300.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	50.000,00		
	Fonte 15401070	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	4.600.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	4.600.000,00		
	Fonte 15401070	4.600.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	47.000.000,00
12 365 0012 1.070	Construção, Reforma e Ampliação de Creches			
	Assegurar projetos e ações que viabilizem a construção, reforma, adequação e ampliação de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil do município, utilizando, para isso, recursos do Fundeb 30%.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000.000,00	
		Fonte 15410000	2.000.000,00	
		Fonte 15420000	1.000.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	3.000.000,00
12 365 0012 1.071	Aparelhamento de Creches			
	Assegurar projetos e ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhamento de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil do município, utilizando, para isso, recursos do Fundeb 30%.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000.000,00	
		Fonte 15420000	1.000.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	1.000.000,00
12 365 0012 2.128	Manutenção da Educação Infantil - 30%			
	a) garantir o atendimento ao alunado em idade de creche e pré-escola. b) - buscar qualificar o processo da educação infantil, com a adequação do espaço físico e capacitação de professores de modo a possibilitar a melhoria no ensino, bem como, a ampliação do atendimento do mesmo. c) - demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			850.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00	
		Fonte 15420000	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00	
		Fonte 15420000	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00	
		Fonte 15420000	5.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00	
		Fonte 15420000	5.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00	
		Fonte 15420000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			815.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		815.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00	
		Fonte 15420000	50.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		220.000,00	
		Fonte 15420000	220.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00	
		Fonte 15420000	50.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		210.000,00		
		Fonte 15420000	210.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		210.000,00		
		Fonte 15420000	210.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15420000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 15420000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15420000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000.000,00
12 365 0012 2.129	Manutenção da Educação Infantil - 70%				
	a) - garantir a remuneração do pessoal do ensino infantil, especificamente garantir o ordenamento em conformidade a Lei 14.113/2020, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando alunos da rede municipal de ensino infantil. b) - demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.280.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		800.000,00		
		Fonte 15421070	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.280.000,00		
		Fonte 15421070	5.280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
		Fonte 15421070	180.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 15421070	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		720.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		720.000,00		
		Fonte 15421070	720.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000.000,00
12 366 0013 2.130	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos / EJA - 30%				
	a) garantir a plena execução da educação de jovens e adultos - EJA, conforme recursos disponíveis do Fundeb e suas especificações b) demais atividades correlatas.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			400.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 15410000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 15410000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 15410000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 15410000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 15410000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		360.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	360.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	30.000,00		
	Fonte 15410000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	90.000,00		
	Fonte 15400000	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	90.000,00		
	Fonte 15400000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
	Fonte 15400000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	30.000,00		
	Fonte 15400000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 15400000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10.000,00		
	Fonte 15400000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 15400000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 15400000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500.000,00
12 366 0013 2.131	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos / EJA - 70%			
	a) - garantir a remuneração do pessoal da educação de jovens e adultos, especificamente garantir o ordenamento em conformidade a Lei 14.113/2020, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando alunos da rede municipal do Eja, b) - demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	900.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200.000,00		
	Fonte 15411070	200.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		640.000,00		
		Fonte 15411070	640.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15411070	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15411070	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 15411070	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.000.000,00
12 367 0014 2.132	Manutenção da Educação Especial - 30%				
	a) garantir e assegurar a manutenção da educação especial no município atendendo o alunado com essa necessidade b) adquirir materiais de consumo destinados a atender as necessidades desses projetos c) promover a adequação de espaços físicos para atendimento desses projetos d) outras atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				260.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			225.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		45.000,00		
		Fonte 15410000	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 15400000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 15410000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15400000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
12 367 0014 2.133	Manutenção da Educação Especial - 70%				
	a) - garantir a remuneração do pessoal da educação especial, especificamente garantir o ordenamento em conformidade a Lei 14.113/2020, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando alunos da rede municipal da Educação Especial, b) - demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		220.000,00		
		Fonte 15411070	220.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		630.000,00		
		Fonte 15411070	630.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		45.000,00		
		Fonte 15411070	45.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15411070	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 15411070	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					80.000.000,00

ÓRGÃO.....: 17 Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Municipais
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Municipais

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 272 0017 1.072	Reforma e Adequação do Prédio do IPSMC Visa garantir ações que proporcionem a reforma, ampliação e/ou adequação do prédio do IPSMC, garantindo condições adequadas de atendimento aos usuários e servidores.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 18001111	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
09 272 0017 1.073	Informatização dos Serviços Previdenciários. Garantir a aquisição de computadores, impressoras, softwares e outros equipamentos de informática destinados a melhoria do sistema de processamento de dados do IPSMC.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 18001111	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
09 272 0017 2.134	Gestão das Atividades do Instituto de Previdência - IPSMC Visa assegurar a plena e responsável gestão dos recursos de contribuições previdenciárias de servidores efetivos do município, de competência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho - IPSMC, em suas atividades.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.360.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			503.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		503.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 18001111	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 18001111	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		33.000,00		
		Fonte 18001111	33.000,00		
3.1.90.91.00	sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 18001111	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 18001111	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			857.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		857.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 18001111	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 18001111	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		17.000,00		
		Fonte 18001111	17.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		400.000,00		
		Fonte 18001111	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 18001111	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 18001111	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100.000,00		
		Fonte 18001111	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 18001111	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 18001111	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 18001111	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 18001111	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 18001111	90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 18001111	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500.000,00
09 272 0017 2.135	Encargos com Inativos e Pensionistas				
	Visa garantir a remuneração de aposentados e pensionistas vinculados ao IPSCM, órgão responsável pela gestão dos recursos previdenciários.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.100.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas		7.600.000,00		
		Fonte 18001111	7.600.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões		1.450.000,00		
		Fonte 18001111	1.450.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 18001111	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.100.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			<u>11.000.000,00</u>

ÓRGÃO.....: 18 Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Fundo Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0006 2.136	Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA Visa garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Fundo Municipal de Meio Ambiente em suas atividades e atribuições, visando sempre a aplicação adequada e eficiente de suas receitas demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.145.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			825.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		755.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		250.000,00		
		Fonte 17490060	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		440.000,00		
		Fonte 17490060	440.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		55.000,00		
		Fonte 17490060	55.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		70.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 17490060	70.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			320.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		320.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 17490060	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 17490060	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.000,00		
		Fonte 17490060	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 17490060	60.000,00		
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00		
		Fonte 17490060	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 17490060	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	40.000,00		
		40.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	50.000,00		
		50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.255.000,00
18 125 0006 2.137	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente Visa garantir ações de manutenção plena do Conselho Municipal de Meio Ambiente em suas atividades de fiscalização e controle.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
18 541 0006 1.074	Implantação de Viveiros de Mudas Paisagísticas Garantir a implantação de viveiros de mudas paisagísticas, objetivando a capacidade de produção de mudas de várias diversidades.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	35.000,00		
		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	55.000,00
18 541 0006 1.075	Implantação do Plano de Arborização Visa assegurar a implantação do plano de arborização municipal.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		20.000,00		
		20.000,00		
		20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
18 541 0006 2.138	Projeto Gincana Ecológica			
	Garantir ações para implementação do Projeto Gincana Ecológica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
18 541 0006 2.139	Projeto Dia Mundial do Meio Ambiente			
	Garantir viabilidade ao Projeto para Dia Mundial do Meio Ambiente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
18 541 0006 2.140	Projeto Esporte Adrenalina total (Bike e Moto Trilha)			
	Visa assegurar a viabilidade do Projeto Esporte Adrenalina total (Bike e Moto Trilha).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
18 541 0006 2.141	Apoio às Atividades Projeto Reciclar				
	Viabilizar apoio às atividades do Projeto Reciclar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 17490060	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 17490060	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
18 541 0006 2.142	Apoio às Atividades Projeto Sabão Ecológico				
	Viabilizar ações de apoio à atividades do Projeto Sabão Ecológico.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
18 541 0006 2.143	Apoio às Campanhas de Educação Ambiental				
	Garantir ações que visem o desenvolvimento de programas e campanhas de educação ambiental, com vistas a preservação do meio ambiente; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
18 542 0006 1.076	Aquisição de Máquinas/Veículos para Extração de Materiais				
	Viabilizar ações para aquisição de máquinas/veículos para extração de materiais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 17490060	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
18 542 0006 1.077	Implantação do Aterro Sanitário				
	Garantir ações que visem aperfeiçoar o sistema de destinação final de resíduos sólidos, com a construção de aterro sanitário, objetivando retirar o lixo depositado em áreas inadequadas, dando uma destinação ambientalmente apropriada.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		800.000,00		
		Fonte 17490060	800.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	800.000,00
18 542 0006 2.144	Fiscalização da Fauna e Flora				
	Assegurar condições para a fiscalização da fauna e da flora.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
18 542 0006 2.145	Concessão de Ocupação de Lotes Urbanos				
	Visa assegurar a concessão de ocupação de lotes urbanos.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		20.000,00		
		20.000,00		
		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
18 543 0006 1.078	Recuperação e Manutenção de Áreas Degradadas Visa assegurar a recuperação e a manutenção de área degradadas do município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
		50.000,00		
		50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
18 544 0006 2.146	Preservação de Praias, Rios, Igarapés e Lagos Viabilizar ações para recuperação e preservação de praias, rios, igarapés e lagos do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.720.000,00

ÓRGÃO.....: 18 Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1802 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0006 2.147	Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Visa garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em suas atividades e atribuições, visando sempre a aplicação adequada e eficiente de suas receitas demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					30.000,00

Governo Municipal de Curralinho
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
11 01. 04 122 0002 1.001	Aquisição de Veículos e Lanchas	400.000,00
11 03. 04 122 0002 1.002	Aquisição de Veículos e Lanchas Aquisição de Veículos e Embarcações Garantir a aquisição de veículos e embarcações destinados a atender as necessidades da Sec. de Planej. Administração e Finanças no decorrer do quadriênio.	100.000,00
11 04. 15 122 0004 1.003	Aquisição de Veículos Administrativos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades da Sec. de Infraestrutura no decorrer do quadriênio, em suas atividades administrativas.	100.000,00
11 04. 15 451 0004 1.004	Construção do Complexo Administrativo - Prédio da PMC Visa assegurar ações que possibilitem a construção do complexo administrativo do município, onde funcionará o atendimento de todos os serviços administrativos.	860.000,00
11 04. 15 451 0004 1.005	Aquisição e/ou Construção de Fábrica de Pré-Moldados Garantir ações que possibilitem aquisição e/ou construção de uma fábrica de pré-moldados destinada a atividades de produção de bloquetes, bueiros, entre outros.	300.000,00
11 04. 15 451 0004 1.006	Construção do Pórtico de Entrada da Cidade Garantir ações para a construção do pórtico de entrada da cidade.	100.000,00
11 04. 15 451 0004 1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Públicos Garantir a construção, reforma, recuperação e ampliação de próprios públicos que venham a atender a demanda da Administração Municipal, podendo, para tal, firmar parcerias junto às esferas de governo bem como com a iniciativa privada demais atividades correlatas.	400.000,00
11 04. 15 451 0004 1.008	Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas Visa garantir com recursos próprios ou em parceria com as esferas de governo, a pavimentação, recuperação, terraplanagem, drenagem, sinalização e manutenção de vias públicas, construção de ciclovias e outras atividades correlatas.	1.500.000,00
11 04. 15 451 0004 1.009	Construção e Reforma de Terminal Hidroviário Visa garantir recursos para construção e reforma de terminal hidroviário no município, destinado a atender os anseios da população quanto a local adequado para o embarque e desembarque de cargas e passageiros.	300.000,00
11 04. 15 451 0004 1.010	Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins a) - construir e/ou recuperar e ampliar praças, parques e jardins em locais adequados da cidade e da zona rural, tendo em vista a estética e o lazer dos moradores. b) para a consecução dos objetivos desta ação, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, entre outros. c) - demais atividades correlatas.	150.000,00
11 04. 15 451 0004 1.011	Arborização de Ruas e Avenidas Visa assegurar a arborização de ruas e avenidas do município.	50.000,00
11 04. 15 451 0004 1.012	Construção de Sistema de Abastecimento de Água Garantir a construção de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais e urbanas que necessitem de água para atendimento coletivo.	300.000,00
11 04. 15 451 0004 1.013	Construção e Reforma de Cais, Pontes e Trapiches Assegurar a construção e reforma de cais, pontes e trapiches.	1.300.000,00
11 04. 15 451 0004 1.014	Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal Visa garantir a reforma e ampliação do cemitério municipal, bem como a	100.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
11 04. 15 451 0004 1.015	construção de muro em volta da sua área. Demais atividades correlatas. Construção da Praça da Bíblia Assegurar condições para a construção da Praça da Bíblia no município, destinada ao lazer e diversão, bem como, local para a realização de eventos religiosos, artísticos, entre outros.	500.000,00
11 04. 15 451 0004 1.016	Reurbanização da Avenida Jarbas Passarinho Transformar a Av. Jarbas Passarinho, em uma avenida moderna e estruturada propícia à prática de esporte e lazer, com áreas esportivas, academia ao ar livre, jardinagem, iluminação moderna, arborização típica da nossa região amazônica, calçadas para a prática de caminhadas, gramas no contêiner central, quiosques, etc...	350.000,00
11 04. 15 511 0004 1.017	Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros Visa garantir ações e projetos que possibilitem a construção, reforma e ampliação de pontes, rampas, bueiros e escadas, de uso comum, visando o bem-estar e a trafegabilidade dos usuários, na zona rural do município. Necessidade demanda na comunidade Cafezal.	500.000,00
11 04. 16 482 0004 1.018	Construção de Habitações Populares a) - Promover ações e projetos que possibilitem a construção de casas populares no decorrer do quadriênio, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias ou não com órgãos do governo federal e/ou estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. b) - dotar o projeto de estrutura física, necessária promovendo assim, condições de melhores de vida para a população. c) - demais atividades correlatas.	500.000,00
11 04. 17 512 0004 1.019	Saneamento Básico Assegurar ações que permitam obras de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais do município.	1.000.000,00
11 04. 23 691 0004 1.020	Implantação de Matadouro Municipal Visa garantir a implantação de matadouro municipal destinado ao abate de bovinos, suínos e demais animais destinados ao abastecimento de carne no município.	100.000,00
11 04. 25 752 0004 1.021	Construção e Ampliação de Rede e Sistema de Eletrificação Urbana Visa garantir ações que permitam a construção e ampliação da rede de energia elétrica, na zona urbana do município; demais atividades correlatas.	300.000,00
11 04. 25 752 0004 1.022	Construção e Ampliação de Rede e Sistema de Eletrificação Rural Visa garantir ações que permitam a construção e ampliação da rede de energia elétrica, na zona rural do município; demais atividades correlatas.	300.000,00
11 04. 26 782 0004 1.023	Aquisição de Máquinas Pesadas, Veículos de Transporte e Equipamentos Garantir a aquisição de maquinário pesado, veículos de transporte e equipamentos que venham a atender as necessidades da municipalidade referente ao setor de transporte, infraestrutura e serviços urbanos.	1.500.000,00
11 04. 26 782 0004 1.024	Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais Promover ações e projetos que garantam a construção e/ou recuperação de estradas, ramais e vicinais, o que facilitará o transporte de passageiros e a escoação de produtos oriundos da zona rural. Para garantir o cumprimento desse objetivo o governo municipal poderá firmar parcerias com as esferas de governo e com a iniciativa privada demais atividades correlatas.	1.000.000,00
11 04. 28 846 0004 1.025	Aquisição de Imóveis e Desapropriações	500.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
11 05. 20 122 0005 1.026	Visa garantir a aquisição de bens imóveis e desapropriação de áreas, atendendo a legislação pertinente para tal, que sejam de legítimo interesse da Administração Pública demais atividades correlatas. Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da SEPADES	100.000,00
11 05. 20 122 0005 1.027	Visa assegurar ações para a construção, reforma e ampliação de prédio para funcionamento das atividades da Sepades. Aquisição de Transportes Fluviais e Terrestres	200.000,00
11 05. 20 481 0005 1.028	Aquisição de Transportes Fluviais e Terrestres Construção de Pequenas Casas Populares em áreas de Assentados e/ou Reservas	300.000,00
11 05. 20 541 0005 1.029	Promover, em parceria com o Incra, a construção de pequenas habitações em áreas de assentamento ou reservas. Construção de Viveiro Municipal	50.000,00
11 05. 20 605 0005 1.030	Visa garantir ações que possibilitem a construção do viveiro de mudas do município, objetivando a capacidade de produção de mudas, bem como a melhoria da qualidade, além do aumento da diversidade de culturas. Construção da Feira do Agricultor - Vila Recreio do Piriá	50.000,00
11 05. 20 606 0005 1.031	Garantir a construção da feira do agricultor na Vila Recreio do Piriá, visando a comercialização da produção agrícola, bem como condições adequadas para essa prática. Construção do Campo de Experimento	50.000,00
11 05. 20 606 0005 1.032	Construção do Campo de Experimento Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	500.000,00
11 05. 20 606 0005 1.033	a) garantir a aquisição de máquinas e implementos agrícolas fundamentais para a execução de trabalhos no campo b) para a consecução deste objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo e também com a iniciativa privada c) outras atividades correlatas. Perfuração de Poços Artesianos, Açudes e Represas	50.000,00
11 05. 22 661 0003 1.034	Garantir a perfuração de poços artesanais, açudes e represas. Aquisição de Agroindústria para Beneficiamento de Pescados e Frutas	100.000,00
11 05. 23 605 0004 1.035	Aquisição de Agroindústria para Beneficiamento de Pescados e Frutas Reforma e Ampliação do Mercado Municipal	1.000.000,00
11 05. 23 691 0005 1.036	Visa garantir ações que possibilitem a reforma e ampliação do mercado municipal, garantindo melhores condições de atendimento de usuários, produtores e consumidores. Construção e Revitalização de Casas de Farinha	100.000,00
11 06. 13 392 0008 1.037	Visa garantir a construção de casas de farinha de médio porte, bem como a revitalização das já existentes, possibilitando o aumento e a qualidade da produção. Construção do Centro Social e Casa da Cultura	100.000,00
11 06. 27 812 0007 1.038	Construção do Centro Social e Casa da Cultura Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas	110.000,00
11 06. 27 812 0007 1.039	Construir, reformar, adequar, ampliar e/ou modernizar, através de recursos próprios ou de convênios, quadras de esporte em área abertas no município, objetivando incentivar a prática esportiva e de lazer na comunidade. Atender também com esta ação, a zona rural do município. Construção, Reforma e Ampliação de Ginásio de Esportes	115.000,00
11 06. 27 812 0007 1.040	Garantir ações que visem a construção, reforma e/ou adequação de ginásio poliesportivo destinado à prática de basquete, futebol de salão, vôlei, dentre outras modalidades possíveis de realização em espaço coberto. Construção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	100.000,00
	Garantir ações que visem a construção, reforma e ampliação de estádio	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
11 06. 27 813 0007 1.041	municipal, permitindo assim, a realização de eventos esportivos, culturais, civicos, entre outros. Implantação de Academias Abertas Visa assegurar a implantação de academias ao ar livre em área abertas à população, permitindo lazer com a prática de esportes.	50.000,00
13 01. 08 122 0016 1.042	Aquisição de Veículos Administrativos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, no decorrer do quadriênio, em suas atividades administrativas.	100.000,00
13 01. 08 122 0016 1.043	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos - Semas Visa garantir a reforma e ampliação de prédios públicos destinados ao funcionamento de atividades da Semas.	100.000,00
13 01. 08 243 0016 1.044	Construção da Casa de Passagem Visa garantir ações que promovam a construção de abrigo - Casa de Passagem - em suas atividades assistenciais nos atendimentos à crianças e adolescentes em situação de risco.	100.000,00
13 01. 08 244 0016 1.045	Reforma e Ampliação do CRAS Visa assegurar condições para reforma e/ou ampliação de prédio usado no funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - Cras, bem como construção de muros, quadras de esportes e outras melhorias, objetivando a melhoria do atendimento social da população.	250.000,00
13 02. 08 243 0016 1.046	Reforma do Prédio do Conselho Tutelar Visa assegurar reforma do prédio do Conselho Tutelar, visando a melhoria e condições adequadas de atendimento.	50.000,00
14 01. 10 122 0015 1.047	Aquisição de Veículos e Embarcações Garantir a aquisição de veículos e embarcações destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no decorrer do quadriênio, em suas atividades administrativas.	500.000,00
14 01. 10 301 0015 1.048	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde Garantir ações que viabilizem a construção, reforma e/ou ampliação de unidades de saúde do município, inclusive através de recursos oriundos do Bloco de Investimento do SUS, convênios e entre outros. Necessidade nas comunidades Santa Fé, Boa Fé, entre outras.	1.000.000,00
14 01. 10 301 0015 1.049	Aquisição de Ambulâncias e/ou Ambulanchas Garantir recursos que possibilitem a aquisição de ambulâncias e/ou ambulanchas destinadas a atender as necessidades do FMS, em suas atividades de atendimento de saúde.	500.000,00
14 01. 10 301 0015 1.050	Construção do Centro de Zoonoses Garantir ações para a construção do centro de zoonoses do município.	100.000,00
14 01. 10 301 0015 1.051	Aparelhamento de Unidades de Saúde Garantir ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhamento de unidades de saúde do município, através de recursos oriundos do Bloco de Investimento do SUS; Aquisição de mat. odontológicos para os ESF, entre outros.	500.000,00
14 01. 10 301 0015 1.052	Perfuração de Poço Artesiano e Semi-Artesiano em Postos de Saúde Garantir a perfuração de poços artesianos e semi-Artesianos em unidades e postos de saúde.	100.000,00
14 01. 10 302 0015 1.053	Construção, Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Garantir ações para a construção, reforma e/ou ampliação de hospital municipal, objetivando a melhoria das instalações para atendimento digno e de qualidade à pacientes que necessitem de tratamento no município.	1.500.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
14 01. 10 302 0015 1.054	Aparelhamento de Hospital Municipal Garantir ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhamento do hospital municipal, através de recursos oriundos do Bloco de Investimento do SUS, convênios e outras parcerias.	800.000,00
15 01. 12 122 0010 1.055	Aquisição de Veículos Administrativos e Lanchas Garantir a aquisição de veículos e lanchas destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação no decorrer do quadriênio.	200.000,00
15 01. 12 122 0010 1.056	Construção e Aparelhamento do Prédio da Semed Visa garantir ações que possibilitem a construção e o aparelhamento do prédio destinado ao funcionamento da Semed, o que permitirá melhores condições de atendimento de usuários e servidores.	100.000,00
15 01. 12 361 0010 1.057	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar a) garantir a aquisição de veículos, embarcações e lanchas destinados a atender as necessidades do transporte escolar no município, seja por meio terrestre ou fluvial, através de recursos assegurados pelo FNDE, convênios, entre outros. b) demais atividades correlatas.	1.000.000,00
15 01. 12 361 0010 1.058	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares a) - garantir a construção, reforma e ampliação de unidades escolares municipais no decorrer do quadriênio b) melhorar o espaço físico para qualificação do atendimento. c) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal, usando recursos de convênios ou oriundos do FNDE. d) - demais atividades correlatas.	1.000.000,00
15 01. 12 361 0010 1.059	Aparelhamento de Unidades Escolares a) - garantir a aquisição, com recursos de convênios ou oriundos do FNDE, de materiais permanentes (centrais de ar condicionado, bebedouros, e outros) e equipamentos para aparelhamento de unidades escolares municipais no decorrer do quadriênio b) melhorar a qualificação do atendimento. c) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal. d) - demais atividades correlatas.	500.000,00
15 01. 12 361 0010 1.060	Implantação do Laboratório de Informática em Unidades Escolares Garantir ações que possibilitem a implantação de laboratórios de informática em unidades escolares, visando a promoção da inclusão digital do alunado.	100.000,00
15 01. 12 361 0010 1.061	Construção de Poços Artesianos em Unidades Escolares Visa garantir a construção de poços artesianos em unidades escolares.	100.000,00
15 01. 12 361 0010 1.062	Construção, Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas a) construir, reformar, adequar, ampliar e/ou modernizar quadras poliesportivas nas escolas do município objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de forma prática, com recursos de convênios ou oriundos do FNDE.	400.000,00
15 01. 12 365 0012 1.063	Construção, Reforma e Ampliação de Creches Assegurar projetos e ações que viabilizem a construção, reforma, adequação e ampliação de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil do município, com recursos de convênios ou oriundos do FNDE. Demanda solicitada na Vila Calheira.	1.000.000,00
15 01. 12 365 0012 1.064	Aparelhamento de Creches Assegurar projetos e ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhamento de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil do município, com recursos	500.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
16 01. 12 361 0011 1.065	de convênios ou oriundos do FNDE. Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar a) garantir a aquisição de veículos, embarcações e lanchas destinados atender as necessidades do transporte escolar no município, seja por meio terrestre ou fluvial, através de recursos assegurados pelo Fundeb b) demais atividades correlatas.	2.900.000,00
16 01. 12 361 0011 1.066	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Garantir a construção, reforma e ampliação de unidades escolares municipais, na zona urbana e na zona rural, no decorrer do quadriênio melhorar o espaço físico para qualificação do atendimento montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico, objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal, com recursos do Fundeb 30% demais atividades correlatas.	3.000.000,00
16 01. 12 361 0011 1.067	Construção, Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas a) construir, reformar, adequar, ampliar e/ou modernizar quadras poliesportivas nas escolas do município objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de forma prática, utilizando, para isso, recursos do Fundeb 30%.	1.000.000,00
16 01. 12 361 0011 1.068	Aparelhamento de Unidades Escolares a) - garantir a aquisição, com recursos do Fundeb 30%, de materiais permanentes (carteiras escolares, centrais de ar condicionado, bebedouros, etc.), além de outros equipamentos para aparelhamento de unidades escolares municipais no decorrer do quadriênio b) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal. c) - demais atividades correlatas.	1.000.000,00
16 01. 12 361 0011 1.069	Implantação de Laboratórios de Informática Garantir ações que possibilitem a implantação de laboratórios de informática em unidades escolares, visando a promoção da inclusão digital do alunado.	200.000,00
16 01. 12 365 0012 1.070	Construção, Reforma e Ampliação de Creches Assegurar projetos e ações que viabilizem a construção, reforma, adequação e ampliação de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil do município, utilizando, para isso, recursos do Fundeb 30%.	3.000.000,00
16 01. 12 365 0012 1.071	Aparelhamento de Creches Assegurar projetos e ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhamento de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil do município, utilizando, para isso, recursos do Fundeb 30%.	1.000.000,00
17 01. 09 272 0017 1.072	Reforma e Adequação do Prédio do IPSMC Visa garantir ações que proporcionem a reforma, ampliação e/ou adequação do prédio do IPSMC, garantindo condições adequadas de atendimento aos usuários e servidores.	300.000,00
17 01. 09 272 0017 1.073	Informatização dos Serviços Previdenciários Garantir a aquisição de computadores, impressoras, softwares e outros equipamentos de informática destinados a melhoria do sistema de processamento de dados do IPSMC.	100.000,00
18 01. 18 541 0006 1.074	Implantação de Viveiros de Mudas Paisagísticas Garantir a implantação de viveiros de mudas paisagísticas, objetivando a capacidade de produção de mudas de várias diversidades.	55.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
18 01. 18 541 0006 1.075	Implantação do Plano de Arborização Visa assegurar a implantação do plano de arborização municipal.	40.000,00
18 01. 18 542 0006 1.076	Aquisição de Máquinas/Veículos para Extração de Materiais Viabilizar ações para aquisição de máquinas/veículos para extração de materiais.	100.000,00
18 01. 18 542 0006 1.077	Implantação do Aterro Sanitário Garantir ações que visem aperfeiçoar o sistema de destinação final de resíduos sólidos, com a construção de aterro sanitário, objetivando retirar o lixo depositado em áreas inadequadas, dando uma destinação ambientalmente apropriada.	800.000,00
18 01. 18 543 0006 1.078	Recuperação e Manutenção de Áreas Degradadas Visa assegurar a recuperação e a manutenção de área degradadas do município.	50.000,00
	TOTAL	39.530.000,00
11 01. 04 122 0002 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito a) - garantir a manutenção das atividades do gabinete do prefeito, relacionadas ao quadro de pessoal e subsídios, bem como, ações voltadas para o planejamento, execução e avaliação de resultados das atividades do governo municipal no decorrer do período de 2022 a 2025, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento da sociedade. b) - demais atividades correlatas.	1.150.000,00
11 01. 04 122 0002 2.002	Interação Governo Comunidades	42.000,00
11 01. 04 122 0002 2.003	Manutenção dos Distritos Municipais	50.000,00
11 01. 04 122 0002 2.004	Manutenção da Residência Oficial Visa garantir ações de manutenção e conservação da residência oficial do prefeito em suas atividades.	45.000,00
11 01. 04 124 0002 2.005	Manutenção do Controle Interno Garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Controladoria Interna do município em suas atividades.	100.000,00
11 01. 04 131 0002 2.006	Publicidade do Executivo Garantir condições para a manutenção dos gastos com publicidade e divulgação de atos institucionais do governo municipal.	40.000,00
11 01. 04 181 0002 2.007	Ações de Apoio à Segurança Pública Garantir ações de apoio à Segurança Pública no município.	50.000,00
11 02. 04 062 0002 2.008	Manutenção da Procuradoria Geral do Município Garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Procuradoria Jurídica do município em suas atividades.	100.000,00
11 03. 04 121 0002 2.009	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças Garantir a manutenção das atividades da Sec. Mun. de Planejamento, Administração e Finanças, tais como o controle de recursos humanos, capacitações, planejamento de ações, concursos públicos, entre outras ações correlatas.	4.442.000,00
11 03. 04 121 0002 2.010	Manutenção da Assessoria Contábil e Orçamentária Visa garantir a manutenção da assessoria contábil e orçamentária do município em suas atividades de registro e prestação de contas aos órgãos de controle; outras atividades correlatas.	200.000,00
11 03. 04 122 0000 2.011	Contribuição Associativa - Amam	130.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
11 03. 04 122 0000 2.012	Garantir a manutenção da contribuição para a Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM), com a qual o município mantém vínculo associativo. Contribuição Associativa - Famep	30.000,00
11 03. 04 122 0000 2.013	Garantir a manutenção da contribuição para a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), com a qual o município mantém vínculo associativo. Contribuição Associativa - CNM	30.000,00
11 03. 04 122 0002 2.014	Garantir a manutenção da contribuição para Confederação Nacional dos Municípios (CNM), da qual o município mantém vínculo associativo. Precatórios Judiciais	300.000,00
11 03. 04 123 0002 2.015	Garantir recursos que visem atender as obrigações advindas da justiça, qual seja, a quitação de sentenças judiciais; demais atividades correlatas. Apoio às Atividades do Setor Tributário	100.000,00
11 03. 04 128 0009 2.016	Garantir ações de apoio ao Setor tributário do município, visando a melhoria da arrecadação de impostos, taxas e contribuições. Capacitação de Recursos Humanos	50.000,00
11 03. 04 182 0002 2.017	Garantir ações voltadas para a manutenção, formação, treinamento, capacitação e especialização de servidores públicos municipais, no decorrer do quadriênio. Manutenção das Ações da Defesa Civil	100.000,00
11 03. 28 843 0000 2.018	Visa assegurar condições que possibilitem as ações de Defesa Civil à População localizada em zonas de risco no município, bem como ações correlatas. Amortização e Encargos com o Serviço da Dívida Pública Interna	1.700.000,00
11 03. 28 846 0000 2.019	a) garantir o processo de amortização da dívida pactuada com Previdência Social, Receita Federal, e outros órgãos, de modo a possibilitar a permanência do município no processo de adimplemento para efeito de convênios e parcerias em todos níveis. b) - Demais atividades correlatas. Contribuição ao PASEP	1.600.000,00
11 04. 15 122 0004 2.020	a) garantir a manutenção do processo de repasse das obrigações tributárias e contributivas relativas ao PASEP sobre demais receitas advindas de tributos municipais e de transferências. b) - demais atividades correlatas. Manutenção da Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	3.666.000,00
11 04. 15 451 0004 2.021	Garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade de obras, objetivando possibilitar o suporte técnico e logístico do ponto de vista da execução de obras e infraestrutura dos programas e ações das unidades gestoras do governo municipal. Promover a adequação do quadro de pessoal, no moldes da legislação, espaço físico, aquisição de material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. Manutenção de Próprios Públicos	100.000,00
11 04. 15 451 0004 2.022	Visa garantir ações que possibilitem a plena manutenção e conservação de prédios e logadouros públicos, permitindo assim, o contínuo funcionamento de atividades e serviços prestados à população. Manutenção do Cemitério Municipal	50.000,00
11 04. 15 452 0004 2.023	Garantir a manutenção do cemitério municipal, com a constante limpeza do local, proporcionando assim, condições dignas de funcionamento e atendimento da população. Manutenção dos Serviços Urbanos	500.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
11 04. 17 512 0004 2.024	Garantir a contínua manutenção dos serviços urbanos no município, visando a melhoria do bem estar dos seus munícipes, tais como coleta de lixo, limpeza e ruas e avenidas, bem como na zona rural do município; outras atividades correlatas. Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	300.000,00
11 04. 25 752 0004 2.025	Visa assegurar a manutenção contínua e necessária dos sistemas de abastecimento de água existentes no município, garantindo assim, o perfeito funcionamento do serviço de distribuição de água nos locais onde estão instalados; demais atividades correlatas. Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	600.000,00
11 04. 26 782 0004 2.026	Visa garantir com recursos próprios e da Cosip, a perfeita manutenção do sistema de iluminação pública do município, com troca de lâmpadas, fios e outras atividades relacionadas. Manutenção e Conservação de Veículos de Transporte	400.000,00
11 05. 04 122 0002 2.027	Visa garantir recursos que possibilitem a manutenção e conservação de máquinas pesadas e veículos de transporte que atendem as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, em suas atividades correlatas. Implantação de Posto de Atendimento na Vila Recreio do Piriá	50.000,00
11 05. 20 122 0005 2.028	Implantação de Posto de Atendimento na Vila Recreio do Piriá Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipal - SEPADES	1.014.000,00
11 05. 20 605 0003 2.029	Garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Sec. de Produção, Abastecimento, Desenvolvimento Sustentável, Pesca e Aquicultura, em suas atividades e atribuições fomentar a formalização e capacitação de empreendedores, entre outras atividades correlatas. Incentivo e Acompanhamento ao Programa Quintal Produtivo	50.000,00
11 05. 20 605 0003 2.030	Visa o incentivo e acompanhamento ao programa quintal produtivo. Apoio às Ações do Projeto Mandala	76.000,00
11 05. 20 605 0005 2.031	Prover condições de apoio às ações do Projeto Mandala. Apoio à Agricultura Familiar	82.000,00
11 05. 20 606 0005 2.032	Viabilizar condições que incentivem a agricultura familiar no município gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com órgãos especializados como o Sebrae; outras atividades correlatas. Incentivo à Criação de Pequenos Animais	50.000,00
11 05. 20 606 0005 2.033	Incentivo à criação de pequenos animais como galinha, porco, pato, peixe, entre outros. Aquisição de Insumos Agrícolas	50.000,00
11 05. 20 606 0005 2.034	Garantir ações que permitam a aquisição de insumos agrícolas. Implantação do banco de Sementes (Sede e Vila Piriá)	50.000,00
11 05. 20 691 0005 2.035	Implantação do banco de Sementes (Sede e Vila Piriá) Implantação de Projeto de Horticultura	50.000,00
11 05. 20 694 0005 2.036	Implantação de projeto de Horticultura Concessão de Empréstimos e Financiamentos	50.000,00
11 05. 22 661 0003 2.037	Garantir a concessão de empréstimos e financiamentos para pequenos produtores, colonos, pescadores, entre outros. Promoção Industrial	50.000,00
11 05. 23 605 0005 2.038	Garantir a promoção e desenvolvimento industrial no município, objetivando a geração de emprego e renda para a população. Manutenção do Mercado Municipal	100.000,00
	Garantir recursos que viabilizem a contínua manutenção de mercado	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
11 05. 23 605 0005 2.039	municipal, possibilitando higiene, conforto e condições sadias para a comercialização de mercadorias e produtos; demais atividades correlatas. Manutenção da Feira do Produtor Garantir a manutenção da feira do produtor no município, oferecendo adequadas condições de higiene e conforto para seus produtores e consumidores.	100.000,00
11 05. 23 691 0003 2.040	Incentivo a Implantação de Pequenas, Médias e Grandes Empresas Visa garantir permanente condições de incentivo à implantação de pequenas, médias e grandes empresas no município, gerando emprego e renda para a população.	50.000,00
11 05. 23 691 0005 2.041	Apoiar o SIM - Serviço de Inspeção Municipal Visa assegurar a manutenção do serviço de inspeção municipal em suas atividades.	30.000,00
11 06. 13 122 0008 2.042	Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer a) garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a cultura, esporte, turismo e lazer do Município. b) autoridade competente, para a consecução dos objetivos deste programa, poderá adequar quadro de pessoal, nos moldes da legislação vigente, bem como, o espaço físico, aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. c) demais atividades correlatas.	1.126.000,00
11 06. 13 391 0008 2.043	Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Garantir a manutenção do patrimônio histórico, artístico e arqueológico do município.	30.000,00
11 06. 13 392 0008 2.044	Apoio à Eventos Culturais, Artist. e Manifestações de Expressão Garantir ações que possibilitem o acesso e realização de eventos culturais, artísticos, capoeira, quadrilhas juninas, festivais de música e dança e outras manifestações de expressão, à toda a população do município.	90.000,00
11 06. 13 392 0008 2.045	Apoio à Disseminação da Cultura Popular Garantir apoio à disseminação da cultura popular.	50.000,00
11 06. 13 392 0008 2.046	Manutenção do Centro de Cultura Garantir a plena manutenção do Centro de Cultura do município.	100.000,00
11 06. 13 813 0007 2.047	Apoio à Eventos Municipais Garantir ações que possibilitem apoio financeiro a eventos municipais em datas festivas, que visem a diversão e lazer aos cidadãos, tais como o aniversário da cidade, reveillon, festas juninas, sarais de música e leitura, vaguejadas, rodeios, motocross e rállys, entre outros.	300.000,00
11 06. 23 695 0007 2.048	Fomento ao Turismo e Ecoturismo Garantir ações que visem a promoção e o desenvolvimento do turismo e ecoturismo, em todas as frentes de atuação, possibilitando incentivos financeiros, técnicos entre outros para consecução desses objetivos o município poderá firmar parcerias com municípios vizinhos.	50.000,00
11 06. 27 812 0007 2.049	Apoio à Manifestações Desportivas e de Lazer a) - promover eventos de promoção do esporte e lazer na orla em frente à cidade. b) - promover passeios e excursões objetivando o intercâmbio cultural e recreativo da sociedade. c) - adequar espaço físico e demais estruturas para a consecução dos objetivos deste programa. d) - demais atividades correlatas.	50.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
11 06. 27 812 0007 2.050	Apoio e Realização de Eventos Esportivos Garantir apoio à realização de eventos esportivos municipais.	40.000,00
11 06. 27 812 0007 2.051	Apoio à Atividades de Desporto Comunitário Amador Visa garantir apoio à atividades de desporto comunitário amador no âmbito do município.	50.000,00
12 01. 01 031 0001 2.052	Manutenção das Atividades do Legislativo Manter as atividades da Câmara Municipal, fiscalização da aplicação dos recursos públicos apreciar e votar os projetos e propostas garantir o planejamento, execução orçamentaria, financeira e patrimonial e avaliação das atividades desenvolvidas no Poder Legislativo.	2.918.000,00
12 01. 01 031 0001 2.053	Publicidade do Legislativo Garantir a permanente manutenção do processo de publicação dos atos do Poder Legislativo, no quadriênio, fazer com que a sociedade seja sabedora das ações e programas desenvolvidos pela Câmara Municipal.	40.000,00
12 01. 01 124 0001 2.054	Manutenção do Controle Interno Visa garantir o perfeito funcionamento das atividades do Controle Interno do Poder Legislativo em suas atividades; outras atividades correlatas.	50.000,00
13 01. 08 122 0016 2.055	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de desenvolvimento social b) Organização do quadro de pessoal da unidade c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente d) promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e) - Demais atividades correlatas.	2.600.000,00
13 01. 08 125 0016 2.056	Manutenção dos Conselhos Sociais - Cmas, Idoso, Comdac Assegurar a manutenção dos conselhos municipais de assistência social atuantes no município, quais sejam: CMAS, Conselho do idoso, Comdac, entre outros, por se tratar de entidades que fiscalizam os dispêndios com a essa função no município.	100.000,00
13 01. 08 128 0009 2.057	Formação Continuada de Servidores Visa assegurar a formação continuada de servidores que atuam a área da assistência social, objetivando a melhoria no atendimento dos seus usuários.	50.000,00
13 01. 08 243 0016 2.058	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trab. Infantil a) garantir a perfeita manutenção e execução do Peti, atendendo suas especificações, e visando garantir a erradicação do trabalho infantil no município b) demais atividades correlatas.	50.000,00
13 01. 08 243 0016 2.059	Manutenção do Programa Família Acolhedora Visa assegurar a manutenção do Programa Família Acolhedora em suas atividades de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco.	30.000,00
13 01. 08 243 0016 2.060	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS Garantir ações que possibilitem a plena utilização do Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz, em suas atividades e exigências; demais atividades correlatas.	250.000,00
13 01. 08 243 0016 2.061	Gestão das Ações da Semana do Bebê Gestão da Ação da Semana do Bebê.	20.000,00
13 01. 08 244 0016 2.062	Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Visa assegurar a plena gestão do programa de aquisição de alimentos - PAA, em suas atividades de fornecimento de alimentos à população carente do município.	54.000,00
13 01. 08 244 0016 2.063	Gestão das Atividades do Programa Bolsa Juventude Municipal	20.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
13 01. 08 244 0016 2.064	Visa garantir a plena gestão das atividades do programa bolsa juventude Municipal, em suas atividades. Manutenção do Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola a) - garantir a manutenção do programa benefício de prestação continuada - BPC em suas necessidades. b) - demais atividades correlatas.	30.000,00
13 01. 08 244 0016 2.065	Manutenção do Posto do Cadastro Único Visa assegurar a manutenção do posto do Cadastro Único, em suas atividades de atendimento aos usuários da assistência social no município.	50.000,00
13 01. 08 244 0016 2.066	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família - IGDBF a) - garantir a manutenção do programa bolsa família e do cadastro único em suas necessidades, visando a concessão de bolsas e outros benefícios assistenciais, pelo Governo federal, à famílias carentes do município, compreendendo todas as famílias que se enquadrem nas condições dos programas. b) - demais atividades correlatas.	300.000,00
13 01. 08 244 0016 2.067	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS a) - garantir a manutenção do componente do índice de gestão descentralizada do suas em suas necessidades, visando a gestão do programa b) - demais atividades correlatas.	188.000,00
13 01. 08 244 0016 2.068	Manutenção de Benefícios Eventuais Garantir a concessão de benefícios eventuais à população carente do município, tais como: ajuda de custo, urnas funerárias, cestas básicas, passagens, enxovais, entre outros, conforme necessidades do município assistidas por profissionais da Assistência Social.	150.000,00
13 01. 08 244 0016 2.069	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - Estadual Garantir a manutenção do Bloco da Proteção Social Básica através da aplicação de recursos oriundos do governo estadual para essa finalidade.	100.000,00
13 01. 08 244 0016 2.070	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial - Estadual Garantir a manutenção do Bloco da Proteção Social Especial através da aplicação de recursos oriundos do governo estadual para essa finalidade.	100.000,00
13 01. 08 244 0016 2.071	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PSB Garantir a manutenção do Bloco da Proteção Social Básica através da aplicação de recursos oriundos de programas como Cras, Equipes Volantes do Cras, Scfv, entre outros do bloco, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; demais atividades correlatas.	800.000,00
13 01. 08 244 0016 2.072	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS a) garantir a perfeita manutenção e execução do Creas através Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Piso Fixo de Média Complexidade, atendendo suas especificações, e visando garantir atenção integral à famílias do município b) demais atividades correlatas.	300.000,00
13 02. 08 122 0016 2.073	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de proteção da criança e adolescente b) Organização do quadro de pessoal da unidade c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente d) promover ações que tenham como alvo garantir os direitos da criança e do adolescente, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e) - Demais atividades correlatas.	100.000,00
13 02. 08 125 0016 2.074	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a) garantir a manutenção do Comdac, em suas atividades de fiscalização e controle, visando a proteção de crianças e adolescentes do município b)	50.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
13 02. 08 243 0016 2.075	outras atividades correlatas. Manutenção do Conselho Tutelar a) garantir a manutenção do Conselho Tutelar em suas atividades, visando a proteção de crianças e adolescentes em situação de risco do município b) outras atividades correlatas.	250.000,00
13 03. 08 122 0016 2.076	Gestão da Secretaria Municipal de Assist. e Promoção Social a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de promoção social b) Organização do quadro de pessoal da unidade c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente d) promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e) - Demais atividades correlatas.	30.000,00
14 01. 10 122 0015 2.077	Gestão do Fundo Municipal de Saúde a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qualquer natureza. c) - promover a adequação, nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais atividades correlatas.	5.648.500,00
14 01. 10 122 0015 2.078	Manutenção da Casa de Apoio Visa assegurar a manutenção da casa de apoio do município, com hospedagem de pacientes e acompanhantes que precisam de tratamento na capital do estado.	50.000,00
14 01. 10 122 0015 2.079	Manutenção das Ações do Bloco de Gestão do SUS Garantir a plena execução do Bloco de Gestão do SUS que tem a finalidade de apoiar a implementação de ações e serviços que contribuam para a organização e eficiência do SUS e suas atividades.	50.000,00
14 01. 10 125 0015 2.080	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde a) assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Saúde em suas atividades de fiscalização dos gastos dos recursos relacionados ao sistema de saúde b) demais atividades correlatas.	50.000,00
14 01. 10 131 0015 2.081	Encargos com Publicidade da Saúde Garantir condições para a manutenção dos gastos com publicidade e divulgação de atos institucionais relativos à saúde do município.	50.000,00
14 01. 10 301 0015 2.082	Manutenção da UBS Fluvial Visa garantir a manutenção da UBS fluvial do município, mantendo o pleno funcionamento de suas atividades de atendimento da população em ações na áreas ribeirinhas do município.	100.000,00
14 01. 10 301 0015 2.083	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS a) - garantir a manutenção do programa agentes comunitários de saúde ampliando o quadro de agentes no quadriênio. b) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com instituições de qualquer natureza, nos moldes da legislação em vigor, incluindo aquisição de kits básicos, cujo objetivo será a melhoria, ampliação e qualificação do atendimento na identificação e	2.100.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
14 01. 10 301 0015 2.084	combate de doenças infectocontagiosas e parasitárias no município. c) - viabilizar meios de transporte, equipamentos, uniformes e outras melhorias para os agentes. d) demais atividades correlatas. Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	2.000.000,00
14 01. 10 301 0015 2.085	a) - garantir a manutenção do programa saúde da família. b) - manter e aumentar o funcionamento das equipes existentes no município, buscando sempre melhorar o atendimento médico domiciliar em todos os níveis do programa. c) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá desenvolver as atividades em parcerias com instituições de qualquer natureza, com objetivo de ampliar e manter a qualidade do atendimento. c) - viabilizar transporte para as equipes e incluir nutricionistas no quadro de profissionais do programa. d) - demais atividades correlatas. Enfrentamento da Emergência Covid 19	800.000,00
14 01. 10 301 0015 2.086	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus. Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	50.000,00
14 01. 10 301 0015 2.087	Visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população curralinhense, através da manutenção de ações promovidas pelo PSE. Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB	300.000,00
14 01. 10 301 0015 2.088	a) - desenvolver atividades e ações que possibilitem a implantação e consequentemente a melhoria na saúde bucal da população, com montagem de mais equipes até 2025. b) - promover campanhas nas escolas e comunidades carentes do município, seja na zona urbana, seja na zona rural. c) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá formalizar acordos e/ou convênios com órgãos do governo federal, estadual ou com instituição de qualquer natureza. d) - adequar espaço físico, quadro de pessoal. e) - adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. f) - demais atividades correlatas. Manutenção da Atenção Primária em Saúde - APS	1.200.000,00
14 01. 10 301 0015 2.089	a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de atenção primária em saúde no município, executando os recursos provenientes do Programa APS b) demais atividades correlatas. Manutenção de Outros Programas da Atenção Primária em Saúde	100.000,00
14 01. 10 302 0015 2.090	Assegurar investimentos em procedimentos e ações objeto de outros programas da saúde voltados para a atenção básica; demais atividades correlatas. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	1.050.000,00
14 01. 10 302 0015 2.091	a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de manutenção do Centro de Atenção Psicossocial no município, executando os recursos provenientes do Sus b) demais atividades correlatas. Manutenção da Clínica de Fisioterapia	100.000,00
14 01. 10 302 0015 2.092	Assegurar investimentos em procedimentos e ações que possibilitem a manutenção do centro de fisioterapia destinado ao tratamento e reabilitação físico-neurológica; demais atividades correlatas. Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - MAC	8.033.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
14 01. 10 302 0015 2.093	a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade no município, executando os recursos provenientes do Programa MAC b) garantir a manutenção do hospital municipal no que tange a sua estrutura física, e de pessoal, bem como a treinamento e capacitação dos profissionais que lá atual c) demais atividades correlatas. Manutenção do Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD Garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao tratamento de saúde de pacientes fora do domicílio.	300.000,00
14 01. 10 302 0015 2.094	Manutenção de Outros Programas de Saúde - MAC Assegurar investimentos em procedimentos e ações objeto de outros programas da saúde voltados para o bloco da média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, tais como: cirurgias eletivas, dst/aids, hanseníase, tuberculose, entre outros demais atividades correlatas.	100.000,00
14 01. 10 303 0015 2.095	Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica Básica - AFB a) - garantir a manutenção do programa de fornecimento gratuito de medicamentos a toda a população, em especial às mais carente, buscando contribuir no processo de melhoria da saúde pública municipal. b) - promover ações que condicionem a melhoria nas condições de armazenamento e controle de distribuição. c) - cumprir a meta para o programa farmácia básica de 70% de atendimento dos medicamentos prescritos. d) - demais atividades correlatas.	350.000,00
14 01. 10 304 0015 2.096	Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária - PFVISA Desenvolver ações básicas de vigilância em saúde no município, através da plena execução do Programa de Vigilância Sanitária e suas atividades, conforme previsão legal.	340.000,00
14 01. 10 305 0015 2.097	Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica Desenvolver ações básicas de vigilância em saúde no município, através da plena execução dos recursos do Programa de Vigilância Epidemiológica e suas atividades, conforme previsão legal.	1.135.000,00
14 02. 10 122 0015 2.098	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal e saneamento. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qualquer natureza. c) - promover a adequação, nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais atividades correlatas.	30.000,00
15 01. 04 306 0010 2.099	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - fundamental, para todos os alunos da rede municipal de ensino.	800.000,00
15 01. 04 306 0010 2.100	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - aee, para todos os alunos da rede municipal de ensino.	128.000,00
15 01. 04 306 0010 2.101	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Creche Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar -	100.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
15 01. 04 306 0010 2.102	creche, para todos os alunos da rede municipal de ensino. Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - pré-escola, para todos os alunos da rede municipal de ensino.	200.000,00
15 01. 04 306 0010 2.103	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Quilombola Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - quilombola, para todos os alunos da rede municipal de ensino.	100.000,00
15 01. 04 306 0010 2.104	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - Eja para todos os alunos da rede municipal de ensino.	50.000,00
15 01. 04 306 0010 2.105	Gestão do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA Executar, de forma plena e correta, os recursos oriundos do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA/Pa.	300.000,00
15 01. 04 306 0010 2.106	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Médio Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - Ensino Médio, para todos os alunos da rede municipal de ensino.	200.000,00
15 01. 12 122 0010 2.107	Gestão do Fundo Municipal de Educação - FME a) garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Educação, em todos os níveis de atuação b) poderá adequar seu quadro de pessoal, instalações físicas c) adquirir materiais de consumo e permanentes com vistas a atender suas necessidades d) outras atividades correlatas.	3.221.500,00
15 01. 12 122 0010 2.108	Encargos com Concessão de Bolsa de Estudos Visa garantir ações que possibilitem a concessão de bolsas de estudo para estudantes currálinhenses.	30.000,00
15 01. 12 122 0010 2.109	Manutenção dos Jogos Escolares Estudantis Garantir as ações que possibilitem a realização dos jogos escolares estudantis, visando a integração da comunidade escolar através de competições esportivas.	30.000,00
15 01. 12 125 0010 2.110	Manutenção do Conselho Municipal de Educação Garantir a manutenção do conselho municipal de Educação, garantindo a atuação dessa entidade fiscalizadora os gastos realizados com recursos oriundos da educação.	50.000,00
15 01. 12 125 0010 2.111	Manutenção do Conselho do Fundeb Garantir a manutenção do conselho do Fundeb, garantindo a atuação dessa entidade fiscalizadora os gastos realizados com recursos específicos do Fundeb.	50.000,00
15 01. 12 125 0010 2.112	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar - CAE Garantir a manutenção do conselho municipal de alimentação escolar, garantindo a atuação dessa entidade fiscalizadora dos recursos destinados à merenda escolar.	50.000,00
15 01. 12 128 0009 2.113	Capacitação de Recursos Humanos Garantir a plena e contínua ação de formação, capacitação e atualização de pessoal, sejam professores, pessoal administrativo, técnicos e demais servidores da Educação que atuam nas zonas urbana e rural, inclusive nas áreas quilombolas, visando o crescimento da qualidade da educação no município em todos os níveis.	130.000,00
15 01. 12 131 0010 2.114	Encargos com Publicidade da Educação Garantir condições para a manutenção dos gastos com publicidade e divulgação de atos institucionais relativos à educação do município.	50.000,00
15 01. 12 301 0010 2.115	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE a) garantir a plena e correta execução do Programa dinheiro direto na	100.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
15 01. 12 361 0010 2.116	escola - PDDE, atendendo suas especificações b) demais atividades correlatas. Manutenção do Programa Mais Educação	50.000,00
15 01. 12 361 0010 2.117	Garantir a manutenção do Programa Mais Educação. Manutenção do Programa Quota do Salário Educação - QSE	1.000.000,00
15 01. 12 361 0010 2.118	a) assegurar a plena e correta execução do programa quota do salário educação - qse, atendendo suas determinações b) outras atividades correlatas. Aquisição de Kits Escolares e Kits Multimídia	50.000,00
15 01. 12 361 0010 2.119	Promover ações que possibilitem a distribuição de kits escolares e de multimídia, contendo caderno, lápis, caneta, borracha, entre outros, aos alunos da rede de ensino fundamental do município, visando melhorar a qualidade do ensino fundamental. Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.850.000,00
15 01. 12 361 0010 2.120	Executar, de forma plena e correta, o programa nacional de apoio ao transporte escolar do município - Pnat, atendendo suas especificações. Gestão do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1.000.000,00
15 01. 12 362 0010 2.121	Executar, de forma plena e correta, os recursos oriundos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/Pa destinado à manutenção do transporte escolar do município, atendendo suas especificações. Manutenção do Ensino Médio	100.000,00
15 01. 12 363 0010 2.122	Visa garantir ações de apoio ao ensino médio no município. Manutenção do Ensino Profissionalizante	100.000,00
15 02. 12 122 0010 2.123	Visa garantir ações de apoio ao ensino profissionalizante no município. Gestão da Secretaria Municipal de Educação	30.000,00
16 01. 12 128 0009 2.124	a) garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, em todos os níveis de atuação b) poderá adequar seu quadro de pessoal, instalações físicas c) adquirir materias de consumo e permanentes com vistas a atender suas necessidades d) outras atividades correlatas. Capacitação e Qualificação de Servidores	100.000,00
16 01. 12 361 0011 2.125	Garantir a plena e contínua ação de formação, capacitação e atualização de pessoal, sejam professores, pessoal administrativo, técnicos e demais servidores da Educação que atuam nas zonas urbana e rural, inclusive nas áreas quilombolas, visando o crescimento da qualidade da educação no município em todos os níveis. Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 30%	5.000.000,00
16 01. 12 361 0011 2.126	a) assegurar, com recursos do Fundeb, a manutenção do transporte escolar que atende o alunado da rede municipal de ensino b) demais atividades correlatas. Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	5.000.000,00
16 01. 12 361 0011 2.127	a) - garantir a manutenção do sistema de ensino fundamental, apoio administrativo - 30% dos recursos do Fundeb, cujas despesas estão estabelecidas na lei 14.113/2020, b) Objetivar a qualificação e ampliação dos atendimentos, beneficiando toda a rede municipal de ensino fundamental e básico, urbano e rural, inclusive em áreas quilombolas. c) - demais atividades correlatas. Manutenção do Ensino Fundamental - 70%	47.000.000,00
	a) - garantir a remuneração do pessoal do ensino fundamental e básico, especificamente garantir o ordenamento em conformidade com a Lei 14.113/2020, no que toca a valorização e remuneração dos servidores,	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
16 01. 12 365 0012 2.128	profissionais do Magistério, beneficiando alunos da rede municipal de ensino fundamental. b) - demais atividades correlatas. Manutenção da Educação Infantil - 30% a) garantir o atendimento ao alunado em idade de creche e pré-escola. b) - buscar qualificar o processo da educação infantil, com a adequação do espaço físico e capacitação de professores de modo a possibilitar a melhoria no ensino, bem como, a ampliação do atendimento do mesmo. c) - demais atividades correlatas.	1.000.000,00
16 01. 12 365 0012 2.129	Manutenção da Educação Infantil - 70% a) - garantir a remuneração do pessoal do ensino infantil, especificamente garantir o ordenamento em conformidade a Lei 14.113/2020, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando alunos da rede municipal de ensino infantil. b) - demais atividades correlatas.	7.000.000,00
16 01. 12 366 0013 2.130	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos / EJA - 30% a) garantir a plena execução da educação de jovens e adultos - EJA, conforme recursos disponíveis do Fundeb e suas especificações b) demais atividades correlatas.	500.000,00
16 01. 12 366 0013 2.131	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos / EJA - 70% a) - garantir a remuneração do pessoal da educação de jovens e adultos, especificamente garantir o ordenamento em conformidade a Lei 14.113/2020, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando alunos da rede municipal do Eja, b) - demais atividades correlatas.	1.000.000,00
16 01. 12 367 0014 2.132	Manutenção da Educação Especial - 30% a) garantir e assegurar a manutenção da educação especial no município atendendo o alunado com essa necessidade b) adquirir materiais de consumo destinados a atender as necessidades desses projetos c) promover a adequação de espaços físicos para atendimento desses projetos d) outras atividades correlatas.	300.000,00
16 01. 12 367 0014 2.133	Manutenção da Educação Especial - 70% a) - garantir a remuneração do pessoal da educação especial, especificamente garantir o ordenamento em conformidade a Lei 14.113/2020, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando alunos da rede municipal da Educação Especial, b) - demais atividades correlatas.	1.000.000,00
17 01. 09 272 0017 2.134	Gestão das Atividades do Instituto de Previdência - IPSMC Visa assegurar a plena e responsável gestão dos recursos de contribuições previdenciárias de servidores efetivos do município, de competência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho - IPSMC, em suas atividades.	1.500.000,00
17 01. 09 272 0017 2.135	Encargos com Inativos e Pensionistas Visa garantir a remuneração de aposentados e pensionistas vinculados ao IPSMC, órgão responsável pela gestão dos recursos previdenciários.	9.100.000,00
18 01. 18 122 0006 2.136	Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA Visa garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Fundo Municipal de Meio Ambiente em suas atividades e atribuições, visando sempre a aplicação adequada e eficiente de suas receitas demais atividades correlatas.	1.255.000,00
18 01. 18 125 0006 2.137	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente Visa garantir ações de manutenção plena do Conselho Municipal de Meio	50.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
18 01. 18 541 0006 2.138	Ambiente em suas atividades de fiscalização e controle. Projeto Gincana Ecológica	30.000,00
18 01. 18 541 0006 2.139	Garantir ações para implementação do Projeto Gincana Ecológica. Projeto Dia Mundial do Meio Ambiente	30.000,00
18 01. 18 541 0006 2.140	Garantir viabilidade ao Projeto para Dia Mundial do Meio Ambiente. Projeto Esporte Adrenalina total (Bike e Moto Trilha)	30.000,00
18 01. 18 541 0006 2.141	Visa assegurar a viabilidade do Projeto Esporte Adrenalina total (Bike e Moto Trilha). Apoio as Atividades Projeto Reciclar	40.000,00
18 01. 18 541 0006 2.142	Viabilizar apoio às atividades do Projeto Reciclar. Apoio as Atividades Projeto Sabão Ecológico	40.000,00
18 01. 18 541 0006 2.143	Viabilizar ações de apoio à atividades do Projeto Sabão Ecológico. Apoio às Campanhas de Educação Ambiental	50.000,00
18 01. 18 542 0006 2.144	Garantir ações que visem o desenvolvimento de programas e campanhas de educação ambiental, com vistas a preservação do meio ambiente; demais atividades correlatas. Fiscalização da Fauna e Flora	50.000,00
18 01. 18 542 0006 2.145	Assegurar condições para a fiscalização da fauna e da flora. Concessão de Ocupação de Lotes Urbanos	50.000,00
18 01. 18 544 0006 2.146	Visa assegurar a concessão de ocupação de lotes urbanos. Preservação de Praias, Rios, Igarapés e Lagos	50.000,00
18 02. 18 122 0006 2.147	Viabilizar ações para recuperação e preservação de praias, rios, igarapés e lagos do município. Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	30.000,00
	Visa garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em suas atividades e atribuições, visando sempre a aplicação adequada e eficiente de suas receitas demais atividades correlatas.	
	TOTAL	142.154.000,00
11 03. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contigência	1.550.000,00
	Garantir a disponibilidade de recursos, conforme previsão na LDO e LOA, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.	
	TOTAL	1.550.000,00
	T O T A L	183.234.000,00

Governo Municipal de Curralinho
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	137.075.500,00
Orçamento Seguridade social.....	46.158.500,00
TOTAL.....	183.234.000,00

Pará

Governo Municipal de Curralinho
Cronograma de Desembolso de 2023 por Unidade Orçamentária

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
1101 Gabinete do Prefeito	150.160,00	150.160,00	300.320,00	150.160,00	150.160,00	300.320,00
1102 Procuradoria Municipal	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00
1103 Sec. Mun. Planejamento, Adm. e Fin	826.560,00	826.560,00	1.653.120,00	826.560,00	826.560,00	1.653.120,00
1104 Sec. Mun. Infraestrutura e Serv Púb	1.410.080,00	1.410.080,00	2.820.160,00	1.410.080,00	1.410.080,00	2.820.160,00
1105 Sec. Mun. Prod. Abast. Des. Sust. P	348.160,00	348.160,00	696.320,00	348.160,00	348.160,00	696.320,00
1106 Sec. Mun. Cultura, Esporte, Tur. e	188.880,00	188.880,00	377.760,00	188.880,00	188.880,00	377.760,00
1201 Câmara Municipal de Curralinho	240.640,00	240.640,00	481.280,00	240.640,00	240.640,00	481.280,00
1301 Fundo Municipal de Assistência Soci	459.360,00	459.360,00	918.720,00	459.360,00	459.360,00	918.720,00
1302 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adoles	36.000,00	36.000,00	72.000,00	36.000,00	36.000,00	72.000,00
1303 Secretaria Mun. de Assist. Prom. So	2.400,00	2.400,00	4.800,00	2.400,00	2.400,00	4.800,00
1401 Fundo Municipal de Saúde	2.312.520,00	2.312.520,00	4.625.040,00	2.312.520,00	2.312.520,00	4.625.040,00
1402 Secretaria Municipal de Saúde	2.400,00	2.400,00	4.800,00	2.400,00	2.400,00	4.800,00
1501 Fundo Municipal de Educação	1.171.160,00	1.171.160,00	2.342.320,00	1.171.160,00	1.171.160,00	2.342.320,00
1502 Secretaria Municipal de Educação	2.400,00	2.400,00	4.800,00	2.400,00	2.400,00	4.800,00
1601 Fundo Municipal para Gestão do Fund	6.400.000,00	6.400.000,00	12.800.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	12.800.000,00
1701 Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Munic	880.000,00	880.000,00	1.760.000,00	880.000,00	880.000,00	1.760.000,00
1801 Fundo Municipal de Meio Ambiente	217.600,00	217.600,00	435.200,00	217.600,00	217.600,00	435.200,00
1802 Secretaria Municipal de Meio Ambien	2.400,00	2.400,00	4.800,00	2.400,00	2.400,00	4.800,00
T O T A L	14.658.720,00	14.658.720,00	29.317.440,00	14.658.720,00	14.658.720,00	29.317.440,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
1101 Gabinete do Prefeito	150.160,00	150.160,00	300.320,00	150.160,00	150.160,00	300.320,00
1102 Procuradoria Municipal	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00
1103 Sec. Mun. Planejamento, Adm. e Fin	826.560,00	826.560,00	1.653.120,00	826.560,00	826.560,00	1.653.120,00
1104 Sec. Mun. Infraestrutura e Serv Púb	1.410.080,00	1.410.080,00	2.820.160,00	1.410.080,00	1.410.080,00	2.820.160,00
1105 Sec. Mun. Prod. Abast. Des. Sust. P	348.160,00	348.160,00	696.320,00	348.160,00	348.160,00	696.320,00
1106 Sec. Mun. Cultura, Esporte, Tur. e	188.880,00	188.880,00	377.760,00	188.880,00	188.880,00	377.760,00
1201 Câmara Municipal de Curralinho	240.640,00	240.640,00	481.280,00	240.640,00	240.640,00	481.280,00
1301 Fundo Municipal de Assistência Soci	459.360,00	459.360,00	918.720,00	459.360,00	459.360,00	918.720,00
1302 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adoles	36.000,00	36.000,00	72.000,00	36.000,00	36.000,00	72.000,00
1303 Secretaria Mun. de Assist. Prom. So	2.400,00	2.400,00	4.800,00	2.400,00	2.400,00	4.800,00
1401 Fundo Municipal de Saúde	2.312.520,00	2.312.520,00	4.625.040,00	2.312.520,00	2.312.520,00	4.625.040,00
1402 Secretaria Municipal de Saúde	2.400,00	2.400,00	4.800,00	2.400,00	2.400,00	4.800,00
1501 Fundo Municipal de Educação	1.171.160,00	1.171.160,00	2.342.320,00	1.171.160,00	1.171.160,00	2.342.320,00
1502 Secretaria Municipal de Educação	2.400,00	2.400,00	4.800,00	2.400,00	2.400,00	4.800,00
1601 Fundo Municipal para Gestão do Fund	6.400.000,00	6.400.000,00	12.800.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	12.800.000,00
1701 Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Munic	880.000,00	880.000,00	1.760.000,00	880.000,00	880.000,00	1.760.000,00
1801 Fundo Municipal de Meio Ambiente	217.600,00	217.600,00	435.200,00	217.600,00	217.600,00	435.200,00
1802 Secretaria Municipal de Meio Ambien	2.400,00	2.400,00	4.800,00	2.400,00	2.400,00	4.800,00
T O T A L	14.658.720,00	14.658.720,00	29.317.440,00	14.658.720,00	14.658.720,00	29.317.440,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
1101 Gabinete do Prefeito	150.160,00	150.160,00	300.320,00	150.160,00	225.240,00	375.400,00
1102 Procuradoria Municipal	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	12.000,00	20.000,00

- continuação -

1103	Sec. Mun. Planejamento, Adm. e Fina	826.560,00	826.560,00	1.653.120,00	826.560,00	1.239.840,00	2.066.400,00
1104	Sec. Mun. Infraestrutura e Serv Púb	1.410.080,00	1.410.080,00	2.820.160,00	1.410.080,00	2.115.120,00	3.525.200,00
1105	Sec. Mun. Prod. Abast. Des. Sust. P	348.160,00	348.160,00	696.320,00	348.160,00	522.240,00	870.400,00
1106	Sec. Mun. Cultura, Esporte, Tur. e	188.880,00	188.880,00	377.760,00	188.880,00	283.320,00	472.200,00
1201	Câmara Municipal de Curralinho	240.640,00	240.640,00	481.280,00	240.640,00	360.960,00	601.600,00
1301	Fundo Municipal de Assistência Soci	459.360,00	459.360,00	918.720,00	459.360,00	689.040,00	1.148.400,00
1302	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adoles	36.000,00	36.000,00	72.000,00	36.000,00	54.000,00	90.000,00
1303	Secretaria Mun. de Assist. Prom. So	2.400,00	2.400,00	4.800,00	2.400,00	3.600,00	6.000,00
1401	Fundo Municipal de Saúde	2.312.520,00	2.312.520,00	4.625.040,00	2.312.520,00	3.468.780,00	5.781.300,00
1402	Secretaria Municipal de Saúde	2.400,00	2.400,00	4.800,00	2.400,00	3.600,00	6.000,00
1501	Fundo Municipal de Educação	1.171.160,00	1.171.160,00	2.342.320,00	1.171.160,00	1.756.740,00	2.927.900,00
1502	Secretaria Municipal de Educação	2.400,00	2.400,00	4.800,00	2.400,00	3.600,00	6.000,00
1601	Fundo Municipal para Gestão do Fund	6.400.000,00	6.400.000,00	12.800.000,00	6.400.000,00	9.600.000,00	16.000.000,00
1701	Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Munic	880.000,00	880.000,00	1.760.000,00	880.000,00	1.320.000,00	2.200.000,00
1801	Fundo Municipal de Meio Ambiente	217.600,00	217.600,00	435.200,00	217.600,00	326.400,00	544.000,00
1802	Secretaria Municipal de Meio Ambien	2.400,00	2.400,00	4.800,00	2.400,00	3.600,00	6.000,00
T O T A L		14.658.720,00	14.658.720,00	29.317.440,00	14.658.720,00	21.988.080,00	36.646.800,00
T O T A L G E R A L							183.234.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	50.000,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	50.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	3.000.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	200.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Norm	100.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	80.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	500.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	100.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacio	60.000,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.j	10.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	150.000,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	106.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	600.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	50.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1.000.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	150.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	200.000,00	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	1.000.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	50.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	30.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	3.000.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	30.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	800.000,00	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais		
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - P	600.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.000.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	2.000.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.100.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	300.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	350.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1.522.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	6.400.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	1.000.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Princip	200.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	800.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	263.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	300.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	500.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa		
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	50.000,00	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	1.000.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.000.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	100.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.578.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	1.850.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	250.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	10.000.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	30.000.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	800.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	30.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	300.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	350.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	488.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	200.000,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	400.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.000.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	3.400.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	100.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	500.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	100.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	323.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	200.000,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	1.300.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	400.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	39.000.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	50.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	50.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	8.000.000,00	8.000.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-6.000.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-6.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.400.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-20.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-100.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		162.374.000,00	10.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			152.374.000,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2023
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas	7.600.000,00
3.1.90.03.00 Pensões	1.450.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	13.628.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	57.058.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	2.987.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	130.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	322.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	7.970.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	91.145.000,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	284.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.054.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	295.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	40.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	30.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	1.703.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	152.374.000,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	91.145.000,00 (59,82 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	82.281.960,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.703.000,00 (1,12 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	9.142.440,00 (6,00 %)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
Receitas de impostos	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	50.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	10.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	50.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	200.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	100.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	80.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	100.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	60.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	10.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	30.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	30.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	7.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	3.400.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	100.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	500.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	45.190.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00 Saúde da Família - Principal	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00 Saúde Bucal - Principal	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00 Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	350.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00 Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1.522.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	6.400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00 Centro de Atenção Psicossocial - Principal	1.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00 Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	800.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	263.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	300.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	500.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00 Qualificação da Gestão do SUS - Principal	50.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	323.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	300.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	300.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	1.100.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	2.250.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	22.058.000,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE
	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	

1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	150.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	106.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.000.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	600.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	200.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	1.000.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	50.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	3.000.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	800.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	600.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.000.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	100.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.578.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	1.850.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	250.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	10.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	30.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	800.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	350.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	488.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	400.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	200.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	1.300.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	400.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	39.000.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	50.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	50.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	1.750.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	1.000.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.060.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	2.550.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	5.550.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	8.000.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	123.512.000,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-7.526.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		183.234.000,00
DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.609.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	7.510.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	783.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	51.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.202.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	155.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.226.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	32.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	220.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	270.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.598.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.804.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	210.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	110.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	58.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	39.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.779.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	200.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	50.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		28.936.500,00
D E S P E S A S P R Ó P R I A S C O M S A Ú D E		DESPEZA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		28.936.500,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		22.058.000,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		6.878.500,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		15,22%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	4.160.000,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.000,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	850.000,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.200.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.030.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	33.000.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.000.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.000.000,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00
2.2- Cota-Parte ITR	30.000,00
2.3- ICMS-Desoneração-L.C.nº87/1996	0,00
2.4- Cota-Parte ICMS	10.400.000,00
2.5- Cota-Parte IPVA	100.000,00
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	48.190.000,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	79.000.000,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	39.000.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	40.000.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	10.000.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	30.000.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	7.526.000,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.000.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.000,00
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.400.000,00
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	20.000,00
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	31.474.000,00

DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	4.778.000,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	1.000.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	100.000,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	1.578.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	1.850.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	250.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO (IX)	4.300.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	1.300.000,00

11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	10.378.000,00
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	53.899.500,00
<hr/>	
DESPESAS DO FUNDEB (100%)	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	56.000.000,00
13.1- Com Educação Infantil	7.000.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	49.000.000,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	24.000.000,00
14.1- Com Educação Infantil	5.000.000,00
14.2- Com Ensino Fundamental	19.000.000,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	80.000.000,00
<hr/>	
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)	150.000,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	350.000,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)	3.691.500,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	4.191.500,00
<hr/>	
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	8.600.000,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	92.791.500,00
<hr/>	
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XVI * 70%)	56.000.000,00
23 - Mínimo de 30% em Despesa com MDE que não Remuneração do Magistério (XXIV) = (XVI * 30%)	24.000.000,00
24 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)	12.047.500,00

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. PMC	50.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju PMC	10.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. PMC	50.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal PMC	3.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. PMC	200.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal PMC	100.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte PMC	80.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal PMC	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte PMC	100.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional PMC	60.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju PMC	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal PMC	100.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal PMC	150.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal PMC	106.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal PMC	100.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. PMC	600.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal PMC	30.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal PMC	3.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. PMC	30.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS PMC	7.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE PMC	3.400.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal PMC	100.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal PMC	500.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal PMC	100.000,00
SUBTOTAL :		49.346.000,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal IPSCM	2.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME PMC	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS PMC	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS PMC	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal PMC	1.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal PMC	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal PMC	200.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal IPSCM	1.000.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal PMC	50.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal PMC	50.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal PMC	800.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ. PMC	600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal PMC	1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal PMC	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal PMC	2.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal PMC	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal PMC	350.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal PMC	1.522.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ. PMC	6.400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal PMC	1.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal PMC	200.000,00

1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	PMC	800.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	PMC	263.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMC	300.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	PMC	500.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	PMC	50.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	PMC	1.000.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMC	1.000.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	PMC	100.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	PMC	1.578.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	PMC	1.850.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	PMC	250.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	PMC	10.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	PMC	30.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	PMC	800.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	PMC	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	PMC	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	PMC	350.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	PMC	488.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	PMC	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMC	400.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	PMC	323.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	PMC	200.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	PMC	1.300.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	PMC	400.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	PMC	39.000.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	PMC	50.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMC	50.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	PMC	300.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	PMC	300.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	PMC	1.100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	PMC	1.750.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	PMC	1.000.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	PMC	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMC	4.060.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	PMC	2.250.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	PMC	2.550.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	PMC	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMC	5.550.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	IPSMC	8.000.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMC	-6.000.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMC	-6.000,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMC	-1.400.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMC	-20.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMC	-100.000,00

SUBTOTAL : 133.888.000,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 183.234.000,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	49.346.000,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	3.008.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO..... :	6,10 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE..... :	7,00 %

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	3.008.000,00	0,00	3.008.000,00
04	Administração	9.387.000,00	0,00	9.387.000,00
08	Assistência Social	0,00	6.222.000,00	6.222.000,00
09	Previdência Social	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
10	Saúde	0,00	28.936.500,00	28.936.500,00
12	Educação	92.791.500,00	0,00	92.791.500,00
13	Cultura	1.796.000,00	0,00	1.796.000,00
15	Urbanismo	11.126.000,00	0,00	11.126.000,00
16	Habitação	500.000,00	0,00	500.000,00
17	Saneamento	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
18	Gestão Ambiental	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
20	Agricultura	2.772.000,00	0,00	2.772.000,00
22	Indústria	150.000,00	0,00	150.000,00
23	Comércio e Serviços	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
25	Energia	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
26	Transporte	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
27	Desporto e Lazer	515.000,00	0,00	515.000,00
28	Encargos Especiais	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
99	Reserva de Contingência	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
TOTAL GERAL		137.075.500,00	46.158.500,00	183.234.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	2.958.000,00	0,00	2.958.000,00
062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	100.000,00	0,00	100.000,00
121	Planejamento e Orçamento	4.642.000,00	0,00	4.642.000,00
122	Administração Geral	13.429.500,00	9.208.500,00	22.638.000,00
123	Administração Financeira	100.000,00	0,00	100.000,00
124	Controle Interno	150.000,00	0,00	150.000,00
125	Normalização e Fiscalização	200.000,00	200.000,00	400.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	280.000,00	50.000,00	330.000,00
131	Comunicação Social	90.000,00	50.000,00	140.000,00
181	Policimento	50.000,00	0,00	50.000,00
182	Defesa Civil	100.000,00	0,00	100.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	750.000,00	750.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	2.342.000,00	2.342.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
301	Atenção Básica	100.000,00	8.850.000,00	8.950.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	11.883.000,00	11.883.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	350.000,00	350.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	340.000,00	340.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.135.000,00	1.135.000,00
306	Alimentação e Nutrição	1.878.000,00	0,00	1.878.000,00
361	Ensino Fundamental	72.150.000,00	0,00	72.150.000,00
362	Ensino Médio	100.000,00	0,00	100.000,00
363	Ensino Profissional	100.000,00	0,00	100.000,00
365	Educação Infantil	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
367	Educação Especial	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	30.000,00	0,00	30.000,00
392	Difusão Cultural	340.000,00	0,00	340.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	6.360.000,00	0,00	6.360.000,00
452	Serviços Urbanos	500.000,00	0,00	500.000,00
481	Habitação Rural	300.000,00	0,00	300.000,00
482	Habitação Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
511	Saneamento Básico Rural	500.000,00	0,00	500.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	365.000,00	0,00	365.000,00
542	Controle Ambiental	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00	0,00	50.000,00
544	Recursos Hídricos	50.000,00	0,00	50.000,00
605	Abastecimento	1.458.000,00	0,00	1.458.000,00
606	Extensão Rural	750.000,00	0,00	750.000,00
661	Promoção Industrial	150.000,00	0,00	150.000,00
691	Promoção Comercial	330.000,00	0,00	330.000,00
694	Serviços Financeiros	50.000,00	0,00	50.000,00
695	Turismo	50.000,00	0,00	50.000,00
752	Energia Elétrica	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
782	Transporte Rodoviário	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
812	Desporto Comunitário	465.000,00	0,00	465.000,00
813	Lazer	350.000,00	0,00	350.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
846	Outros Encargos Especiais	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
999	Reserva de Contingência	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
TOTAL GERAL		137.075.500,00	46.158.500,00	183.234.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Encargos Especiais	3.490.000,00	0,00	3.490.000,00
0001	Ação Legislativa	3.008.000,00	0,00	3.008.000,00
0002	Gestão Administrativa Eficiente	7.269.000,00	0,00	7.269.000,00
0003	Desenvolvimento Econômico - Geração de Emprego e Renda	326.000,00	0,00	326.000,00
0004	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	18.626.000,00	0,00	18.626.000,00
0005	Desenvolvimento Agrícola	2.976.000,00	0,00	2.976.000,00
0006	Meio Ambiente e Sustentabilidade	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
0007	Promoção do Desporto e Lazer	865.000,00	0,00	865.000,00
0008	Cultura e Artes	1.496.000,00	0,00	1.496.000,00
0009	Valorização e Capacitação do Servidor Público	280.000,00	50.000,00	330.000,00
0010	Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes	13.039.500,00	0,00	13.039.500,00
0011	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	65.100.000,00	0,00	65.100.000,00
0012	Desenvolvimento da Educação Infantil	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00
0013	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
0014	Desenvolvimento da Educação Especial	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
0015	Bem-estar e Saúde de Qualidade	0,00	28.936.500,00	28.936.500,00
0016	Assistência e Promoção Social	0,00	6.172.000,00	6.172.000,00
0017	Previdência dos Servidores	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
9999	Reserva de Contingência	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
TOTAL GERAL		137.075.500,00	46.158.500,00	183.234.000,00

Pará
 Governo Municipal de Curralinho
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	30.000,00		30.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	12.500,00		12.500,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
		15000000 -Recursos não vinculados de	6.000,00		6.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	PMC	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	30.000,00		30.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	12.500,00		12.500,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	1.800.000,00		1.800.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	750.000,00		750.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	450.000,00		450.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	120.000,00		120.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	50.000,00		50.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	30.000,00		30.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	60.000,00		60.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	25.000,00		25.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	15.000,00		15.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte			
		15000000 -Recursos não vinculados de	48.000,00		48.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	20.000,00		20.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	12.000,00		12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	300.000,00		300.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	125.000,00		125.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	75.000,00		75.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte			
		15000000 -Recursos não vinculados de	60.000,00		60.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	25.000,00		25.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	15.000,00		15.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional			
		15000000 -Recursos não vinculados de	36.000,00		36.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	15.000,00		15.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	9.000,00		9.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju			
		15000000 -Recursos não vinculados de	6.000,00		6.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	PMC	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	100.000,00		100.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	PMC	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
		18990000 -Outros Recursos Vinculados	150.000,00		150.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	PMC	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	106.000,00		106.000,00

Pará
 Governo Municipal de Curralinho
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	PMC	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	100.000,00		100.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	IPSMC	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal			
		18001111 -Recurso do RPPS-Previdenci	2.000.000,00		2.000.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	PMC	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
		17510000 -Contribuição de Iluminação	600.000,00		600.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	PMC	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME			
		15990000 -Outros Recursos Vinculados	100.000,00		100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	PMC	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS			
		16590000 -Outros Recursos Vinculados	100.000,00		100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	PMC	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS			
		16690000 -Outros Recursos à Assistên	50.000,00		50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	PMC	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	300.000,00		300.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	700.000,00		700.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	PMC	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal			
		17490000 -Outras Vinculações de Tran	150.000,00		150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	PMC	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
		15010000 -Outros Recursos Não Vincul	200.000,00		200.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	IPSMC	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal			
		18001111 -Recurso do RPPS-Previdenci	1.000.000,00		1.000.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	PMC	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	50.000,00		50.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	PMC	Outros Serviços - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	18.000.000,00		18.000.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	1.500.000,00		1.500.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	4.500.000,00		4.500.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	1.800.000,00		1.800.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	4.200.000,00		4.200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	2.250.000,00		2.250.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	750.000,00		750.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	18.000,00		18.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	4.500,00		4.500,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	1.800,00		1.800,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	4.200,00		4.200,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		17490000 -Outras Vinculações de Tran	800.000,00		800.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	PMC	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.			
		17040000 -Trans União pela exploraçã	600.000,00		600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	PMC	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
		16000000 -Transferência SUS Bloco de	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	PMC	Saúde da Família - Principal			
		16000000 -Transferência SUS Bloco de	2.000.000,00		2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	PMC	Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
		16000000 -Transferência SUS Bloco de	2.100.000,00		2.100.000,00

Pará
 Governo Municipal de Curralinho
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00		Saúde Bucal - Principal			
	PMC	16000000 -Transferência SUS Bloco de	300.000,00		300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00		Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal			
	PMC	16000000 -Transferência SUS Bloco de	350.000,00		350.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00		Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
	PMC	16000000 -Transferência SUS Bloco de	1.522.000,00		1.522.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	PMC	16000000 -Transferência SUS Bloco de	6.400.000,00		6.400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00		Centro de Atenção Psicossocial - Principal			
	PMC	16000000 -Transferência SUS Bloco de	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00		Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal			
	PMC	16000000 -Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	PMC	16000000 -Transferência SUS Bloco de	800.000,00		800.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	PMC	16000000 -Transferência SUS Bloco de	263.000,00		263.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	PMC	16000000 -Transferência SUS Bloco de	300.000,00		300.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	PMC	16000000 -Transferência SUS Bloco de	500.000,00		500.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00		Qualificação da Gestão do SUS - Principal			
	PMC	16000000 -Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	PMC	16000000 -Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
		16020000 -Trans. SUS Bloco de Manute	800.000,00		800.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMC	15500000 -Transferência do Salário-E	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
	PMC	15510000 -Transferência de Recurso d	100.000,00		100.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	PMC	15520000 -Transferência de Recurso d	1.578.000,00		1.578.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	PMC	15530000 -Transferência de Recurso d	1.850.000,00		1.850.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	PMC	15690000 -Outras Transferências do F	250.000,00		250.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	PMC	15420000 -Transf. do FUNDEB 30%-Comp	3.000.000,00		3.000.000,00
		15421070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	7.000.000,00		7.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	PMC	15410000 -Transf. do FUNDEB 30%-Comp	9.000.000,00		9.000.000,00
		15411070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	21.000.000,00		21.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	PMC	16600000 -Transferência de Recurso d	800.000,00		800.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	PMC	16600000 -Transferência de Recurso d	30.000,00		30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
	PMC	16600000 -Transferência de Recurso d	300.000,00		300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	PMC	16600000 -Transferência de Recurso d	350.000,00		350.000,00

Pará
 Governo Municipal de Curralinho
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	PMC	16600000 -Transferência de Recurso d	488.000,00		488.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.			
	PMC	17490020 -Transferência LC 176/2020-	200.000,00		200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMC	17490000 -Outras Vinculações de Tran	400.000,00		400.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMC	15000000 -Recursos não vinculados de	3.850.000,00		3.850.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	700.000,00		700.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	1.050.000,00		1.050.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	420.000,00		420.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	980.000,00		980.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMC	15001001 -Receita de Imposto e Trans	170.000,00		170.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	510.000,00		510.000,00
		17490060 -Transf. Estado Cota-Parte	2.720.000,00		2.720.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMC	15000000 -Recursos não vinculados de	60.000,00		60.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	15.000,00		15.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	6.000,00		6.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	14.000,00		14.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMC	15000000 -Recursos não vinculados de	300.000,00		300.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	25.000,00		25.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	75.000,00		75.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	30.000,00		30.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	70.000,00		70.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMC	17500000 -CIDE	100.000,00		100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
	PMC	16210000 -Transferência SUS de Gover	323.000,00		323.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	PMC	16610000 -Transf. Rec. fundo estadua	200.000,00		200.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00		Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal			
	PMC	15760000 -Transf. Rec. dos Estados E	1.300.000,00		1.300.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	PMC	17490000 -Outras Vinculações de Tran	400.000,00		400.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMC	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	11.700.000,00		11.700.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	27.300.000,00		27.300.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	PMC	15000000 -Recursos não vinculados de	50.000,00		50.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMC	15000000 -Recursos não vinculados de	50.000,00		50.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal			
	PMC	16010000 -Transferência SUS Bloco de	300.000,00		300.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.			
	PMC	16010000 -Transferência SUS Bloco de	300.000,00		300.000,00

Pará
 Governo Municipal de Curralinho
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
	PMC	16310000 -Transferência de convênio-	1.100.000,00		1.100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
	PMC	15700000 -Transferência de convênio-	1.750.000,00		1.750.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.			
	PMC	17000000 -Outros Convênios da União	1.000.000,00		1.000.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.			
	PMC	17000000 -Outros Convênios da União	1.000.000,00		1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMC	17000000 -Outros Convênios da União	4.060.000,00		4.060.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal			
	PMC	16320000 -Transferência de convênio-	2.250.000,00		2.250.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.			
	PMC	15710000 -Transferência de convênio-	2.550.000,00		2.550.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.			
	PMC	17010000 -Outros Convênios do Estado	1.000.000,00		1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	PMC	17010000 -Outros Convênios do Estado	5.550.000,00		5.550.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal			
	IPSMC	18001111 -Recurso do RPPS-Previdenci	8.000.000,00		8.000.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMC	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-1.800.000,00		-1.800.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-4.200.000,00		-4.200.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMC	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-1.800,00		-1.800,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-4.200,00		-4.200,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMC	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-420.000,00		-420.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-980.000,00		-980.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMC	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-6.000,00		-6.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-14.000,00		-14.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMC	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-30.000,00		-30.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-70.000,00		-70.000,00
Totais			183.234.000,00	0,00	183.234.000,00

Pará
 Governo Municipal de Curralinho
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	27.480.000,00
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação	4.191.500,00
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	6.778.500,00
15010000	Outros Recursos Não Vinculados	200.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	12.000.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	28.000.000,00
15410000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	9.000.000,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	21.000.000,00
15420000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	3.000.000,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	7.000.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.000.000,00
15510000	Transferência de Recurso do PDDE	100.000,00
15520000	Transferência de Recurso do PNAE	1.578.000,00
15530000	Transferência de Recurso do PNATE	1.850.000,00
15690000	Outras Transferências do FNDE	250.000,00
15700000	Transferência de convênio-União/Educação	1.750.000,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação	2.550.000,00
15760000	Transf. Rec. dos Estados Educação	1.300.000,00
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	100.000,00
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	16.985.000,00
16010000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	600.000,00
16020000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	800.000,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual	323.000,00
16310000	Transferência de convênio-União/Saúde	1.100.000,00
16320000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	2.250.000,00
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	100.000,00
16600000	Transferência de Recurso do FNAS	1.968.000,00
16610000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	200.000,00
16690000	Outros Recursos à Assistência Social	50.000,00
17000000	Outros Convênios da União	6.060.000,00
17010000	Outros Convênios do Estado	6.550.000,00
17040000	Trans União pela exploração rec. natural	600.000,00
17490000	Outras Vinculações de Transferências	1.750.000,00
17490020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	200.000,00
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	2.720.000,00
17500000	CIDE	100.000,00
17510000	Contribuição de Iluminação Pública	600.000,00
18001111	Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo	11.000.000,00
18990000	Outros Recursos Vinculados	150.000,00
Total		183.234.000,00

Pará
 Governo Municipal de Curralinho
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		27.480.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		10.468.000,00
	3 - Outras despesas correntes		10.779.000,00
	4 - Investimentos		2.953.000,00
	5 - Inversões financeiras		50.000,00
	6 - Amortização da dívida		1.680.000,00
	9 - Reserva de contingência		1.550.000,00
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.191.500,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.914.000,00
	3 - Outras despesas correntes		1.439.000,00
	4 - Investimentos		758.500,00
	6 - Amortização da dívida		80.000,00
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.778.500,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.438.000,00
	3 - Outras despesas correntes		3.636.500,00
	4 - Investimentos		1.654.000,00
	6 - Amortização da dívida		50.000,00
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		200.000,00
	3 - Outras despesas correntes		180.000,00
	4 - Investimentos		20.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		12.000.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		70.000,00
	3 - Outras despesas correntes		3.560.000,00
	4 - Investimentos		8.370.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		28.000.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		28.000.000,00
15410000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		9.000.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		50.000,00
	3 - Outras despesas correntes		6.930.000,00
	4 - Investimentos		2.020.000,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		21.000.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		21.000.000,00
15420000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		3.000.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		35.000,00

Pará
 Governo Municipal de Curralinho
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	815.000,00
		4 - Investimentos	2.150.000,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		7.000.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	7.000.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação		1.000.000,00
		3 - Outras despesas correntes	910.000,00
		4 - Investimentos	90.000,00
15510000	Transferência de Recurso do PDDE		100.000,00
		3 - Outras despesas correntes	75.000,00
		4 - Investimentos	25.000,00
15520000	Transferência de Recurso do PNAE		1.578.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.578.000,00
15530000	Transferência de Recurso do PNATE		1.850.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.850.000,00
15690000	Outras Transferências do FNDE		250.000,00
		3 - Outras despesas correntes	40.000,00
		4 - Investimentos	210.000,00
15700000	Transferência de convênio-União/Educação		1.750.000,00
		4 - Investimentos	1.750.000,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação		2.550.000,00
		4 - Investimentos	2.550.000,00
15760000	Transf. Rec. dos Estados Educação		1.300.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.300.000,00
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação		100.000,00
		3 - Outras despesas correntes	100.000,00
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		16.985.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	11.184.000,00

Pará
 Governo Municipal de Curralinho
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	5.556.000,00
		4 - Investimentos	245.000,00
16010000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		600.000,00
		4 - Investimentos	600.000,00
16020000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		800.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	370.000,00
		3 - Outras despesas correntes	390.000,00
		4 - Investimentos	40.000,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual		323.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	173.000,00
		3 - Outras despesas correntes	80.000,00
		4 - Investimentos	70.000,00
16310000	Transferência de convênio-União/Saúde		1.100.000,00
		4 - Investimentos	1.100.000,00
16320000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		2.250.000,00
		4 - Investimentos	2.250.000,00
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		100.000,00
		3 - Outras despesas correntes	80.000,00
		4 - Investimentos	20.000,00
16600000	Transferência de Recurso do FNAS		1.968.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	629.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.144.000,00
		4 - Investimentos	195.000,00
16610000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		200.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	89.000,00
		3 - Outras despesas correntes	91.000,00
		4 - Investimentos	20.000,00
16690000	Outros Recursos à Assistência Social		50.000,00
		3 - Outras despesas correntes	30.000,00
		4 - Investimentos	20.000,00
17000000	Outros Convênios da União		6.060.000,00
		4 - Investimentos	6.060.000,00

Pará
 Governo Municipal de Curralinho
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
17010000	Outros Convênios do Estado		6.550.000,00
		4 - Investimentos	6.550.000,00
17040000	Trans União pela exploração rec. natural		600.000,00
		4 - Investimentos	600.000,00
17490000	Outras Vinculações de Transferências		1.750.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.035.000,00
		4 - Investimentos	715.000,00
17490020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		200.000,00
		3 - Outras despesas correntes	200.000,00
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		2.720.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	825.000,00
		3 - Outras despesas correntes	740.000,00
		4 - Investimentos	1.155.000,00
17500000	CIDE		100.000,00
		3 - Outras despesas correntes	100.000,00
17510000	Contribuição de Iluminação Pública		600.000,00
		3 - Outras despesas correntes	550.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
18001111	Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo		11.000.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	9.603.000,00
		3 - Outras despesas correntes	857.000,00
		4 - Investimentos	540.000,00
18990000	Outros Recursos Vinculados		150.000,00
		4 - Investimentos	150.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			92.848.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			44.045.500,00
Total 4 - Investimentos			42.930.500,00
Total 5 - Inversões financeiras			50.000,00
Total 6 - Amortização da dívida			1.810.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			1.550.000,00

Pará
Governo Municipal de Curralinho
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 005

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		Total geral	183.234.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOIRO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	161.900.000,00	0,00	161.900.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4.616.000,00	0,00	4.616.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	4.160.000,00	0,00	4.160.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio	110.000,00	0,00	110.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	850.000,00	0,00	850.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	850.000,00	0,00	850.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	850.000,00	0,00	850.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	840.000,00	0,00	840.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	80.000,00	0,00	80.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -				
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	456.000,00	0,00	456.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	356.000,00	0,00	356.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	106.000,00	0,00	106.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	106.000,00	0,00	106.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	0,00	600.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	0,00	600.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	0,00	600.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	600.000,00	0,00	600.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00

- continua -

- continuação -				
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	151.884.000,00	0,00	151.884.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	99.561.000,00	0,00	99.561.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	33.030.000,00	0,00	33.030.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	33.000.000,00	0,00	33.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ. Expl Recur Naturais	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ. Expl Recur Naturais - Princ.	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	17.785.000,00	0,00	17.785.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	17.785.000,00	0,00	17.785.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	7.272.000,00	0,00	7.272.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	7.272.000,00	0,00	7.272.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	4.750.000,00	0,00	4.750.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1.522.000,00	0,00	1.522.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	7.600.000,00	0,00	7.600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	7.600.000,00	0,00	7.600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	7.400.000,00	0,00	7.400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.063.000,00	0,00	1.063.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	1.063.000,00	0,00	1.063.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	263.000,00	0,00	263.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	4.778.000,00	0,00	4.778.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1.578.000,00	0,00	1.578.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.578.000,00	0,00	1.578.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.968.000,00	0,00	1.968.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.968.000,00	0,00	1.968.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.968.000,00	0,00	1.968.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	488.000,00	0,00	488.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	13.323.000,00	0,00	13.323.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.100.000,00	0,00	11.100.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.400.000,00	0,00	10.400.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.400.000,00	0,00	10.400.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	323.000,00	0,00	323.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	323.000,00	0,00	323.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	323.000,00	0,00	323.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	39.000.000,00	0,00	39.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	39.000.000,00	0,00	39.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	39.000.000,00	0,00	39.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	39.000.000,00	0,00	39.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -				
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	20.860.000,00	0,00	20.860.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	20.860.000,00	0,00	20.860.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.510.000,00	0,00	9.510.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	600.000,00	0,00	600.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	600.000,00	0,00	600.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	8.910.000,00	0,00	8.910.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.060.000,00	0,00	4.060.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.060.000,00	0,00	4.060.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.350.000,00	0,00	11.350.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	11.350.000,00	0,00	11.350.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00

- continua -

- continuação -				
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	5.550.000,00	0,00	5.550.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	5.550.000,00	0,00	5.550.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-7.526.000,00	0,00	-7.526.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-7.526.000,00	0,00	-7.526.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-7.526.000,00	0,00	-7.526.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-7.526.000,00	0,00	-7.526.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-6.006.000,00	0,00	-6.006.000,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-6.006.000,00	0,00	-6.006.000,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-6.000.000,00	0,00	-6.000.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-6.000.000,00	0,00	-6.000.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-6.000.000,00	0,00	-6.000.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-6.000,00	0,00	-6.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-6.000,00	0,00	-6.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-1.520.000,00	0,00	-1.520.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.520.000,00	0,00	-1.520.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.400.000,00	0,00	-1.400.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.400.000,00	0,00	-1.400.000,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.400.000,00	0,00	-1.400.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-20.000,00	0,00	-20.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-20.000,00	0,00	-20.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-100.000,00	0,00	-100.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-100.000,00	0,00	-100.000,00
	TOTAL GERAL	183.234.000,00	0,00	183.234.000,00

Governo Municipal de Curralinho
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	600.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	21.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	400.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	6.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	600.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 Outras Transf de Compensação Financ. Expl Recur Naturais - Princ.	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00 Saúde da Família - Principal	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	336.000,00	336.000,00	336.000,00	336.000,00	336.000,00	420.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.1.1.30.15.00							
Saúde Bucal - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00							
Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00							
Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	243.500,00	243.500,00	243.500,00	243.500,00	243.500,00	243.500,00	304.500,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00							
Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	1.024.000,00	1.024.000,00	1.024.000,00	1.024.000,00	1.024.000,00	1.024.000,00	1.280.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00							
Centro de Atenção Psicossocial - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00							
Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00							
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00							
Vigilância Sanitária - Principal	42.100,00	42.100,00	42.100,00	42.100,00	42.100,00	42.100,00	52.500,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00							
Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00							
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00							
Qualificação da Gestão do SUS - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00							
Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00							
Transferências do Salário-Educação - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00							
Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00							
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	252.500,00	252.500,00	252.500,00	252.500,00	252.500,00	252.500,00	315.500,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00							
Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	296.000,00	296.000,00	296.000,00	296.000,00	296.000,00	296.000,00	370.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00							
Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00							
Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	2.000.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	6.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00 Gestão do SUAS - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00 Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	97.500,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.400.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	544.000,00	544.000,00	544.000,00	544.000,00	544.000,00	680.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte da CIDE - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	64.500,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	260.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00 Outras transferências dos Estados - Principal	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	6.240.000,00	6.240.000,00	6.240.000,00	6.240.000,00	6.240.000,00	7.800.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	220.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	350.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	649.600,00	649.600,00	649.600,00	649.600,00	649.600,00	812.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	450.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	510.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	888.000,00	888.000,00	888.000,00	888.000,00	888.000,00	1.110.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	1.280.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	1.600.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-960.000,00	-960.000,00	-960.000,00	-960.000,00	-960.000,00	-1.200.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-224.000,00	-224.000,00	-224.000,00	-224.000,00	-224.000,00	-280.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-4.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-16.000,00	-16.000,00	-16.000,00	-16.000,00	-16.000,00	-20.000,00
TOTAL GERAL		29.317.500,00	29.317.500,00	29.317.500,00	29.317.500,00	29.317.500,00	36.646.500,00

Pará
 Governo Municipal de Curralinho
 RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2023

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	16.190.000,00	16.190.000,00	32.380.000,00	16.190.000,00	16.190.000,00	32.380.000,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	461.600,00	461.600,00	923.200,00	461.600,00	461.600,00	923.200,00
Receita de Contribuição	260.000,00	260.000,00	520.000,00	260.000,00	260.000,00	520.000,00
Receita Patrimonial	260.000,00	260.000,00	520.000,00	260.000,00	260.000,00	520.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Transferência Correntes	15.188.400,00	15.188.400,00	30.376.800,00	15.188.400,00	15.188.400,00	30.376.800,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Receitas De Capital	2.086.000,00	2.086.000,00	4.172.000,00	2.086.000,00	2.086.000,00	4.172.000,00
Transferência de Capital	2.086.000,00	2.086.000,00	4.172.000,00	2.086.000,00	2.086.000,00	4.172.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	800.000,00	800.000,00	1.600.000,00	800.000,00	800.000,00	1.600.000,00
Deduções do FUNDEB	-752.600,00	-752.600,00	-1.505.200,00	-752.600,00	-752.600,00	-1.505.200,00
TOTAL DAS RECEITAS	18.323.400,00	18.323.400,00	36.646.800,00	18.323.400,00	18.323.400,00	36.646.800,00

R E C E I T A	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	16.190.000,00	16.190.000,00	32.380.000,00	16.190.000,00	16.190.000,00	32.380.000,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	461.600,00	461.600,00	923.200,00	461.600,00	461.600,00	923.200,00
Receita de Contribuição	260.000,00	260.000,00	520.000,00	260.000,00	260.000,00	520.000,00
Receita Patrimonial	260.000,00	260.000,00	520.000,00	260.000,00	260.000,00	520.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Transferência Correntes	15.188.400,00	15.188.400,00	30.376.800,00	15.188.400,00	15.188.400,00	30.376.800,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Receitas De Capital	2.086.000,00	2.086.000,00	4.172.000,00	2.086.000,00	2.086.000,00	4.172.000,00
Transferência de Capital	2.086.000,00	2.086.000,00	4.172.000,00	2.086.000,00	2.086.000,00	4.172.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	800.000,00	800.000,00	1.600.000,00	800.000,00	800.000,00	1.600.000,00
Deduções do FUNDEB	-752.600,00	-752.600,00	-1.505.200,00	-752.600,00	-752.600,00	-1.505.200,00
TOTAL DAS RECEITAS	18.323.400,00	18.323.400,00	36.646.800,00	18.323.400,00	18.323.400,00	36.646.800,00

Pará
 Governo Municipal de Curralinho
 RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2023

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	8.095.000,00	8.095.000,00	16.190.000,00	8.095.000,00	8.095.000,00	16.190.000,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	230.800,00	230.800,00	461.600,00	230.800,00	230.800,00	461.600,00
Receita de Contribuição	130.000,00	130.000,00	260.000,00	130.000,00	130.000,00	260.000,00
Receita Patrimonial	130.000,00	130.000,00	260.000,00	130.000,00	130.000,00	260.000,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Transferência Correntes	7.594.200,00	7.594.200,00	15.188.400,00	7.594.200,00	7.594.200,00	15.188.400,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Receitas De Capital	1.043.000,00	1.043.000,00	2.086.000,00	1.043.000,00	1.043.000,00	2.086.000,00
Transferencia de Capital	1.043.000,00	1.043.000,00	2.086.000,00	1.043.000,00	1.043.000,00	2.086.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	400.000,00	400.000,00	800.000,00	400.000,00	400.000,00	800.000,00
Deduções do FUNDEB	-376.300,00	-376.300,00	-752.600,00	-376.300,00	-376.300,00	-752.600,00
TOTAL DAS RECEITAS	9.161.700,00	9.161.700,00	18.323.400,00	9.161.700,00	9.161.700,00	18.323.400,00

Governo Municipal de Curralinho

PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2023

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

1º bimestre	20,00
2º bimestre	20,00
3º bimestre	20,00
4º bimestre	20,00
5º bimestre	10,00
6º bimestre	10,00

Governo Municipal de Curralinho
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	161.900.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4.616.000,00
Contribuições	2.600.000,00
Receita Patrimonial	2.600.000,00
Receita de Serviços	100.000,00
Transferências Correntes	151.884.000,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00
Receitas de Capital	20.860.000,00
Transferências de Capital	20.860.000,00
Receitas Correntes - intra	8.000.000,00
Contribuições	8.000.000,00
Deduções de Receita	-7.526.000,00
Deduções do FUNDEB	-7.526.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.526.000,00
Transferências Correntes	-7.526.000,00
SUBTOTAL	183.234.000,00
TOTAL GERAL	183.234.000,00

Governo Municipal de Curralinho
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
11 - Prefeitura Municipal de Curralinho	36.648.000,00
12 - Câmara Municipal de Curralinho	3.008.000,00
13 - Fundo Municipal de Assistência Social	6.222.000,00
14 - Fundo Municipal de Saúde	28.936.500,00
15 - Fundo Municipal de Educação	14.669.500,00
16 - Fundo Municipal para Gestão do Fundeb	80.000.000,00
17 - Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Municipais	11.000.000,00
18 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.750.000,00
SUBTOTAL	183.234.000,00
TOTAL GERAL	183.234.000,00